

## 1 **34ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

2 Aos vinte e oito de janeiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima  
3 quarta Plenária Extraordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Mariana de  
4 Resende Franco que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os  
5 seguintes Conselheiros Titulares: Mariana de Resende Franco – Sedese, João Vitor da  
6 S. Jorge – Cmas Caeté, Arlete Alves de Almeida – GRAAL do Brasil, Camila Lorena  
7 Tanure – Seapa, Kariny de Amorim Silva – Bem Estar do Menor, Isac dos Santos Lopes  
8 – Asquis, Ludson Rocha – Cress, Erica Pereira Beltrame – Cmas Coronel Fabriciano,  
9 Grazielle Vieira Cachapuz Machado – CRP, Marilene Faustino Pereira – Fetaemg, Maria  
10 Juanita Pimenta – Federação das Apae's, João Victor de Almeida Chaves – Seplag,  
11 Lucas Estevão Ribeiro da Silva -Conselho Central de Curvelo – SSVF, Silvestre Dias –  
12 Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Elder Carlos Gabrich Júnior – Sedese. **Ainda os**  
13 **seguintes Conselheiros Suplentes:** Daniel Martins Mello Neto – Cmas Barbacena,  
14 Soraia Vanessa Cruz – Sedese, Sandra Januária Silva – SEE, Philippe Nunes Silva –  
15 Fetsuas, Suzanne Cristina Horta – Sedese, Crislaine Cristina Nascimento Flausino –  
16 Cmas Conselheiro Lafaiete, Carla Valéria Soares Vita – Fasemig, Ligia Camargos da  
17 Silva da SES, Vinicius Queiroz Castanheira – SEF, Maria Aparecida Bayão – FMTSUAS-  
18 BH, Sandra Regina Barbosa – Sintbref MG, Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi –  
19 Cordisburgo, Marinete Morais - Cogemas, e também, os membros da Secretaria  
20 Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria  
21 Regina Varela Caldeira, Daniel Henrique Campos. Participaram desta plenária como  
22 convidados: Marcela Santos, Livia Pessoa, Cristiano de Andrade, Marcelo Rodrigues  
23 Santos, José Sótter de Figueiredo Neto, Joana Horta, Roberta Kelly Figueiredo, Paulo  
24 Souza, Edney de Oliveira, Gabriele Sabrina da Silva. **PRESIDENTE:** Bom dia, pessoal.  
25 Estou falando bom dia para as pessoas ocuparem os seus lugares na mesa. Nós já  
26 temos *quórum* para começar a reunião. Pessoal, como é a nossa primeira vez aqui. Bom  
27 dia a todos e todas que estão chegando agora, que já chegaram, que a gente já  
28 conversou um pouquinho aqui. Nós já temos *quórum* para começar a reunião. Eu vou  
29 pedir à Secretaria Executiva para conferir pela lista quem aqui é suplente em condição  
30 de titularidade ou titulares presentes, para a gente conferir o *quórum* para dar início à  
31 reunião. Como é a nossa primeira reunião do ano, também aproveitar e desejar um feliz  
32 2022 para todo mundo. Quem a gente ainda não... Não se viu ainda. A gente teve  
33 reunião de comissão essa semana, na semana passada. Então, muitos de nós já  
34 estivemos reunidos virtualmente, mas presencialmente é a primeira vez. Espero que  
35 vocês estejam gostando aqui do espaço. Estamos fazendo uma experiência, mês  
36 passado a gente fez na Cidade Administrativa. Esse mês a gente está fazendo aqui. Se  
37 der tudo certo, para o próximo mês a gente pensa onde nós vamos ficar melhor

38 acomodados, vamos ter mais facilidade de acesso. Tem um conselheiro que foi parar na  
39 Avenida Amazonas, lá na Cidade Industrial e está voltando, porque não conhecia,  
40 colocou no GPS e se perdeu. Mas eu peço que vocês também considerem isso para até  
41 a gente encontrar o melhor lugar para a reunião. No final do dia a gente pode até fazer  
42 uma avaliação do local e pensar para o mês que vem aonde que vai ficar melhor, não é  
43 Dona Arlete? Eu vou passar para a Secretaria Executiva fazer a chamada e a gente  
44 contabilizar as presenças. Ok, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Bom dia a todos e todas. Feliz  
45 2022. Meu nome é Daniel, para quem não me conhece ainda, sou o secretário  
46 executivo. Primeiramente, já temos *quórum* qualificado para começar a nossa reunião.  
47 Se encontra presente na plenária a Mariana de Resende Franco, nossa atual presidente  
48 e a sua suplente que é a Suzanne que se encontra presente. Elder Gabrich acabou de  
49 chegar, também está presente, e também a sua suplente a Soraia Cruz. A Érica Pereira  
50 (trecho incompreensível) [00:04:10] não ela vi chegando. Não, então o Daniel já está  
51 chegando (trecho incompreensível) [00:04:19] Cidade Industrial, mas ele já está vindo. A  
52 Luciana Souza não a vi chegando, mas a Lígia Camargos está aqui presente, então ela  
53 está em condição de titularidade pela SES. A Marinete eu a vi chegando, está presente.  
54 Com a máscara fica um pouco mais complicado. O João Vitor tinha justificado.  
55 **PRESIDENTE:** Não, o João Vitor aqui. **DANIEL - CEAS:** Desculpa, João Vitor. O outro.  
56 Então o João Victor está presente. Correto? E a Lana não está presente, correto?  
57 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:05:03]:** Isso. **DANIEL - CEAS:** O outro  
58 João Vitor justificou a ausência. O João Victor, da Seplag justificou ausência. O Silvestre  
59 também justificou a ausência, ele falou que ia tentar chegar na parte da tarde, mas o  
60 Vinícius Castanheira está aqui em condição de titularidade. A Thaís Correa não virá,  
61 mas a Sandra Januária está aqui. Correto? A Sandra está em condição de titularidade e  
62 o Vinícius também. A Camila Lorena, ela chegou. Correto? Bom dia, Camila. A Arlete  
63 está presente também. E a Carla Valéria está presente também. Correto? Bom dia,  
64 Carla. A Gabriela Loiola justificou por férias. E a Crislaine está presente? Não, não está  
65 presente a Crislaine, então até o momento a Crislaine não está presente. A Grazielle  
66 Cachapuz está presente? Está presente. Philippe Nunes Vieira está presente também.  
67 Isac dos Santos já chegou? Ele tinha mandado mensagem no *WhatsApp* e deve estar  
68 chegando. Leandro Sena não chegou também, mas o Isac está chegando, segundo a  
69 mensagem no *WhatsApp*. A Kariny Silva está presente. A Kariny está conosco. E o  
70 Rodrigo justificou por motivo de férias. O Lucas Estevão está presente conosco também,  
71 e a Cinara justificou motivo de covid. Ludson Rocha está presente conosco. A Sandra  
72 Regina Barbosa está presente. A Maria Juanita disse que vai se atrasar um pouco e a  
73 Iara justificou. A Marilene não sei se está presente, eu não estou vendo aqui, mas a  
74 Maria Aparecida Baião se encontra em condição de titularidade. Se a senhora quiser

75 sentar à mesa, tudo bem? E, por fim, a Simone não está presente... A Erica a gente já  
76 colocou como presente já. Mas a Jacqueline está, correto? Ah, bom dia, Jacqueline.  
77 Senhora presidente, esses são os presentes em condição de titularidade. A Jacqueline  
78 (trecho incompreensível) [00:08:05] de titularidade, ok? Acho que seria mais fácil se  
79 tivesse (trecho incompreensível) [00:08:11] a votação, mas... **PRESIDENTE:** Sim. Dona  
80 Maria, por favor. Nós ainda temos lugares, quatro lugares na mesa para os conselheiros,  
81 principalmente para os que estão em condição de titularidade. Podem vir se sentar à  
82 mesa conosco, por favor. Pessoal, é importante, em toda reunião, começar com essa  
83 chamada e essa conferência porque, de acordo com o nosso Regimento Interno precisa  
84 de *quórum* qualificado para essa reunião, porque temos matérias importantes para  
85 deliberação. Obrigada, pessoal. Antes de iniciar a pauta que foi aprovada pela Mesa  
86 Diretora na semana passada, eu só quero trazer aqui, a título de informação, que as  
87 nomeações que não tinham sido publicadas no mês passado porque a gente teve um  
88 problema de nomeação que saiu errada, trocada. O nome da pessoa e o nome da  
89 instituição, alguns conselheiros que não tinham sido publicados, então já foi tudo  
90 publicado. Nós estamos em condição legal, regular, com todas as nomeações feitas,  
91 válidas, vigentes. É importante que isso fique registrado em ata porque na plenária de  
92 dezembro, como a gente teve probleminhas com algumas nomeações, a gente fez a  
93 posse de todos os conselheiros e essas nomeações ficaram para ser feitas entre  
94 dezembro e janeiro, até a data de hoje, para dar essa regularidade. Mesmo os que  
95 tomaram posse simbolicamente, hoje eu reitero aqui que se consideram empossados e  
96 todos os conselheiros estão regularmente nomeados. Só a título de registro. É  
97 importante estar registrado em ata. Eu vou abrir a palavra aqui. Se alguém, a Dona  
98 Arlete, minha companheira de Mesa, alguém quiser fazer algum pronunciamento, algum  
99 cumprimento agora, a palavra está aberta. E já peço à Secretaria Executiva para colocar  
100 a pauta e a gente vai começar a esclarecer a pauta. Algum informe? Algum  
101 cumprimento? Alguém quer fazer o uso da palavra agora? Pode ficar à vontade.  
102 Passando para a programação da nossa reunião. Menção dos presentes, está ok. O  
103 primeiro ponto é apreciação da Ata da 270ª Plenária Ordinária que aconteceu em  
104 dezembro. Essa ata foi encaminhada para o *e-mail* de todos os conselheiros. É um  
105 procedimento nosso, de rotina que aproveito para informar para todos os conselheiros  
106 que estão no primeiro mandato, que são novos conselheiros... [00:12:51] **DANIEL -**  
107 **CEAS:** (Trecho incompreensível) [00:00:01] trouxe para a Mesa Diretora considerando,  
108 trouxe as questões de se manter presencial a Mesa Diretora e as convenções, mas  
109 ainda assim, se mantivesse, seria importante ter uma capacitação ainda que virtual,  
110 sobre orçamento, se fosse concordar. Se mantêm as comissões e a Mesa Diretora  
111 presencial, mas pelo menos virtual eu acho que seria muito importante essa capacitação

112 de orçamento um pouco antes porque, como a nossa presidente já disse, é uma coisa  
113 que perpassa todas as comissões. Ok? Ainda que seja virtual, um pouco antes acho  
114 muito importante que se (trecho incompreensível) [00:00:36] aqui na plenária. **MARIA**  
115 **BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Bom dia a todos. Eu tenho uma preocupação porque é um  
116 assunto tão sério, igual a (trecho incompreensível) [00:01:01] falou. Eu não acho que  
117 horas de capacitação vão fazer com que a gente entenda um orçamento tão sério. Eu  
118 acho que essa capacitação deveria ser permanente. Eu represento o financiamento no  
119 Conselho de Assistência de Belo Horizonte há quatro anos. Nós temos constantemente,  
120 porque é uma questão muito séria. O estado é o dobro do município. Eu acho que é  
121 perda de tempo porque a gente quer saber, ele quer saber, a hora passa e no fim do dia  
122 você não entendeu. Tem que ser permanente. É o meu ponto de vista. **DANIEL - CEAS:**  
123 Claro, e é um ponto de vista que é o correto. A gente está planejando fazer uma  
124 capacitação, Baião, não apenas de orçamento, mas de barragens, de LGPD, de  
125 orçamento, de controle social, Cedca. A gente está conversando com a equipe da Subas  
126 para fazer um sistema permanente não apenas para o CEAS. É claro que vai ser  
127 passado em plenária, vai (trecho incompreensível) [00:02:16], (trecho incompreensível)  
128 [00:02:18] na extraordinária, mas inclusive para os CMAS também. A gente está  
129 pensando nisso, nessa capacitação ainda que (trecho incompreensível) [00:02:25] acho  
130 que ela é muito importante, e qualquer conhecimento agrega. Conhecimento sempre  
131 agrega, Baião, você há de concordar comigo. Essa sua colocação é essencial, é  
132 importante. Está no nosso radar, está? Mas, mesmo assim, eu acho que essa pincelada  
133 importante sem perder de vista essa capacitação permanente, que a gente já (trecho  
134 incompreensível) [00:02:45]. Está bom? **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Obrigada,  
135 Dona Maria Baião. Eu não vou estender esse assunto porque esse é um ponto que a  
136 gente está trazendo para deliberar hoje na parte da tarde. Enquanto isso, acho que é  
137 importante que todo mundo pense, faça uma reflexão se a gente deve fazer essa  
138 capacitação no dia 17 de forma presencial, ou a gente marca em outro momento. É um  
139 assunto que a gente vai trazer para a parte da tarde para aprofundar na discussão. Essa  
140 é a pauta. Eu pergunto se a nossa pauta está aprovada? Todos de acordo? Ok. Muito  
141 obrigada. Eu vou iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta, que é sobre o decreto  
142 que regulamenta o CEAS. Eu vou introduzir dizendo que nós tivemos uma reunião da  
143 Comissão de Normas, na semana passada, e o Ludson é o coordenador dessa  
144 comissão. Nós temos ainda uma apresentação feita pela comissão. Aí, Ludson, posso  
145 passar para você? Você fique à vontade para fazer a apresentação com ajuda do Daniel,  
146 ou dos membros da comissão que quiserem participar e contribuir sobre o assunto.  
147 Obrigada. **LUDSON, CRESS:** Pessoal, só para contextualizar, foi uma reunião realizada  
148 pela Comissão de Normas. Nós fizemos a leitura de todos os artigos do decreto,

149 avaliamos ponto por ponto. Queria agradecer especialmente o Conselheiro Lucas, que  
150 fez uma avaliação pormenorizada de todas as questões, trouxe para a comissão. A  
151 gente fez um debate bastante aprofundado. Após isso, foi feita uma nova discussão  
152 também na Mesa Diretora, a partir dos apontamentos da comissão. A Mesa Diretora,  
153 inclusive, fez a sugestão dessa apresentação, que a comissão fizesse a apresentação.  
154 O Daniel, da Secretaria Executiva, auxiliou bastante a comissão fazendo a base da  
155 apresentação, depois submeteu para a conferência de todos os conselheiros que fazem  
156 parte. Foi um processo bastante profundo, bastante democrático, então vamos  
157 apresentar o resultado de uma construção coletiva. A apresentação passa ponto por  
158 ponto também do decreto, ou seja, a gente está falando de uma norma que é de autoria  
159 do Governador do estado de Minas Gerais. Têm alguns apontamentos no uso da  
160 atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 90, da Constituição do estado, tendo em  
161 vista o disposto na Lei Federal nº 8742, de 7 de novembro de 1993, a LOAS. E na Lei nº  
162 12.262, está cortando o ano, mas é a lei de assistência do estado. Não é, Daniel?  
163 **DANIEL - CEAS:** (Trecho incompreensível) [00:05:54]. **LUDSON, CRESS:** Correto. Que  
164 também regulamenta o CEAS. O decreto estabelece uma normativa de funcionamento  
165 do conselho, regulamentando a Lei nº 12.262/1996. É importante dizer que esse decreto  
166 revoga duas outras normas, dois outros decretos que também versavam sobre o CEAS.  
167 Um decreto de regulamentação geral do conselho foi revogado por este e também um  
168 decreto de regulamentação da Secretaria Executiva também foi revogado por este,  
169 então ele está unificando a norma. É de competência do Governador a emissão de tal  
170 ato, e ele se consubstancia por força da Resolução nº 5210/2002, da Assembleia  
171 Legislativa de Minas, que delegou ao Governador do estado a atribuição para elaborar  
172 leis destinadas a operar a estrutura da administração direta e indireta do Poder  
173 Executivo, podendo para tanto, criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos  
174 públicos, incluindo os autônomos. Ou seja, esse decreto vem daquela discussão do  
175 mandato anterior. Você tinha a Lei Delegada nº 180 que era uma lei que alterava a lei da  
176 assistência do estado, alterava a composição da sociedade civil no CEAS. Essa lei foi  
177 posteriormente revogada, então o CEAS ficou sem uma definição de lei da composição  
178 da sociedade civil. Isso criou um vácuo normativo, uma insegurança jurídica e vários  
179 debates foram feitos para tentar superar esse problema, principalmente com o conselho  
180 sugerindo à Secretaria de Estado, ao Governador, que enviasse um projeto de lei para  
181 resolver a situação. Ao invés de enviar o projeto de lei, o Governador procurou enfrentar  
182 o problema por meio da emissão de um decreto. E aqui eu quero fazer um apontamento,  
183 que inclusive fiz na comissão na Mesa Diretora, que esse procedimento não é  
184 adequado. Ele é precário. Pode ser entendido, no máximo, como uma solução  
185 temporária. Não é possível que a composição do CEAS, governo, tem lei. É dada na lei.

186 E a composição do CEAS, sociedade civil, seja dada em um decreto. É uma coisa  
187 absurda do ponto de vista técnico, legislativo e do ponto de vista da própria legalidade. E  
188 o próprio conselho já fez esse apontamento dizendo que o Governador deveria enfrentar  
189 esse problema através de um projeto de lei, coisa que até o momento não foi feita. A  
190 gente também precisa ter atenção para esse ponto. Passando para os elementos do  
191 decreto. Aqui a gente vai abordar todos os artigos, os principais pelo menos, porque o  
192 decreto não é muito grande. Acho que vale a pena. A comissão traz isso como um  
193 elemento importante para o plenário. Vamos lá. “Art. 1º. Esse decreto regulamenta o  
194 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, criado pelo artigo 11, da Lei nº  
195 12.262, de 23 de junho de 1996, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 17, da LOAS. §2º.  
196 O CEAS integra por subordinação administrativa, funções afetas à competência da  
197 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, nos termos da alínea ‘o’,  
198 inciso I do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.” Qual é a  
199 análise da comissão? E aqui eu quero fazer só um aparte, gente. A comissão fez  
200 avaliação ponto por ponto do decreto. Obviamente, corroborando de maneira completa  
201 com indicativo da plenária e sugestão para revogação integral do decreto. A plenária  
202 passada sugeriu revogar integralmente o decreto. A comissão entende que essa é uma  
203 deliberação absolutamente correta. Entretanto, existindo alguma possibilidade de  
204 discussão junto com o Governador, junto com a gestão, para agilizar o processo de  
205 resguardar os interesses do controle social, a gente também fez uma análise ponto por  
206 ponto para ver se cabia alguma brecha para negociação. Algo que a gente pudesse  
207 aperfeiçoar a norma de maneira de que ela deixe de prejudicar o conselho. A avaliação  
208 da comissão, em relação a esse artigo, é que se trata de uma nova ação normativa que  
209 foge a competência do Poder Executivo. O CEAS não se subordina à Sedese. O CEAS  
210 é vinculado à Sedese. É isso que está estabelecido na LOAS. É isso que está  
211 estabelecido na lei do estado. Existem outras normas que vão fazer alguma confusão  
212 terminológica, dizendo sobre subordinação, mas isso não precisa ser reiterado por esse  
213 decreto. Enfim, então vai dizer que o texto do artigo 10, da Lei nº 12.262, bem como o  
214 parágrafo único do artigo 16 da LOAS, institui que o conselho está vinculado à pasta de  
215 gestão da assistência social. Esse dispositivo parece ter sido retirado da Lei nº 23.304,  
216 de 30 de maio de 2019. A lei que vai dizer sobre a estrutura administrativa do estado,  
217 parece que está sendo tirado daí e que estabelece essa relação hierárquica. Agora, é  
218 uma questão terminológica inadequada que não precisa ser reiterada pelo decreto. A  
219 sugestão da comissão, nesse sentido, é que esse dispositivo seja alterado, que o  
220 decreto tenha a consonância com a LOAS e com a lei da assistência do estado. Ela, ao  
221 invés de dizer que o CEAS é subordinado, que a gente sugira ao Governador a  
222 adequação do texto dizendo que o CEAS é vinculado, como está estabelecido na

223 legislação federal. Acho que o Lucas gostaria de complementar. À vontade, Lucas.

224 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Obrigado. Só isso que queria

225 comentar para os conselheiros dos (trecho incompreensível) [00:12:12] informação da

226 diferença de subordinação e de vinculação. E aí a gente usa daquilo que é conceito de

227 direito administrativo. A subordinação está ligada, decorrente de um poder hierárquico

228 que tem influência sobre o outro. Diferente da vinculação, que há, sim, uma hierarquia,

229 mas dentro de um limite da lei que é o caso do CEAS. Nós temos uma lei regulamentar

230 e coloca um certo limite na atuação do Poder Executivo dentro do Conselho Estadual,

231 que é o conselho de direitos. A grande diferença está, por um lado, a subordinação não

232 tem determinados limites e, por outro, a vinculação tem um limite legal técnico que é

233 estabelecido pela 12.262, que é a lei que consolida a assistência social no estado de

234 Minas e também estabelece as normativas do Conselho Estadual. Por isso, e aí não é

235 uma questão de entendimento pessoal, mas aquilo que é consolidado na maioria das

236 doutrinas do direito administrativo. E isso deve (trecho incompreensível) [00:13:18].

237 **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Essa palavra ‘subordinação’ está pesada para um

238 trabalho social. Devia mudar essa palavra, se pudesse, não é? Está muito estranho

239 porque a Sedese é um trabalho social. O CEAS é um trabalho social. Essa hierarquia,

240 será que ela está competindo ali? Nessa subordinação? Estranho. **LUDSON, CRESS:** A

241 sugestão da comissão, Conselheira Baião, é justamente essa. Que a gente faça

242 alteração, que a gente sugira ao Governador alteração do termo ‘subordinação’ por

243 ‘vinculação’ porque é isso que está previsto na lei. As leis preveem, principalmente as

244 leis federais, preveem vinculação entendendo que o conselho é autônomo dentro dos

245 seus limites de atuação. Acho que a gente está falando nesse sentido mesmo. **LUCAS,**

246 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Ludson, só uma correção do texto

247 apresentado. Eu acho que o pessoal está pensando (trecho incompreensível) [00:14:33]

248 do artigo primeiro. **LUDSON, CRESS:** É a alteração. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**

249 **DE CURVELO/SSVP:** É a alteração do termo do parágrafo 2º. Só essa. **LUDSON,**

250 **CRESS:** Ok. Continuando. “Art. 2º O CEAS compõe-se de vinte conselheiros, titulares e

251 suplentes, sendo...” A gente passa o texto, que não interessa, e vai direto naquilo que é

252 o problema, que é o parágrafo terceiro. “§3º O conselheiro suplente, no exercício de

253 mandato original ou por recondução, poderá, para o mandato imediatamente

254 subsequente, representar o mesmo órgão governamental ou entidade da sociedade civil

255 como titular, sendo, nesta hipótese, vedada a recondução como titular.” Está até um

256 pouco difícil de entender, mas é mais ou menos assim: você foi suplente durante o

257 mandato inteiro, a sua entidade, por exemplo, foi reeleita. Você pode ter um terceiro

258 mandato desde que, agora, você esteja na condição de titular. A comissão entende que

259 esse é um problema, porque isso vai contra aquilo que são as práticas normativas da

260 assistência social. Inclusive as orientações do conselho nacional para que os mandatos  
261 sejam sempre de dois anos, no máximo dois anos com uma única recondução. Quando  
262 você cria subterfúgios para ter um terceiro mandato – e o Conselheiro Lucas fez essa  
263 pontuação muito bem na comissão – você está o quê? Reduzindo a oxigenação do  
264 controle social, cristalizando posições e isso não é bom. Isso impede renovação,  
265 sobrecarrega as pessoas, enfim. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Mas, então, nós temos  
266 que decidir antes de aprovar o documento como é que vai ficar. O que a Mesa vai  
267 aceitar essa recondução? Vai ficar os dois anos? Tem que decidir. Não pode aprovar.  
268 **LUDSON, CRESS:** Conselheira Baião, a sugestão da Comissão de Normas, com base  
269 nessa discussão, é que esse artigo representa uma inovação inadequada. E a nossa  
270 sugestão para o Governador é que seja revogado. E só para explicar um pouquinho para  
271 a senhora, o decreto é um ato do Governador. Nós não temos poder para revogar,  
272 aprovar. O que podemos e devemos fazer é uma pressão política, uma indicação  
273 enquanto conselho de que todos esses pontos controversos sejam revogados, sejam  
274 alterados. E essa é justamente a sugestão da comissão. Acho que está em consonância  
275 com o que a senhora está pensando mesmo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
276 **CURVELO/SSVP:** Só complementando (trecho incompreensível) [00:17:28] porque o  
277 texto do dispositivo, no parágrafo 3º, ele é muito claro. E isso, querendo ou não, fragiliza  
278 o controle social, a participação dos demais atores, dos vários atores que nós temos na  
279 Política de Assistência Social. O parágrafo 3ª fala: Se o conselheiro suplente, no  
280 exercício do mandato original, ou seja, a primeira vez no mandato de suplência, ou por  
281 recondução – ou seja, no segundo mandato de suplência – poderá, para o mandato  
282 imediatamente subsequente -ou seja, no terceiro mandato – representar o mesmo órgão  
283 governamental ou entidade da sociedade civil como titular. Ou seja, ele permite três  
284 mandatos, dois de suplência e um de titularidade e, aí sim, sendo vedada uma  
285 recondução de titularidade. Isso é muito prejudicial para o controle social. **LUDSON,**  
286 **CRESS:** Sim. E do ponto de vista legal é absolutamente inadequado porque o decreto é  
287 uma norma de regulamentação. É o Governador dizendo para os órgãos administrativos  
288 como que eles devem fazer, o que eles devem fazer para o cumprimento daquilo que  
289 está na lei. Isso não está previsto na lei. O que o decreto está fazendo é um acréscimo  
290 indevido para algo que não estava previsto. A proposta da comissão é de revogação.  
291 Agora o parágrafo 4º. A revogação desse dispositivo na íntegra. Daniel, esse parágrafo  
292 4º é de qual artigo mesmo? Segundo. “§4º Os representantes das Secretarias de Estado  
293 serão indicados por seus titulares, a quem deverão se reportar mediante entrega de  
294 relatório circunstanciado sobre cada reunião no âmbito do CEAS. §5º O disposto no §4º  
295 aplica-se, facultativamente, aos representantes das entidades da sociedade civil e aos  
296 representantes dos demais órgãos governamentais. §6º Para fins do disposto no §4º,



297 salvo situação de emergência, o conselheiro deverá apresentar justificativa prévia de  
298 ausência junto ao órgão governamental ou à entidade da sociedade civil a que  
299 representar, sob pena de responsabilização funcional, no caso de representante de  
300 órgão governamental.” Essa é uma inovação. Algo novo dentro do contexto do decreto.  
301 “§7º O representante dos secretários municipais de assistência social será eleito pelo  
302 Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas, com registro em ata  
303 específica que será encaminhada à Sedese.” Inovação. Oi? **INTERLOCUTOR NÃO**  
304 **IDENTIFICADO [00:20:42]:** (Trecho incompreensível) [00:20:42]. **HUDSON, CRESS:**  
305 Não. Ele vai ser discutido, é porque vai ter o momento de pegar esse contexto todo.  
306 **PRESIDENTE:** Só chamar atenção aqui. Esse artigo 2º foi discutido na comissão, mas  
307 não tem o indicativo de revogação dele, não. A gente fez a análise, mas o indicativo de  
308 alteração ou revogação é apenas do §3º. No entendimento da comissão, os outros  
309 parágrafos podem continuar vigentes que não trazem prejuízo para o conselho. Correto?  
310 **HUDSON, CRESS:** Correto. A gente só está apresentando porque como ele é uma  
311 inovação, acho que, inclusive a conclusão da comissão é que é uma inovação positiva  
312 esses últimos casos. É só para explicitar. **PRESIDENTE:** Está bom. Obrigada. **HUDSON,**  
313 **CRESS:** Exatamente. O que a gente está dizendo, fora o §3º, o que a gente está  
314 dizendo em relação aos outros dispositivos é que no contexto geral trata-se de um texto  
315 bem construído e que traz inovações importantes que serão benéficas para o conselho.  
316 São adequadas e benéficas. Por exemplo, a questão de o conselheiro governamental ter  
317 que ter uma justificativa para suas ausências, isso fortalece o controle social porque  
318 tende a aumentar a presença e a participação do conselheiro governamental dentro do  
319 colegiado, então é uma coisa interessante. Só essa sinalização. “Art. 4º O Secretário de  
320 Estado de Desenvolvimento Social dará posse coletiva aos membros do CEAS, em ato  
321 único, no prazo de até quinze dias úteis da publicação a que se refere o art. 3º.” Qual a  
322 análise? É que esse trecho é também uma inovação e uma inovação inadequada, que  
323 não encontra respaldo, uma vez que a nomeação é feita pelo Governador e a posse  
324 deve ser dada por meio da chefia imediata do órgão, chefia imediata do conselho é a  
325 própria presidência. Assim como... Aliás, foi feita na plenária passada, não é? A  
326 presidente do mandato anterior deu posse ao novo mandato. Isso encontra consonância  
327 com as regras na assistência social, com a analogia as práticas que são feitas no Poder  
328 Legislativo. É o presidente da Assembleia, o presidente da Câmara de Vereadores, do  
329 Congresso é que dá posse aos novos vereadores, deputados estaduais, deputados  
330 federais, e assim deve ser em órgãos colegiados como os conselhos. A gente indica a  
331 revogação desse dispositivo. “Art. 8º Ocorrerá a vacância de conselheiro nas seguintes  
332 hipóteses: I - renúncia; II - ausência por duas sessões ordinárias consecutivas ou quatro  
333 alternadas, sem motivação; III - ocorrência de fato que motive o afastamento definitivo

334 do conselheiro, nos termos da legislação civil, penal, administrativa e eleitoral. Parágrafo  
335 único. Ocorrendo a dupla vacância de conselheiros, o órgão governamental ou entidade  
336 da sociedade civil indicará novo conselheiro titular e suplente para conclusão do  
337 mandato.” No contexto geral o dispositivo foi bem construído e traz importantes  
338 observações que podem ser benéficas, desde que melhor detalhadas em Regimento  
339 Interno, ou seja, aqui a gente tem alguns critérios para aferição de frequência,  
340 substituição de conselheiro em virtude de saídas e entradas. Esse termo precisa ser  
341 detalhado, precisa ser trabalhado também no Regimento Interno. Essa é uma indicação  
342 importante da comissão. O texto é bom, mas o Regimento Interno precisa  
343 complementar, precisa trabalhar esse assunto internamente no Conselho. O artigo 10º, o  
344 pior de todos. “Art. 10. Na hipótese de decisão não unânime em sessão do Plenário, os  
345 conselheiros vencidos poderão, no processo de deliberação, e observado o disposto nos  
346 artigos 20 e 24 do Decreto Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, suscitar dúvida  
347 motivada nas seguintes hipóteses: I - antijuridicidade da decisão; II - inexecutibilidade  
348 administrativa da decisão; III - inexecutibilidade financeira ou orçamentária da decisão.  
349 §1º A suscitação de dúvida deverá ser motivada, acompanhada nominalmente por, no  
350 mínimo, um terço dos presentes na sessão e registrada em ata. §2º Suscitada a dúvida,  
351 ficará suspensa a implementação da decisão que a ela tiver dado causa, observado o  
352 disposto no §4º. §3º Na hipótese do §1º, os conselheiros poderão apresentar, ao  
353 Presidente do CEAS, razões e documentos complementares à suscitação de dúvida, no  
354 prazo de até cinco dias úteis da referida sessão. §4º Decorrido o prazo a que se refere o  
355 §3º, o Presidente do CEAS encaminhará a suscitação de dúvida aos órgãos ou às  
356 instituições competentes da Administração Pública, instruída com cópia da ata e as  
357 razões e documentos complementares para manifestação no prazo de até trinta dias.  
358 §5º Havida a manifestação da Administração Pública ou encerrado o prazo a que se  
359 refere o §4º, a matéria retornará à apreciação na primeira sessão subsequente do  
360 Plenário para a confirmação, modificação ou invalidação da decisão que houver dado  
361 causa à suscitação de dúvida.” Qual é a análise do CEAS? Não estando o conselho  
362 subordinado à Sedese, mas vinculado à pasta – ou seja, eles têm uma relação  
363 hierárquica e têm que obedecer a Secretaria de Estado – tal dispositivo não encontra  
364 respaldo legal devendo o mesmo ser revogado por evidente violação de prerrogativa  
365 institucional. Destaca-se que o CEAS, no seu Regimento Interno, já possui dispositivo  
366 que possibilita o chamamento novamente à pauta de matéria deliberada pelo colegiado,  
367 art. 14, caso do regimento. Ou seja, prerrogativa institucional de seu funcionamento para  
368 melhor cumprimento de suas competências. A própria lei da assistência no estado diz  
369 que o CEAS vai ter um Regimento Interno que vai organizar a sua vida institucional.  
370 Então, por que o Governador está regulando o funcionamento interno do CEAS, sendo

371 que esse tema por lei é de competência do próprio conselho no termo de definição  
372 normativa. Além de denúncias, conforme §14, do art. 14, da Constituição Estadual,  
373 desse que detalha o funcionamento do CEAS. E aqui tem uma contribuição que eu acho  
374 muito importante do Conselheiro Lucas. Na avaliação da constituição do estado, você  
375 tem um dispositivo explícito que diz que funcionamento, criação e extinção de conselhos  
376 é tema de lei complementar e não de decreto. Essa norma, além de estar inadequada  
377 frente à lei da assistência do estado, ela é inconstitucional. Esse trecho é muito  
378 importante. É a indicação da comissão corroborando com aquilo que já fora discutido no  
379 plenário, é pela revogação desse dispositivo, enfim, não há muita controvérsia em  
380 relação a isso. Se houver necessidade de tratamento da questão de antijuridicidade,  
381 impedimentos administrativos e econômicos, isso precisa ser tema de Regimento  
382 Interno, e não de decreto. O máximo que pode acontecer, no caso desse artigo, é  
383 remeter essa competência para definição do Regimento Interno e ponto. Agora, o ideal,  
384 o mais correto é a revogação do dispositivo e é isso que a gente tem que pleitear.

385 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Quero só complementar a sua  
386 fala e subsidiar ainda mais os conselheiros com relação a esse dispositivo. O grande  
387 problema não está nem na rediscussão dessa matéria, até porque o nosso Regimento  
388 Interno prevê essa rediscussão de matéria por força do artigo 14. Mas, está no fato de  
389 automaticamente, quando solicitada dentro daquela justificativa de inexecutabilidade  
390 administrativa e financeira e tal, aquela decisão já fica automaticamente suspensa e ela  
391 tem que passar pelo crivo da Administração Pública, ou seja, da Secretaria de Estado. E  
392 aí é que está a usurpação da autonomia do conselho de direitos. O fato não está na  
393 rediscussão da matéria, mas, sim, na forma como foi colocada da suspensão da  
394 decisão, ou seja, ela não vai poder ser cumprida enquanto não se passa pelo crivo da  
395 Secretaria de Estado, cujo conselho de estado está vinculado. Isso causa até prejuízo  
396 para a própria secretaria que vai ter que fazer um retrabalho. Lembrando que o  
397 Conselho Estadual pode solicitar pareceres técnicos para poder subsidiar suas decisões.  
398 Na grande maioria das vezes, quando a gente tem decisões mais complexas, a gente  
399 conta com o apoio da Sedese, da Subas, com pareceres técnicos para nos subsidiar  
400 nessas decisões. Ou seja, ela teria um retrabalho para fazer a análise daquilo que já foi  
401 decidido, entre aspas, pelo Conselho Estadual. Obrigado. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-**  
402 **BH:** Eu quero só complementar a fala do companheiro. Ele está certo. Daí,  
403 companheiro, a nossa insistência de revogar o decreto porque está me dando a  
404 impressão, na sua fala, que o Governador fez isso, tipo assim: “Eu sou governador. Eu  
405 mando. Eu faço”. Desrespeitando os conselheiros e o próprio órgão que é a Sedese.  
406 Não é, gente? A impressão que está me dando é que ele fez assim, para não dizer que  
407 não interferiu. Nós temos que ser assim, agarrar o pé na revogação e exigir da

408 Secretaria de Estado, igual ele falou ali, a ajuda técnica e orçamentária que a Sedese  
409 precisa, é isso que é obrigação do governo. Isso que ele tem que interferir. Porque está  
410 me passando assim, o governo está pirraçando. É do estado, então eu vou fazer. Ele  
411 está errado. Nós temos que revogar e pedir aquilo que nós temos competência e que a  
412 Sedese precisa. **LUDSON, CRESS:** Eu queria concordar com a Conselheira Baião em  
413 dizer que ele está errado por essas razões políticas, ao desrespeito ao controle social.  
414 Ele está errado porque ele não tem competência para isso. Competência legal para  
415 regular essas ações internas do conselho e está aludindo, principalmente a própria  
416 constituição do estado. Não tem muito o que discutir. **ARLETE, GRAAL:** Bom dia. Na  
417 medida em que a gente vai lendo, relendo o decreto aqui, a gente vai percebendo nas  
418 entrelinhas aquilo que pode ser, popularmente falando, pegadinhas. Se nós, nesse  
419 decreto, passamos a estar.... Nós, da sociedade civil, subordinados, no meu  
420 entendimento significa que não há muita necessidade da nossa presença no Conselho  
421 porque o estado já está decidindo como fazer. Outra questão é que a gente precisa  
422 buscar compreender a motivação do Governador. Qual a motivação desse decreto ao  
423 apagar das luzes do Conselho anterior? Porque ele é do dia 18 de dezembro, era um  
424 momento em que ainda estava em vigor o Conselho anterior, e dois dias depois a gente  
425 estava tomando posse. Eu fico muito incomodada, desconfortável nessa situação, não  
426 por ser da sociedade civil e ter que debruçar mais ainda sobre o decreto porque ele traz  
427 questões normativas. Ele está trazendo questões que quem está na lida, no dia a dia  
428 com as leis tem melhor condições de nos orientar. Considerando isso, eu continuo  
429 entendendo que não só alguns artigos, substituição de alguns conceitos, como  
430 subordinado por vinculado, eu continuo achando que ele teria que ser revogado na  
431 íntegra. **DANIEL - CEAS:** É interessante que quando se faz a inscrição, talvez se  
432 pronunciar. **PRESIDENTE:** Quem pediu fala? Eu não estou vendo. **MARIA JUANITA,  
433 FEAPAES/MG:** Bom dia a todos e todas. Peço desculpa pelo atraso. Justificar com  
434 antecedência, foram grandes problemas no laboratório (trecho incompreensível)  
435 [00:36:04] cheguei atrasada. Peço orientação da Mesa, porque como não recebi a pauta,  
436 não sei se alguém recebeu... Eu vi que a gente está discutindo o decreto. O CEAS já  
437 tinha feito um encaminhamento, alguns ofícios para algumas instituições solicitando a  
438 revogação do decreto. E agora a comissão está trazendo a perspectiva de alterar alguns  
439 artigos do decreto. Mas, vai ser deliberado agora, queria saber se a gente tem respostas  
440 dos órgãos que a gente encaminhou, CEAS? E se já foi repassado para essa plenária  
441 com relação aos encaminhamentos que a gente deu em dezembro? **DANIEL - CEAS:**  
442 Claro. Muito obrigado pelas considerações. A gente mandou para o Governador  
443 diretamente pelo sistema. A gente não teve resposta. Eles só encaminharam. Ontem à  
444 noite eu olhei, e não teve nenhuma resposta formal sobre isso, inclusive a gente teria

445 que olhar porque a Secretaria Geral do Governo encaminhou de volta para à Sedese.  
446 Não era isso que a gente queria, então a gente não teve nenhuma resposta ainda. A  
447 gente ligou para todos os outros: o Ministério Público, a Assembleia etc. Mandamos pelo  
448 *e-mail* e também não recebemos ainda nenhum *e-mail* em relação a isso. A gente está  
449 tentando cobrar, mas não temos ainda respostas. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na  
450 verdade, a sociedade civil, como todos sabem, fez uma mobilização junto ao gabinete do  
451 Deputado André Quintão. É uma prática da sociedade civil mesmo, no sentido de  
452 empreender esforços para revogar o decreto. Como a gente não tem muita  
453 governabilidade com relação ao Legislativo e ao Judiciário, eu penso que a gente  
454 precisa articular com a Sedese, que é o órgão gestor, essa mobilização do governo, da  
455 Casa Civil, para responder o CEAS com relação à demanda. Não é? Se vai revogar, se  
456 não vai, porque o órgão gestor que é o mais próximo dele, então para oficializar o órgão  
457 gestor com relação a isso. Se caso, aqui neste pleno for deliberado por alterar o decreto,  
458 é outra ação que nós vamos fazer. Mas, se o pleno aqui continuar com a manutenção da  
459 revogação do decreto, eu penso que aqui a gente tem que oficializar a Sedese, a  
460 Secretária, no sentido de articular uma reunião desse colegiado com a Casa Civil para  
461 fazer esse pleito e aguardar os retornos. Obrigada. **PRESIDENTE:** Quem mais pediu  
462 fala? Depois eu também quero falar, na sequência. **SANDRA, SINTIBREF:** Bom dia a  
463 todos, colegas, conselheiros já de caminhada e governo também. (Trecho  
464 incompreensível) [00:39:23] toda essa discussão foi muito bem trabalhada pela  
465 comissão. A gente tem que fazer essa ressalva aqui, que debruçou um mês, a gente  
466 estava de férias. Muitas pessoas de férias entrando virtualmente, mas estão de  
467 parabéns. A Arlete me instigou a falar (trecho incompreensível) [00:39:41] o que eu  
468 queria falar, no sentido de a gente fazer... No sentido do que está por detrás. Alguém  
469 falou nas entrelinhas do decreto. O que chama atenção, a gente está tendo... Eu venho  
470 com história de conselho, de CNAS que essa lei de 2019 foi espelhada lá no 9757 do  
471 governo federal e é um ataque as instâncias do controle social. Sabendo, por que não  
472 chamou a secretaria para poder a gente trabalhar? Quer inovar, quer mudar? Passa pela  
473 CIB, passa aqui pelo controle social. Porque essas formas estão minando, (trecho  
474 incompreensível) [00:40:24]. A palavra, talvez não seja a melhor, é sutilmente as  
475 instâncias, então uma frase aqui, uma medida acolá, e dali a pouco o controle social já  
476 está inutilizado e muito, assim, do país inteiro pela diferença do CNAS desde a 9757.  
477 Alguns estados foram seguindo, eu acredito que em Minas Gerais foi isso que aconteceu  
478 com a lei que depois foi revogada. A gente tem que tomar cuidado porque estamos  
479 falando aqui disso o que está por detrás. Por que a partir de decreto? Por que não  
480 conversar? Tem uma questão política, ideológica por detrás? Não é porque a gente não  
481 entende, porque não vamos admitir uma conquista que teve a sociedade civil com a

482 Constituição Federal, com a lei da assistência, a gente ter esse espaço, ter essa voz da  
483 sociedade civil. E eu vejo que tem artigos lá, equiparados, já determinando como que vai  
484 ser uma questão de ser titular ou suplente, isso não cabe. Sociedade civil ter o seu pleito  
485 separado, e a articulação (trecho incompreensível) [00:41:27] processo eleitoral. Eu  
486 estou aqui como suplente, foi todo feito um processo eleitoral de voto, de validação do  
487 segmento no sentido de a gente estar aqui e não pode nem legislar sobre isso. Tem que  
488 chamar atenção para isso, porque a partir dos aspectos mais técnicos que estão sendo  
489 muito ressaltados pelo trabalho da comissão, a gente está (trecho incompreensível)  
490 [00:41:49] porque a gente está atento, porque o desmonte, não é preciso nem falar dos  
491 desmontes. Mas, é assim, é uma frase aqui, é um artigo aqui, é um decreto na calada da  
492 noite como diz a Arlete. E daí a pouco, quando a gente acorda, como foi lá na 9757, e o  
493 que eu digo? Marca uma plenária extraordinária trabalhando esse tema. No conselho  
494 nacional foram três plenárias, com dinheiro público em que saímos do Brasil todo, os  
495 representantes para ficar lá sentando, discutindo novas resoluções para ver qual decreto  
496 que depois foi para o Supremo. Tem todas as argumentações do Supremo para derrubar  
497 aquilo, aquele escândalo que foi em 2019. É dinheiro público. É energia. A gente está  
498 precisando trabalhar porque (trecho incompreensível) [00:42:34] está exigente, daqui a  
499 pouco vai vir a questão do orçamento que é outro ponto que também a gente já está  
500 vendo uma nova forma de desrespeitando tudo que já está legitimado. E eu chamo  
501 atenção também aqui, não poderia deixar de dizer que o governo não está fazendo  
502 favor. Eu não entendo por que ele não segue (trecho incompreensível) [00:42:51] ele  
503 quer inovar, (trecho incompreensível) [00:42:53], esse é o caminho (áudio ruim)  
504 [00:42:54]. Mas, passar por cima do que já está (trecho incompreensível) [00:42:58] em  
505 lei, desrespeita a CIB. Quer dizer, vamos tomar cuidado, ficar atento, inclusive  
506 parabenizando a comissão que eu ia falar no final, mas a Arlete me instigou. Porque é  
507 isso aí também, Arlete, a gente pensar no que está por detrás. É política ideológica? Por  
508 que isso agora? Não é verdade? Nós estamos em um ano eleitoral. A gente tem que  
509 tomar muito cuidado e ficar muito à frente de todo esse desmonte que a gente vive  
510 agora. Existem golpes e golpes, mas existem esses minigolpes – igual a gente falava no  
511 CNAS – que está indo por dentro das instituições. Está passando por dentro dos  
512 conselhos da saúde, da cultura, da assistência. Daqui a pouco a gente vê a fragilidade  
513 que a gente pode se encontrar se não tomar atitude. Obrigada. **PRESIDENTE:** Eu vou  
514 deixar para falar depois, porque vou esperar o Ludson terminar a apresentação. Depois,  
515 no final da apresentação, já estou inscrita. **LUDSON, CRESS:** Eu só queria agradecer  
516 as participações. Eu acho que foram bastante ricas, e pegar alguns ganchos também.  
517 Primeiro lugar na fala da Conselheira Juanita. Nós, da sociedade civil, fizemos uma  
518 articulação, como ela bem disse, com o gabinete do André. Uma reunião que eu,

519 inclusive participei junto com o Rodrigo, conselheiro que representa a Assprom.  
520 Expusemos a situação acerca do decreto para o mandato e fomos prontamente  
521 acolhidos, e o que foi colocado é que nesse primeiro momento existem algumas  
522 dificuldades de intervenção política por conta do recesso parlamentar, mas findado o  
523 recesso, e o mandato já está estudando o decreto, estava olhando a possibilidade, por  
524 exemplo, de nova representação no Ministério Público, de petição para convocação da  
525 Secretária de Estado nas comissões pertinentes da Assembleia Legislativa para que  
526 possam explicar o decreto, apresentar a posição, peticionar o Governador para realizar  
527 um decreto e discussão no plenário da Assembleia sobre o assunto. Essas são as  
528 estratégias, as possibilidades que foram colocadas para a gente e reiteradas nos últimos  
529 dias porque pedi retorno para saber se eles estariam presentes, como que seria a  
530 situação, então é isso que está sendo avaliado pelo mandato, juntamente com outros  
531 possíveis aliados, outros deputados que queiram se juntar a essa luta do controle social.  
532 A gente receber uma boa acolhida enquanto sociedade civil, acho que a gente tem  
533 também um caminho que é necessário fazer junto ao Legislativo para enfrentar esse  
534 problema. Continuando com a análise da comissão, a gente tem o artigo 18. “Art. 18. O  
535 CEAS poderá convidar autoridades, especialistas, profissionais e representantes de  
536 instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.” Análise. É uma  
537 inovação importante para a qualificação da atuação convidando pessoas técnicas de  
538 notório saber. É um instituto benéfico, uma inovação benéfica ao interesse do Conselho  
539 ao funcionamento do controle social. A gente traz porque é uma novidade. Artigo 19,  
540 esse também é outro ponto problemático. “Art. 19. As reuniões do CEAS serão  
541 realizadas, preferencialmente por meio remoto.” Análise. Uma inovação que,  
542 obviamente, pode fragilizar a atuação do controle social. Mais uma vez uma inovação  
543 ilegal porque, primeiro, entra em uma prerrogativa que é do Regimento Interno. Trata do  
544 funcionamento do CEAS. O Governador não deveria dispor sobre isso como diz a  
545 Constituição do estado. Desconsidera a especificidades do Conselho como, por  
546 exemplo, conselheiros do interior, conselheiros de áreas rurais, conselheiros de periferia,  
547 os usuários, pessoas que na verdade deveriam ter pacotes de dados para acessar  
548 reunião remota, que às vezes não vão ter *Internet* disponível. A Baião traz uma  
549 contribuição que eu acho muito importante para o conselho: quem disse que a *Internet*  
550 de fato está universalizada? Quem disse? Sem contar ainda outras possibilidades de  
551 problemas, como pessoas com deficiência que vão ter dificuldade de acessar também  
552 computadores. É um tipo de norma que traz como consequência possibilidades efetivas  
553 de restrição da participação, e que também se referem a inconformidades com normas  
554 superiores, com orientações técnicas do Suas, com a própria LOAS, com a Constituição  
555 Federal. É o tipo de dispositivo impensado, mas feito para economizar recurso tão e

556 simplesmente, ou para facilitar a vida da própria Administração, desconsiderando  
557 aqueles que são o alvo da política pública que é a população. A sugestão da comissão é  
558 também de revogação desse dispositivo. De maneira geral, qual é a síntese que a gente  
559 faz? A comissão corrobora com a posição do plenário. Quando o plenário, na reunião  
560 passada, fez a indicação da revogação integral do decreto, esse é o melhor caminho de  
561 fato. Uma revogação completa da norma para que ela seja repactuada com o conselho,  
562 apresentada pela gestão como deve ser. Agora, existindo perspectiva de diálogo, se o  
563 plenário quiser abrir o diálogo com a Secretaria de Estado, e tendo em vista que o  
564 problema da composição da sociedade civil, problema legal é de fato muito sério, e o  
565 decreto, por bem ou por mal, traz uma resposta temporária para isso. É uma coisa  
566 importante. No mínimo, todos esses artigos que a gente sugeriu revogar ou alterar,  
567 precisam de fato desse encaminhamento para resguardar as funções do controle social.  
568 A alteração do artigo 1º, §2º; revogação do §3º do artigo 2º; revogação do artigo 4º;  
569 revogação do artigo 10; revogação do artigo 19. É o mínimo para resguardar as funções  
570 do controle social. Havendo uma disposição do plenário para o diálogo com a Secretária  
571 de Estado, com essas indicações a gente tem um bom ponto para negociação. Nós,  
572 Comissão de Normas, entendemos que o plenário está resguardado. O melhor, a  
573 alternativa mais interessante, aquela de fato traz à tona o respeito ao controle social e  
574 encerra qualquer tipo de discussão, como bem disseram os outros conselheiros, é de  
575 fato a revogação integral. Seria, na minha visão, mais respeitosa. Aqui eu quero também  
576 reiterar a posição que apresentei na comissão e na Mesa Diretora, que nós conselheiros  
577 da sociedade civil precisamos saber qual é o posicionamento do governo. E a gente está  
578 aqui, enfim, que bom que ela já pediu a fala, não é? A gente está aqui com a  
579 subsecretaria de estado, que é representante do governo, da Secretaria de Estado.  
580 Obviamente não tem plenos poderes, mas é uma pessoa que tem a capacidade de fazer  
581 a discussão dentro do governo, que precisa ter posição, apresentar a sua posição  
582 externa e internamente, e construir dentro do governo qual vai ser a indicação do  
583 estado. Eu espero saber qual é o posicionamento da subsecretária em relação a essas  
584 questões, como elas serão levadas para dentro do governo, ou se não serão levadas; ou  
585 serão simplesmente repassadas; ou se a Sedese entende que isso é importante. Acho  
586 que deve ser colocado, inclusive em pauta, aliás, em discussão para a gente lembrar  
587 que tem que ser encaminhado um projeto de lei para resolver o problema da  
588 composição do conselho. É uma situação absurda e a Sedese tem que ter posição em  
589 relação a isso. Não entendo uma Secretaria de Estado que não quer ter posição sobre a  
590 sociedade civil ter a sua caracterização dada na lei. Se tem algum outro órgão do  
591 governo que discorda, eu quero saber qual é o posicionamento da Sedese, qual que é o  
592 posicionamento da Subas. Não é possível que a Subas corrobore com esse tipo de



593 coisa. Ou, se corrobora, que explicita as suas razões. Essa questão precisa ficar clara,  
594 não é? Porque se a gente não vai ter possibilidade de um diálogo com o governo, e eu  
595 acho que a gente vai ter, mas se a gente porventura não tiver, nós, enquanto sociedade  
596 civil, vamos ter que fazer outros encaminhamentos. Mas se tivermos entrada que a  
597 gente faça o debate e que fique tudo esclarecido e que a gente possa avançar. A Baião  
598 está pedindo para falar antes da subsecretária, pode ser? **PRESIDENTE:** Pode. **MARIA**  
599 **BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu fico muito incomodada e não é para mim, é para o estado.  
600 Nós estamos vivendo uma miséria muito grande, então na sua fala estou aqui pensando:  
601 se o nosso trabalho aqui... Eu gosto de falar a palavra vigiar porque nós temos que vigiar  
602 mesmo. O controle social é vigiar a ação do político. Será que o Governador quer  
603 cercar esse controle político da Sedese? Será? O que está passando para nós é isso.  
604 Esse momento de revogação nós temos que ser firmes. Eu continuo com essa firmeza,  
605 porque o nosso trabalho de fiscalizar não é aqui esse momento que nós estamos. Nós  
606 temos um estado com mais de 800 municípios miseráveis. Quem está aqui presente,  
607 gente, não fica com raiva de mim de estar falando 'miseráveis'. Eu sou do interior de  
608 Minas Gerais. Eu sou da Zona da Mata, Santo Antônio do Gramma, Ponte Nova. Eu  
609 conheço o que é o sertão. Eu sei o que é. E outra coisa, quem mora em Brumadinho,  
610 quem mora em Mariana, nós temos obrigação de fazer o controle social, ajudar essa  
611 gente. Eu acho que é disso que o Governador está com medo, desse controle social,  
612 porque vai chegar uma hora que teremos que sair de nossas casas, dessa sala, e ir para  
613 esses municípios de novo. Senão, não justifica ter assistência social. Só no papel?  
614 Assistência é ajudar quem precisa. E se o político tivesse consciência de dividir os  
615 milhões que estão entrando no estado pela energia elétrica, pela água, pelos  
616 empresários que arrecadam e dividissem o salário no país, nós não precisaríamos estar  
617 aqui. E é para isso que nós estamos, é para brigar por isso. É preciso muito, muito zelo.  
618 Nós não podemos votar, estamos aqui hoje para votar um decreto, vai ser revogado?  
619 Tem que ser revogado. Vamos ter que nos reunir de novo para ver antes de devolver  
620 para o governo? Vamos assentar. O que não podemos é perder, deixar o estado de  
621 Minas Gerais perder mais essa. Nossa, eu fico assim, se eu fosse uma varinha de  
622 condão, eu sacudiria essa gente na hora. Não aguento mais tanta hipocrisia. A história  
623 política de Minas Gerais, do Brasil, que nós estamos dizendo é só com gente hipócrita. E  
624 nós não podemos ser hipócritas. Nós estamos aqui para defender aqueles coitados mais  
625 simples e humildes que estão lá na base, gente. **LUDSON, CRESS:** Só um pouquinho,  
626 antes da fala da subsecretária, porque esqueci de um ponto muito importante da  
627 comissão. É o seguinte: havendo a indicação do diálogo com a Secretaria de Estado  
628 pelo plenário para a revogação parcial do decreto, a alteração, isso seria pactuado em  
629 uma reunião com a Secretaria de Estado. A indicação da Comissão de Normas e

630 também da Mesa Diretora é que se essa possibilidade se concretizar, que seja feita uma  
631 reunião com a Secretária de Estado para tratar desse assunto e finalizar ou tentar fechar  
632 uma pactuação acerca disso. Não existe nenhuma adesão de governo, as reivindicações  
633 do conselho, que a gente pegue a avaliação da Comissão de Normas feita com base  
634 nos estudos, nas leituras, nas contribuições, em especial do Conselheiro Lucas, e  
635 encaminhamos uma nova representação ao Ministério Público. A gente já fez uma  
636 petição ao Ministério Público, mas que a gente faça uma nova petição detalhada  
637 indicando todos esses pontos de ilegalidade, principalmente de inconstitucionalidade. E  
638 a minha sugestão é, inclusive que fosse encaminhado dentro do MP para a  
639 Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade, que é o órgão do MP que faz esse  
640 tipo de avaliação. **PRESIDENTE:** Obrigada, Ludson. Pessoal, primeiro, eu quero  
641 ressaltar aqui que a reunião da Comissão de Normas foi extremamente produtiva.  
642 Aprofundou no debate com as contribuições do Lucas, da Secretaria Executiva, do  
643 Ludson, dos conselheiros que estavam presentes. Nós tivemos uma reunião de mais de  
644 três horas, salvo engano. Passamos por todos os artigos, todos os pontos do decreto. E,  
645 ao final da reunião, eu acho que a gente conseguiu chegar a um consenso. E acho  
646 importante ressaltar a importância de a gente ter feito esse diálogo e ter consensuado na  
647 possibilidade de propor alterações do decreto. Eu vou destacar isso. Agradecer. Já  
648 agradei no dia da reunião da comissão. Acho que é um avanço importante a gente  
649 fazer esse diálogo, e o encaminhamento da comissão que depois foi levado para a Mesa  
650 Diretora para ser referendado nesta plenária hoje, caso todos concordem, é pela  
651 abertura de diálogo e negociação com o governo para alterar as partes do decreto que  
652 essa comissão entende que realmente precisam ser alteradas pelos motivos aqui já  
653 expostos. Diante disso, eu tive uma conversa com a Secretária. Eu já tinha me  
654 comprometido a fazer isso no dia da comissão (trecho incompreensível) [00:58:49] que  
655 está aberta para reunir com o conselho e aceitar sugestões que o Conselho está  
656 levando. E, a partir da reunião com a Secretária, a gente vai dar os encaminhamentos,  
657 chegar a um acordo, ouvir também a opinião do governo e levar as propostas da  
658 comissão. O que eu quero reforçar aqui? É essa abertura do governo para o diálogo, a  
659 realização de uma agenda da Mesa Diretora com a Comissão de Normas, o  
660 encaminhamento foi: Mesa Diretora, Comissão de Normas, pode ser uma reunião aberta  
661 para os conselheiros que quiserem – obviamente isso não é problema – para que a  
662 Secretária escute o conselho e, a partir disso, a gente passe a construção das propostas  
663 que já saíram como indicativo da Comissão de Normas. Eu já trago aqui esse retorno e  
664 já peço inclusive para colocar nos encaminhamentos, está, Daniel? É porque não prestei  
665 atenção da forma como você registrou. O primeiro encaminhamento é: marcar reunião  
666 com a Secretária para discutir a possibilidade de revogação, alteração e levar as

667 propostas. É isso que eu já trago aqui para a plenária decidir. Se acatar, eu acredito que  
668 a gente tomará uma decisão assertiva de fazer o diálogo, a negociação e chegar a um  
669 consenso que atenda tanto o governo quanto o Conselho. Obrigada. Ludson. **DANIEL -**  
670 **CEAS:** Pelo que eu entendi da Presidente (trecho incompreensível) [01:00:52] votação.  
671 **PRESIDENTE:** A discussão está aberta. Eu já trouxe proposta de encaminhamento. A  
672 discussão está aberta e a plenária, o tema fica aberto para discussão e propostas de  
673 encaminhamento. Ok? Ludson. **LUDSON, CRESS:** Fazendo coro com vários  
674 conselheiros também, só para confirmar, a proposta de encaminhamento é uma reunião  
675 da Mesa Diretora e Comissão de Normas com a Secretária de Estado para apresentar  
676 os pleitos do conselho que nós expusemos, enquanto comissão aqui, a revogação de  
677 todos os artigos, a alteração de um artigo específico protegendo o controle social. Nessa  
678 reunião... Aliás, eu sugiro que nessa reunião a primeira que a gente precisaria falar é  
679 revogação integral. A primeira coisa, existindo isso enquanto conselho. Existindo  
680 solicitação do governo para manutenção do decreto em algum nível, passa-se então a  
681 discutir as propostas da Comissão de Normas, a revogação e a alteração dos trechos.  
682 Não tendo aceitação por parte do estado dessas duas possibilidades, o terceiro  
683 encaminhamento seria a representação no Ministério Público. Eu estou entendendo isso.  
684 Seria isso mesmo, conselheiros? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
685 **CURVELO/SSVP:** Só para compreender melhor, essa plenária já decidiu pela  
686 necessidade de revogação. Nós já temos essa decisão. E nós já fizemos os  
687 encaminhamentos, direcionamentos dos documentos para revogação. Esse é o nosso  
688 primeiro posicionamento que já está firmado. Agora, a gente precisa decidir o segundo  
689 passo, que é o caso que nós analisamos na Comissão de Normas, e estamos dando o  
690 indicativo do segundo passo. Na impossibilidade da consolidação daquele entendimento,  
691 daquela decisão firmada e já disseminada, nós já encaminhamos para os órgãos  
692 devidos, caso da impossibilidade da consolidação dela, nós sigamos por esse caminho.  
693 A nossa decisão é nesse sentido. A questão da revogação já foi decidida porque este  
694 conselho tem o entendimento consolidado, firmado pela revogação. Agora estamos  
695 pensando em um segundo passo. E aí, nesse diálogo, reafirmo com o Ludson a primeira  
696 conversa tem que ser: buscar resposta daquilo que já solicitamos, que é a revogação, e  
697 caso haja abertura, como nós da Comissão de Normas já fizemos uma análise e os  
698 pontos cruciais desse decreto são esses que estamos apontando, a gente pode avançar  
699 para uma negociação pedindo isso que nós já constatamos: a alteração e a revogação  
700 daqueles dispositivos que nós mencionamos. Porque os demais, como nós analisamos,  
701 está aqui o Ludson e demais conselheiros... Vinícius está aí junto conosco, (trecho  
702 incompreensível) [01:04:15] conosco. Estava junto conosco também na reunião. A  
703 Marcela também estava junto conosco, a Mariana. Então nós direcionamos nesse

704 sentido que os demais artigos, os demais dispositivos não teriam influência direta no  
705 funcionamento regular do conselho, mas esse, sim. Por quê? Primeiro, e evidente, retirar  
706 autonomia do conselho. O conselho de direito tem autonomia por força constitucional e  
707 em Constituição da República por causa do histórico de consolidação de Estado de  
708 Direito do Brasil, que é todo formado na participação popular e por aí vai. Um histórico  
709 muito longo e vou poupá-los desse discurso, mas é nessa perspectiva. A gente tem que  
710 decidir agora o segundo passo, se a gente consegue avançar em uma possível  
711 negociação para poder tentar limar ou mesmo resolver esses imbróglios que são  
712 colocados para nós, e que prejudicam diretamente o conselho. Me corrijam se eu estiver  
713 errado, o primeiro passo já foi consolidado que é a revogação. Precisamos de resposta.  
714 O primeiro posicionamento da nossa reunião é buscar respostas quanto aquilo que nós  
715 direcionamos e já consolidamos. E o segundo passo é possibilitar na abertura de  
716 negociação a gente bater o pé com relação a esses entendimentos já firmados que  
717 apresentamos agora. Obrigado a todos. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Já fui  
718 contemplada com o Conselheiro Lucas. Na verdade, eu preciso saber se a Mesa  
719 Diretora atende aos encaminhamentos porque, senão prejudica a tomada de decisão  
720 dos conselheiros. O encaminhamento tem que ser claro para todos nós. Ele tem que ser  
721 muito claro, então é isso que o Lucas reforçou. Este pleno já tomou a decisão que foi a  
722 revogação. A gente tem um caminho, ou diz, ou não, atender mais esse pleito que foi de  
723 dezembro para tomar esses encaminhamentos agora. Eu acho que é isso, mas já tomou  
724 a decisão. O que a gente pode discutir aqui é: o CEAS quer retomar a discussão e não  
725 revogar, solicitar a revogação do decreto? É isso, porque já foi decidido. Outra coisa, eu  
726 acho que é urgente oficializar a Sedese no sentido de articular com o Governador um  
727 diálogo para solicitar, requerer a revogação no impedimento à operação. Mas, eu acho  
728 que enquanto Sedese, eu acho que é articular com a Sedese junto ao Governador que é  
729 quem tem poder na caneta. Porque, senão, a gente vai ficar em um processo que vai  
730 atrapalhar os nossos trabalhos inclusive. Porque o decreto dá prazo para elaboração do  
731 regimento. Eu acho que o encaminhamento é esse, oficializar o órgão gestor Sedese  
732 para articular uma reunião com a Casa Civil e eu acho que nessa reunião não pode ir  
733 muita gente, tem que ser um representante da Comissão de Normas ou mais um, e a  
734 Mesa Diretora, para apresentar para o Governador a decisão do pleno. Essa é a minha  
735 ideia. Obrigada. **PRESIDENTE:** Só reforçando e concordando, e eu vou mais, a  
736 necessidade de ficar bem claro aqui tudo que a gente está dizendo. A deliberação pelo  
737 pedido de revogação, ela já aconteceu e ela já foi feita. Eu estou entendendo que não  
738 cabe repetir o que já foi deliberado na plenária de dezembro. Essa deliberação já  
739 aconteceu. O encaminhamento já foi feito. O encaminhamento que eu estou colocando é  
740 para a plenária de hoje. Eu não estou desconsiderando, em momento algum, o que foi

741 decidido na plenária de dezembro. E como já foi falado várias vezes, já foi encaminhado  
742 todo o pedido de revogação. Nós estamos aqui tratando de uma outra proposta, que é  
743 uma proposta de negociação. Nesta proposta de negociação é que eu pergunto, peço e  
744 trago para deliberação da plenária, que a plenária aceite negociar com o governo. Para  
745 isso a Secretária já se disponibilizou a receber o CEAS para discutir esse ponto de  
746 construir as alterações. Está claro para todo mundo? **ARLETE, GRAAL:** Não.  
747 **PRESIDENTE:** Não? Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Normalmente, quando a gente  
748 pergunta alguma coisa, a gente recebe uma resposta. E eu creio que essa segunda  
749 proposta de alteração, trabalho magnífico que foi apresentado aí, ela está também  
750 aguardando a resposta do Governador. Qualquer decisão que tomarmos aqui agora,  
751 sem ter uma resposta do governo, eu acho que a gente vai ser precipitado. Quer dizer,  
752 nós fizemos uma pergunta. Alguém não respondeu e aí a gente já volta com uma  
753 proposta sem antes receber uma resposta. Acho que a gente precisa melhorar o nosso  
754 raciocínio, a nossa compreensão dessa história. E como que isso pode se dar e a gente  
755 está dizendo disso aqui. Eu gosto de trazer exemplos concretos e assim eu sempre  
756 disse aqui no CEAS, ou qualquer outro conselho que eu participo, que eu sempre falo do  
757 chão que eu piso. Falar do chão que eu piso é dizer da loucura que está a vida das  
758 pessoas que precisam da assistência social. E estou falando de lá de onde eu estou, de  
759 lá de onde eu venho. Nós estamos enfrentando uma precarização tão grande de tudo e  
760 também estamos recebendo essas respostas, inclusive das questões ambientais.  
761 Porque nós que moramos no cerrado, nós temos o privilégio de ter comida o ano todo  
762 indo para o mato fazer coleta. A gente tem Pequi. A gente tem Cabeça-de-Negro. A  
763 gente tem Mangas nos quintais. A gente tem Murici. A gente tem Mangaba e, com essa  
764 violência ambiental, até isso nos está sendo negado. Nós estamos na safra do Pequi,  
765 que é um momento em que trabalhadores e trabalhadoras extrativistas, agroextrativistas,  
766 quem está na roça ou quem está na área urbana que vai fazer só a coleta, adentra ao  
767 mato, faz a coleta e vende. E por que estou trazendo isso aqui? Parece que uma coisa  
768 não diz com a outra, não é? Mas, diz sim, porque quem não está tendo esse direito de  
769 fazer essa coleta por causa do avanço da irresponsabilidade ambiental que afetou e  
770 afeta terrivelmente o bioma cerrado, as pessoas estão fazendo fila na porta da  
771 assistência social. E, na medida em que a gente enfraquece esses direitos adquiridos e  
772 a gente não luta por outros que são necessários, a gente fica aqui trabalhando em cima  
773 de uma proposta que ela já disse a que veio, pelo menos essa é a nossa compreensão  
774 desde a reunião passada, eu penso que a gente está.... Não vou dizer perdendo tempo,  
775 não, mas a gente está enganando a nós mesmos. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:**  
776 Desculpa a minha insistência, mas falar depois de Dona Arlete é não falar, quase, não  
777 é? **DANIEL - CEAS:** Juanita, perdão, a Sandra é antes da senhora. Perdão. **SANDRA,**

778 **SEE/MG:** Bom dia, gente. É só para ver se o meu entendimento está correto. Em  
779 dezembro, inicialmente, a plenária definiu pela revogação do decreto. Só que é o  
780 seguinte: em dezembro quando nós decidimos, quando a plenária decidiu, eu acho que  
781 ninguém tinha feito uma análise tão técnica e criteriosa quanto a equipe, quanto à  
782 Comissão de Normas. Eu acho que vale a pena, neste momento, nós pensarmos no  
783 plano B, no caminho B, que é o diálogo, considerando que neste momento a gente tem  
784 uma análise crítica, tem uma proposta dos colegas, dos conselheiros da Comissão de  
785 Normas. E eu acho que se não tivermos abertos ao diálogo, eu acho que não faz muito  
786 sentido ficarmos em outras discussões. Nós temos um trabalho para a Comissão de  
787 Normas de fazer uma análise crítica, nos apresentar uma proposta de revogação de  
788 alguns artigos, de alteração de outros, mas que em algum ponto o decreto trouxe  
789 algumas inovações que são benéficas para o CEAS, então eu acho que vale a pena,  
790 sim, uma nova discussão para que a gente possa, de repente, seguir com um  
791 encaminhamento do que está sendo discutido hoje. Porque agora, sim, depois dessa  
792 análise depois de tudo que eles nos apresentaram, hoje nós temos condição de  
793 realmente definir alguma coisa. Porque naquele momento foi no calor de um decreto que  
794 ninguém conhecia, no calor de um decreto que foi apresentado assim, de maneira...  
795 Naquele momento que não tivemos tempo de analisar e não tivemos parecer dos  
796 colegas conselheiros que buscaram, que trabalharam em cima, se debruçaram. Então,  
797 eu acho que considerando todo trabalho da Comissão de Normas e o que foi  
798 apresentado, vale a pena, sim, nós termos uma nova discussão porque eu acho que se  
799 temos uma possibilidade de diálogo, a gente tem que levar isso em consideração, sim.  
800 Mas, é só uma sugestão, gente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu preciso saber  
801 qual é o encaminhamento. Não está claro para mim qual é o encaminhamento. Não está  
802 claro. Eu entendi muito bem os encaminhamentos da comissão. Manter a revogação e  
803 encaminhar o pleito para a Sedese. Eu entendi muito bem. Só que não estou  
804 entendendo o encaminhamento que está dando para votar. Queria mais clareza no  
805 encaminhamento até para ter certeza de na hora de levantar a plaquinha. **DANIEL,**  
806 **CMAS/BARBACENA:** Bom dia. Depois de ouvir todas as explanações, primeiramente  
807 parabenizar a comissão, mas vou fazer coro a fala da Mariana. Não faz sentido nós  
808 ficarmos aqui discutindo algo do qual a gente não tem a resposta, ou seja, o Governador  
809 ainda não conseguiu dar essa resposta. Qual é o caminho depois da fase de mandar  
810 ofício para o Ministério Público (trecho incompreensível) [01:16:39]. Eu acredito que isso  
811 não vai acontecer. Então para a gente agilizar um pouco o trabalho e até pegando  
812 (trecho incompreensível) [01:16:47], eu não vejo problema algum que a gente tenha uma  
813 discussão com a secretaria, por intermédio da Secretária que representa na pasta para  
814 que a gente consiga evoluir. Aqui, neste conselho, não adianta a gente ficar puxando um

815 do lado e um do outro porque a gente não vai conseguir resolver nada. Não é no  
816 caminho do confronto – me desculpem a sinceridade – eu tenho percebido isso muito  
817 em todas as reuniões que participo, e até estou externando o meu posicionamento, não  
818 é pelo caminho do confronto que nós vamos resolver. Não adianta nós fecharmos as  
819 portas para o governo porque ele fez o decreto e ele pode revogar ou não, depois só  
820 sobra a esfera judicial. E essa esfera é a última. Ela que vai aparecer ou não em uma  
821 sentença para a qual cabe recurso etc. Neste momento, fazendo coro com a  
822 subsecretária nos (trecho incompreensível) [01:17:43], que é muito bem-vindo para o  
823 conselho. Eu vejo com muito bons olhos no sentido de que possamos conversar com o  
824 Governador, com a Secretária e, assim, nós temos uma decisão, uma definição mesmo.  
825 Agora, se ficarmos aqui entendendo que o posicionamento é no sentido de fecharmos a  
826 porta para qualquer diálogo com o governo, fica um tanto complicado. Porque, no final  
827 disso tudo, quem vai pagar o preço é o cidadão lá na ponta. É o município lá na ponta  
828 que vai deixar de receber o recurso que ele precisava. Nós temos que realmente, em  
829 algum momento, usar da razoabilidade, inclusive é um princípio (trecho incompreensível)  
830 [01:18:23] direito administrativo, sendo racionais nessa questão e fazer essa reunião.  
831 Concordo com a Juanita de que sejam necessárias poucas pessoas participarem até por  
832 conta do momento que vivenciamos, mas que isso tem que acontecer? Tem. Porque,  
833 hoje, o que temos é um decreto. Um decreto, até que seja revogado ou declarado  
834 inconstitucional ou ilegal, ele é válido. Não adianta nós perdermos o nosso tempo, falo e  
835 penso que é uma perda de tempo, discutindo algumas questões que vão sempre nos  
836 levar a um choque. Acho que ninguém está aqui para isso. Nós estamos aqui para fazer  
837 políticas públicas eficientes para quem está lá na ponta. E os municípios precisam de  
838 nós. A minha fala é no sentido de que usando da razoabilidade, realmente passando  
839 dessa reunião e, posteriormente, se o Governador se manter e também pode ser o  
840 posicionamento dele, se manter, determinando que o decreto permaneça da forma como  
841 está, aí, sim, o órgão que representa juridicamente o conselho toma as atitudes, se o  
842 caso (trecho incompreensível) [01:19:30] judicial e aguardaremos a decisão para que  
843 realmente aconteça. Porque, até provem o contrário, o decreto é válido e está vigente.  
844 Muito obrigado. **JOÃO, CMAS/CAETÉ:** Queria parabenizar o Daniel pela sua fala. Não  
845 adianta a gente ficar aqui em um embate, no confronto e quem precisa realmente está lá  
846 na ponta. Não adianta a gente ficar aqui no embate, no confronto e quem realmente está  
847 precisando que (trecho incompreensível) [01:19:55] ajudar as pessoas em nada.  
848 Primeiramente, eu faço coro com a Sandra. Sandra, eu acho que o diálogo realmente é  
849 o principal ponto. A gente teve um trabalho bem-feito da Comissão de Normas, Lucas e  
850 o Ludson, fizeram um trabalho bem-feito durante a semana e possibilitaram a segunda  
851 via (trecho incompreensível) [01:20:29]. Eu não concordo da seguinte fala da senhora

852 (trecho incompreensível) [01:20:34] quando fala que a gente está perdendo tempo de  
853 esperar respostas. E acho que há mais possibilidade de a gente conseguir resolver o  
854 problema, resolver a questão da (trecho incompreensível) [01:20:43] melhor. Já  
855 perdemos 30 dias de 120, não é? “Ah, vamos ficar de braços cruzados e esperar a  
856 resposta da nossa primeira decisão?” Eu acho que sim, devemos procurar mais  
857 possibilidades de solucionar o problema. A Presidente Mariana já trouxe aqui a  
858 disponibilidade da secretaria de sentar com a Mesa Diretora com a Comissão de  
859 Normas, para dar celeridade a isso e aproveitar melhor o nosso tempo. Obrigado.

860 **CARLA, FASEMIG:** Bom dia. Eu gostaria de pontuar aqui que a fala da Arlete (trecho  
861 incompreensível) [01:21:32] de sentimento e necessidade de decisões serem tomadas  
862 pelo conselho. E sugerir que além da retomada do diálogo, que fosse reiterado no  
863 sistema a solicitação realizada pelo CEAS, porque se for precisar tomar medidas  
864 judiciais cabíveis, tendo documentos mais consistentes. E o CEAS tem também tem  
865 atuado. Não estava parado nesse período, já que alguns dias já se foram desde  
866 dezembro. E a gente precisa ter também, além do diálogo, documentos com mais  
867 consistência para as deliberações futuras porque o decreto está em vigor, como foi  
868 colocado pelos colegas. E o CEAS tem trabalhado (trecho incompreensível) [01:22:29]  
869 dessa comissão com todo esforço, estudo e das sugestões cabíveis, mas eu penso que  
870 a legalidade é mais fundamental do que o diálogo. É preciso caminhar juntos com o  
871 diálogo, mas quanto mais tecnicamente fundamentar, legalmente documental, (trecho  
872 incompreensível) [01:22:49] estiver. Muito obrigada. **SANDRA, SINTIBREF:**  
873 Agradecendo a fala dos companheiros que me antecederam, é o seguinte, parece que a  
874 minha intenção é defendermos o diálogo, sim. A gente constrói. É uma união de forças,  
875 nem sempre vamos convergir totalmente, às vezes, parcialmente, mas quem  
876 demonstrou que não teve diálogo foi o Governador. Ele tem... Vamos partir lá do início.  
877 Ele tem poder, a prerrogativa de um decreto a hora que ele quiser. Pode seguir a linha lá  
878 do governo federal, ok. É legítimo. Governo legítimo, pelo voto, mas a gente tem que  
879 entender que quem não quis, primeiramente, um diálogo que poderia ter chamado o  
880 conselho, e dois dias antes da mudança de conselho, na calada, como diz a Arlete, foi o  
881 Governador por falta de entendimento, por motivação política, ideológica, nós nem  
882 vamos discutir isso, mas, eu não acredito. A Sandra que me antecedeu, falando no  
883 diálogo, mas se fosse só a ponto de aprimorar como foi sinalizado com o trabalho árduo  
884 e competente da comissão, talvez não seria um decreto. Tem alguma coisa por detrás,  
885 por que teve ser por decreto? Defendemos o diálogo, sim. (Trecho incompreensível)  
886 [01:24:42] a gente sempre está falando, parece que a gente tem que estar defendendo o  
887 óbvio o tempo inteiro. E gastando tempo, energia e mais plenárias. Só que, talvez,  
888 ajudar um pouquinho na reflexão que não é o conselho e a sociedade civil que não quer



889 o diálogo, que não preza ao diálogo. Foi o contrário, a gente foi pego de surpresa na  
890 calada como está sendo quase tudo nesse país e nas instâncias de pactuação, nas  
891 instâncias, não é preciso falar, de orçamento, o que está acontecendo. Vamos tomar  
892 cuidado que eu não sei se seria uma boa (trecho incompreensível) [01:24:58] esse  
893 diálogo. Eu acho que a gente tinha que exigir, entre aspas, essa resposta porque já  
894 passou um mês e não dá uma resposta. A comissão trabalhou no mês de janeiro. Então,  
895 a respeito do diálogo o que eu tinha para falar é isso. Se for começar a legislar, a  
896 demandar via decreto, está dando uma sinalização para a gente. Não quer diálogo. Não  
897 quer pactuação. Não quer discutir, debater e chegar em um consenso. (Trecho  
898 incompreensível) [01:25:25] município, a gente sabe que nem sempre, a gente vai  
899 sempre no mesmo horizonte, mas nem sempre vamos concordar em tudo. É só para  
900 colaborar. **MARINETE, COGEMAS:** Primeiramente, eu queria parabenizar o trabalho da  
901 comissão. Eu acho que a comissão foi muito assertiva quando pegou item por item e até  
902 fez com que nós tivéssemos mais ampliado em termos de conhecimento do que é um  
903 decreto. O primeiro passo é esse. O segundo passo, que eu acho que estamos com  
904 muitas ações para serem feitas, muito trabalho para fazer e nós precisamos ser mais  
905 pontuais naquilo que a gente propõe. Está evidente. Está claro que o pleno deixou na  
906 questão da revogação. Ponto. Hoje nós estamos aqui, comungo com as palavras da  
907 Sandra, inclusive por isso que comecei parabenizando a comissão com um olhar talvez  
908 até um pouco diferenciado a partir dessa apresentação da comissão. Eu acredito que o  
909 diálogo pode partir até pelo primeiro ponto que foi de encaminhamento. O primeiro ponto  
910 de pauta do diálogo: nós encaminhamos uma carta de revogação. E aí? Segundo ponto  
911 do diálogo: nós reunimos e a Comissão de Normas teve o trabalho nas férias, em  
912 janeiro, queimou massa cinzenta, trabalhou. E ela chegou nas seguintes condições,  
913 essa, essa e essa. A minha proposta é que esse diálogo parta primeiro do primeiro  
914 encaminhamento e automaticamente segue para o segundo, valorizando inclusive o  
915 trabalho da comissão. **GRAZIELE, CRP:** Já vou trazer umas falas aqui que já foram  
916 (trecho incompreensível) [01:27:23] de algumas falas. Só para dizer aos conselheiros  
917 que a gente não abre mão do embate. A gente não abre mão da luta. Isso é importante.  
918 Claro, uma luta civilizada, um embate civilizado. Isso é um processo civilizatório. A gente  
919 não vai concordar. A sociedade civil é construída através do embate, então estarmos  
920 aqui no Conselho é abrir o diálogo. Essa construção vai ter esse embate porque é  
921 necessário. A gente está partindo de pontos de vista e de lugares diferentes. E a gente  
922 não vai abrir mão desse lugar, a sociedade civil, dessa discordância caso seja  
923 necessário. E corroborando também com o que a Marinete trouxe, eu concordo, o pleito  
924 já decidiu pela revogação. Essa próxima reunião seria para cobrar os encaminhamentos  
925 já feitos. E que a Arlete também colocou que seria para cobrar esses encaminhamentos.

926 E ouvir a resposta desses encaminhamentos e a comissão, muito bem-feita, já trouxe  
927 algumas possibilidades de ampliar o diálogo. Agora, o pleno já decidiu pela revogação  
928 do decreto, só que ainda não veio. Isso já tem quase um mês essa revogação. E a gente  
929 não tem resposta. Eu penso que essa reunião é para cobrar essa resposta e apresentar  
930 mais possibilidades de abertura de diálogo. Mas, novamente, nós não abrimos mão do  
931 embate, da luta, da discussão. Embate civilizado. E é muito complicado, eu até entendo  
932 o que vocês estão me trazendo, mas isso é algo da etimologia do nosso lugar. Parece  
933 que a gente está em uma disputa pessoal. Não, é uma disputa ideológica por um espaço  
934 de poder. Isso é civilizatório e a gente não abre mão. **LUDSON, CRESS:** Eu só queria  
935 fazer coro com a fala da colega do CRP, com a fala da Conselheira Sandra também,  
936 porque, de fato, se o governo quisesse diálogo, qual seria a postura do Governador?  
937 Faz-se o decreto da maneira como ele entende e ir para a discussão no Conselho. Isso  
938 é diálogo. E eu quero lembrar uma coisa: a Subsecretária disse, naquela plenária, de  
939 apresentação do decreto... [01:29:51] [...] coesão. Então, você não tem diálogo nem  
940 internamente, quanto mais com o controle social. Gente, como já estamos fechando  
941 essa discussão e como eu estava fazendo a apresentação, enquanto representante da  
942 Comissão de Normas e também da Mesa Diretora, fica estabelecido esse  
943 encaminhamento: votaremos reunião com a Secretária de Estado, apresentaremos  
944 como primeiro ponto de pauta para discussão o pedido de revogação integral do decreto  
945 que já fizemos, e também apresentaremos as possibilidades discutidas na Comissão de  
946 Normas. Ok? Vice-Presidente, Presidente do Conselho e demais conselheiros, podemos  
947 passar... Ah, têm mais inscritos? Desculpa. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** O  
948 primeiro ponto, eu concordo em partes com algumas falas dos colegas. Eu acho que o  
949 diálogo é necessário, mas ele nos faz fortalecer a caminhada e essa divergência só tem  
950 a acrescentar. Essa divergência de posicionamentos só tem a acrescentar. É lógico,  
951 (trecho incompreensível) [00:01:30] assim, eu acredito que se o governo que fez um  
952 decreto sem comunicar a própria Secretária, ele não está disposto ao diálogo. (Trecho  
953 incompreensível) [00:01:42] o meu posicionamento. O que eu quero dizer é: a gente  
954 precisa deixar claro o que nós queremos. É a revogação? Já foi deliberado a pouco  
955 tempo. É dar andamento a essas alterações do decreto? Ok, não tem problema, nós  
956 vamos votar, mas a gente precisa sentar com a Secretária e falar: "Gente, nós estamos  
957 flexibilizando um governo que já foi autoritário em fazer um decreto às escuras. E a  
958 gente já está (trecho incompreensível) [00:02:28] chegando com a flexibilidade no ar  
959 desse afrouxamento (trecho incompreensível) [00:02:34]. Eu preciso que vocês deixem  
960 claro, pelo menos para mim, conselheiros do governo do último mandato, o que de fato  
961 nós estamos querendo para a Política de Assistência Social do estado de Minas Gerais.  
962 Foram claras as explicações, mas eu não entendi, particularmente. Quem for dar os

963 encaminhamentos seja mais claro sobre o que desejamos para esse ano, considerando  
964 também que é um ano eleitoral. (áudio ruim) [00:03:07] governo a qualquer hora. Mas, e  
965 nós que estamos trabalhando (áudio ruim) [00:03:15]. Eu passo para vocês deixar isso  
966 mais claro. (Áudio ruim) [00:03:23]. **LUDSON, CRESS:** Só um comentário. Só para  
967 tentar pontuar a questão da conselheira. Fica claro dizer que nós vamos pleitear,  
968 primeiro lugar, com a Secretária de Estado a revogação e apresentar as outras  
969 possibilidades da Comissão de Normas. E o pleito do conselho, deliberado na primeira  
970 plenária, foi revogação. Temos também essas possibilidades discutidas em uma outra  
971 plenária. Queremos ouvi-la. Esse tipo de encaminhamento fica claro? **KARINY, BEM**  
972 **ESTAR DO MENOR:** Não. **LUDSON, CRESS:** Não? Imagina, o que nós vamos solicitar  
973 à Secretária de Estado: “Secretária de Estado, queremos que você faça uma  
974 organização com o Governador sobre o pedido do conselho de revogação. Nós já  
975 pedimos. Qual que é o retorno do Governador? Você apoia? Como está encaminhado?”  
976 Ela vai dizer: “O retorno é esse, esse e esse”. Nós vamos dizer: “Também fizemos essa  
977 discussão aqui na Comissão de Normas. A revogação desses dispositivos também  
978 atende ao conselho. Qual é o posicionamento do governo diante dessas duas  
979 possibilidades?” O posicionamento do governo é: “Vamos acatar a revogação integral.”  
980 O posicionamento do governo é: “Vamos acatar, então a segunda possibilidade de o  
981 Conselho abrir o diálogo que é a revogação dos dispositivos e alteração.” E, se tivermos  
982 sucesso, vamos considerar a questão encerrada com a revogação ou alteração. Fica  
983 claro? É isso, gente. **ARLETE, GRAAL:** Eu não disse que estamos perdendo tempo. Eu  
984 não afirmei isso. Eu disse que, na medida em que a gente fica redundante, nós estamos  
985 andando em círculos e não chegando a uma proposta que já tínhamos feito. O que eu  
986 disse foi isso. Talvez, porque quando alguém fala, têm várias compreensões. Eu não  
987 disse que estamos aqui perdendo tempo porque seria muito ruim para todos nós  
988 conselheiros, tanto representantes da sociedade civil quanto do governo, esse tanto de  
989 gente aqui que viajou horas e horas, inclusive eu, viajar a noite toda e estar aqui sentado  
990 porque nem deu tempo de tomar café, eu estou aqui com quatro copos de água, dizer  
991 que estamos perdendo tempo. A outra questão é que eu entendo que a função do  
992 conselho é essa mesma. Nós precisamos compreender o que o governo está  
993 apresentando. E o governo buscar compreender o que estamos solicitando. É por isso  
994 que existe conselho. É por isso que os conselhos são paritários. Essa é a função do  
995 conselho. Só quero deixar aqui bem claro qual é o meu papel aqui, porque eu acredito  
996 que a função deste conselho – e não mudou, porque eu vou lendo, tem um decreto  
997 agora fazendo uma proposta de algumas mudanças – eu estive aqui por dois mandatos.  
998 E isso aqui ainda é fichinha perto de discussões que a gente teve aqui e que a gente  
999 conseguiu sobreviver todo mundo. Todo mundo sobreviveu. Penso que para a gente

1000 sobreviver é o que está colocado aí no mundo para todo mundo, e aquilo que é colocado  
1001 aqui como nossa responsabilidade, a gente precisa também de cuidar uma das outras,  
1002 um dos outros, e na coletividade sermos muito cuidadosos. **MARIA JUANITA,**  
1003 **FEAPAES/MG:** Eu vou fazer um novo encaminhamento porque eu, como a Kariny  
1004 também, estou insegura como relação a isso. Para mim o encaminhamento ainda é não  
1005 claro. E o encaminhamento precisa ser claro. Mas, antes de encaminhar, eu quero falar  
1006 para o João que o CEAS não existe porque tem usuário. O Suas não existiria se não  
1007 tivesse. Nós não estaríamos aqui, como a Dona Arlete falou, sem tomar nem café se ele  
1008 não existisse. E a luta não é política. Ela é política no sentido da ciência. Ninguém aqui  
1009 está contra o Governador, partido a, b e c. Nós estamos a favor do Suas porque o Suas  
1010 já tem um modelo que é descentralizado e participativo. Participativo é isso aqui, onde  
1011 as decisões são colegiadas. É isso que é sociedade briga e, às vezes, incomoda, causa  
1012 mal-estar. E acha que a decisão é política no sentido de político-partidário. É uma  
1013 questão de reflexão política científica mesmo. Aqui a gente está defendendo uma coisa  
1014 que foi construída há várias mãos. Essa é a essência do Suas. Se mudar o decreto,  
1015 como ele está agora, significa que vai entrar diretamente lá no usuário. O controle social  
1016 do CEAS não vai ter nenhuma autonomia. Não vai ter o que fazer. Ele vai ser  
1017 meramente vaquinha de presépio (trecho incompreensível) [00:08:57] as propostas que  
1018 chegam. A gente precisa estudar para compreender esse processo de ter participação  
1019 da sociedade civil, inclusive a sociedade civil recebe cala a boca. A gente precisa ficar  
1020 muito atento com relação a isso. Mas, mudando a página, eu queria um  
1021 encaminhamento novo com a Mesa Diretora e eu queria que fosse levado aqui para os  
1022 colegas. O encaminhamento é um ofício à Sedese solicitando uma agenda na Casa Civil  
1023 para obter resposta da demanda do CEAS. Simples assim. Eu acho que esse  
1024 encaminhamento, eu acho (trecho incompreensível) [00:09:39] é preciso que ele seja  
1025 votado. Se é isso que a Comissão de Normas está solicitando, então é isso mesmo. Mas  
1026 eu ainda tenho dúvida na fala do Ludson. Obrigada. **PRESIDENTE:** Pessoal, eu acho  
1027 que a gente tem que considerar que todos nós estamos aqui nos esforçando, fazendo  
1028 um debate político, respeitoso. É obvio que estamos aqui discutindo política pública,  
1029 controle social e, principalmente, com respeito às posições que temos aqui. Temos aqui  
1030 representantes de todos os segmentos: governo, sociedade civil, trabalhadores. E o que  
1031 vai sair daqui, com certeza, é para contribuir, consolidar com o Sistema Único de  
1032 Assistência Social. Acho que em momento nenhum a gente tem dúvida. Eu acho que é  
1033 importante reforçar a forma como que a gente tem que conduzir, qual que é a nossa  
1034 prioridade, o nosso objetivo lá na frente. Eu gostaria de perguntar: Podemos encerrar os  
1035 debates e partir para os encaminhamentos? Ok? Está todo mundo de acordo? O  
1036 primeiro encaminhamento que está na tela. Todo mundo está conseguindo ver? Eu vou

1037 ler todos os encaminhamentos. A gente confere a redação, se está claro para todo  
1038 mundo, e depois a gente passa para a votação dos encaminhamentos. Porque eu acho  
1039 que a gente pode até fazer junção de algumas coisas que podem estar repetitivas. O  
1040 Daniel foi escrevendo tudo que foi falado. Encaminhamento 1: ofício à Sedese  
1041 solicitando agenda na Casa Civil para obter a resposta da demanda do CEAS. Só para  
1042 clarear o encaminhamento, demanda do CEAS da plenária de dezembro? Correto? Essa  
1043 é uma proposta de encaminhamento. Encaminhamento 2: reiterar no sistema a  
1044 demanda, que é reiterar o pedido que foi feito após a plenária do dia 20 de dezembro. É  
1045 isso? Está claro? Reiterar o ofício que foi feito. É o sistema de tramitação de  
1046 documentação do estado. Coloca de forma clara: reiterar o encaminhamento feito após a  
1047 plenária, o ofício. Pode deixar ofício. Encaminhamento 3: buscar resposta do que já foi  
1048 encaminhado. Está repetindo. Eu acho que você pode deletar essa frase. Marcar outro  
1049 encaminhamento. Marcar reunião da Mesa Diretora, Comissão de Normas com a  
1050 Secretária de Estado, para discutir a possibilidade da revogação do decreto e, quando  
1051 não, da possibilidade da revogação ou alteração dos dispositivos polêmicos. Outra  
1052 proposta: não existindo adesão, pegue a avaliação da Comissão de Normas e  
1053 encaminhe nova apresentação ao Ministério Público indicando os pontos de  
1054 inconstitucionalidade para a Coordenadoria de Constitucionalidade. **LUDSON, CRESS:**  
1055 Mariana, esse último encaminhamento faz parte do anterior. Eles são um só.  
1056 **PRESIDENTE:** Ok. Eu só gostaria de deixar mais claro ainda, porque eu acho que a  
1057 gente tem que ter... Eu entendi esses dois últimos encaminhamentos, mas tem uma  
1058 sequência. Faz o primeiro. Se não der retorno, faz o segundo. E os dois  
1059 encaminhamentos já estão para deliberação dessa plenária. Agora, voltando aos dois  
1060 encaminhamentos que é o ofício para a Sedese e reiterar o ofício, eu gostaria só de  
1061 ponderar o seguinte: considerando que vai ter reunião com a Secretária, ao invés de  
1062 fazer ofício, já não poderia tratar esse ponto na reunião? Porque se essa reunião é para  
1063 diálogo, para pleito, já vai ser discutido todo esse assunto, qual a necessidade de fazer  
1064 um ofício solicitando? Eu acho que a partir da reunião com a Secretária, ela vai ouvir a  
1065 proposta que o conselho está fazendo, é que a gente vai decidir pelos demais  
1066 encaminhamentos. Eu estou querendo trazer essa ponderação porque, na medida em  
1067 que o diálogo está aberto a negociação, a construção das propostas de alteração, aí os  
1068 outros encaminhamentos como o ofício para a Casa Civil, eu não vejo que não teria  
1069 sentido talvez agora. Poderia ser depois que fizesse essa reunião e, após essa reunião,  
1070 chegar em um consenso. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu vou responder já que fui  
1071 eu quem fez o encaminhamento. Foi justificar por que as coisas são distintas. Primeiro,  
1072 porque nós somos uma instituição e tudo que faz e acontece por aqui, ela precisa ser  
1073 formalizada. Se já tem... Uma questão é solicitar o pleito à Sedese, articular uma reunião

1074 com a Casa Civil. São coisas distintas. Outra coisa é uma reunião com a Sedese para  
1075 discutir: o decreto vai ser revogado? Tem possibilidade de diálogo para alterarmos. São  
1076 coisas distintas. Eu gostaria que meu encaminhamento fosse levado para votação.  
1077 **PRESIDENTE:** Ok. **CARLA, FASEMIG:** Como o decreto (trecho incompreensível)  
1078 [00:16:14] e também os ofícios serem encaminhados, eu penso que deveria também ter  
1079 os prazos para serem respondidos. Diante disso, não sendo respondido, nós temos a  
1080 opção da questão da constitucionalidade. Obrigada. **PRESIDENTE:** Mais alguém no  
1081 sentido de contribuir ou adequar os encaminhamentos para a gente colocar em votação?  
1082 **JOÃO, CMAS/CAETÉ:** Mas quais seriam esses prazos? Tem algum prazo pré-definido  
1083 para esse tipo de resposta? **PRESIDENTE:** Não existe definição. O CEAS, aqui  
1084 também, qual seria o prazo razoável que essa plenária entende? O prazo que eu estou  
1085 entendendo é o prazo do CEAS aguardar, e isso? Ok. Sim. Por exemplo, ofício para a  
1086 Sedese solicita uma agenda. Até quando que o CEAS vai aguardar esse retorno?  
1087 Reiterar o ofício no SEI. Até quando o CEAS vai aguardar? Mas eu entendo também que  
1088 isso vai depender da reunião, e a disponibilidade de agenda da reunião com a Secretária  
1089 é conciliar as agendas dos conselheiros com a agenda da Secretária. Eu acredito que  
1090 até em 15 dias isso seja possível, na semana que vem ou na outra. Vai depender da  
1091 disponibilidade das pessoas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** A  
1092 sugestão é, por analogia, os prazos da Lei de Acesso à Informação, por óbvio. Somos  
1093 órgão do estado. Os demais também são, então, por óbvio, conseguir reduzi-los melhor  
1094 ainda. **GRAZIELE, CRP:** Lá são 20 dias. Não é isso, Lucas? Acho que são 20.  
1095 **PRESIDENTE:** A Dona Arlete soprou uma coisa aqui. Eu estou pensando. A nossa  
1096 próxima reunião é dia 18 de fevereiro. Eu acho que a gente pode deixar em aberto até o  
1097 dia 18. Aberto no sentido de quê? Até o dia 18 a gente volta a tratar do assunto e  
1098 também vai ter reunião da comissão, os encaminhamentos, e a gente trata disso.  
1099 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Eu sugiro uma data até anterior  
1100 para que a gente possa se debruçar e analisar a resposta. **LUDSON, CRESS:** Por  
1101 exemplo, dia 15. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Para que a  
1102 gente possa discutir com mais qualidade em uma plenária (áudio ruim) [00:19:03].  
1103 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Eu falei até antes por questões  
1104 de agenda, porque nós não temos só a agenda do CEAS. Nós temos agendas pessoais,  
1105 no trabalho, afazeres de casa. Se fosse possível, por exemplo, uma data do dia 13, dia  
1106 12 também, acho que seria mais... **LUDSON, CRESS:** Poderia ser dia 14, Lucas. É a  
1107 segunda-feira na semana da plenária. **PRESIDENTE:** Abri o calendário para olhar. Até o  
1108 dia 11 a gente tem três semanas, e até o dia 18 quatro semanas. Eu estou falando de  
1109 hoje até lá. Para a reunião, eu acredito que uns 15, até o dia 11 a gente consegue. Eu  
1110 acho que a gente consegue essa reunião. As outras questões vão depender do

1111 encaminhamento, mas a gente não tem controle sobre a resposta da outra parte.  
1112 Correto? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Tem que levar em  
1113 consideração que a Secretaria Executiva não vai conseguir fazer o documento hoje.  
1114 **PRESIDENTE:** Exatamente. Vai fazer semana que vem para depois encaminhar. Eu  
1115 acho, gente, eu estou tentando entender o que vocês estão falando. Vocês estão  
1116 querendo que coloque um prazo no ofício para o outro órgão responder. É isso? Ok. É,  
1117 aí eu acho que o prazo tem que ser de 15 dias. Eu não lembro de prazo de Lei de  
1118 Acesso à Informação de cor, mas se é 15 dias. Então, se for olhar isso, vai ter resposta  
1119 no prazo de 20 dias. Ok. Eu pergunto à plenária se estão esclarecidos para a votação?  
1120 Podemos votar por bloco dos encaminhamentos, ou um por um? Ou encaminhamento  
1121 por encaminhamento? Eu quero saber se... **LUDSON, CRESS:** Eu sugiro um por um. Só  
1122 pontuando que o encaminhamento 2 pode ser feito... Ele não exclui nem o primeiro. Ele  
1123 pode ser feito em conjunto, ou com o primeiro encaminhamento, ou com o segundo. Se  
1124 pudesse começar por ele porque ele é o menos polêmico. Agora, o segundo e o  
1125 primeiro, acho que um exclui o outro. Ou é fazer a reunião com a Secretária de Estado  
1126 ou é fazer a reunião com a Casa Civil. **DANIEL - CEAS:** Eu acho que a proposta (trecho  
1127 incompreensível) [00:22:14] se ela estiver aqui com a Secretária e com a Casa Civil  
1128 (trecho incompreensível) [00:22:24]. **LUDSON, CRESS:** A Secretária de Estado estaria  
1129 na reunião da Casa Civil? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Claro. **LUDSON, CRESS:**  
1130 Ah, não. Vamos transformar tudo isso em um encaminhamento só então. **MARIA**  
1131 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Também acho. **LUDSON, CRESS:** É. **PRESIDENTE:** Gente,  
1132 vamos voltar à discussão. Acho que não temos pessoas esclarecidas. Continuamos  
1133 discutindo, o questionamento que está surgindo aqui é o que eu já falei: se já vai ter a  
1134 reunião com a Secretária, quando estiver reunido com ela, vai pedir a outra reunião. É  
1135 isso que vocês estão colocando? É isso, Marinete? **LUDSON, CRESS:** Não. A sugestão,  
1136 deixa eu ver se consigo sistematizar, é fazer o seguinte: a reunião com a Casa Civil,  
1137 porque a Casa Civil que representa diretamente o Governador. Nesta reunião estaria  
1138 esse representante do Governador, mais a Secretária de Estado, mais a Subsecretária,  
1139 mais os representantes do conselho. Seria apresentado o pleito do conselho pela  
1140 anulação do decreto, cobrando a resposta daquilo que a gente já encaminhou, e  
1141 também as possibilidades de negociação. Tudo de uma vez. Eu entendo o  
1142 encaminhamento da Conselheira Juanita, tendo em vista que a Casa Civil é esse  
1143 representante direto do Governador. E o ato administrativo foi emanado diretamente do  
1144 Governador. A proposta, antes, era conversar com a Secretária de Estado, não com a  
1145 Casa Civil. Tem uma diferença. **PRESIDENTE:** O Cristiano ou o Elder, quem pediu  
1146 primeiro? **ELDER, SEDESE:** Só um esclarecimento: a secretaria da Casa Civil não  
1147 existe mais. Quem faz esse trabalho hoje é a Secretaria de Governo. Por favor, só

1148 corrigir o encaminhamento. **LUDSON, CRESS:** Melhor ainda. **PRESIDENTE:** Cris.  
1149 **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia todo mundo. Já fui conselheiro aqui por três anos, mas  
1150 acompanho o CEAS desde 2013, quando cheguei na Subas. Atualmente respondo pela  
1151 Superintendência de Proteção Social Especial, lá na Subas. Queria só fazer uma  
1152 reflexão, venho acompanhando a discussão, muitas coisas que são relevantes mesmo.  
1153 Acho que o papel do CEAS é esse mesmo, fazer um diálogo democrático, com respeito  
1154 como a gente vem fazendo. Acho que essa é uma característica essencial do controle  
1155 social, mas estou me lembrando de algumas discussões que foram feitas no ano  
1156 passado, e eu queria fazer uma sugestão para análise de vocês, que é a seguinte:  
1157 nesses dois encaminhamentos envolvendo uma reunião com a Secretária de Estado,  
1158 que é a chefe que responde pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e  
1159 uma outra reunião com a Secretaria de Governo, entendo que é relevante também. Acho  
1160 que é super válido e tudo, mas vou sugerir que essa reunião com a Secretária fosse  
1161 anterior à reunião com a Secretaria de Governo. Por que isso? Porque já que uma das  
1162 discussões que a gente está fazendo aqui é pelo diálogo, entendo todas as outras  
1163 discussões que estão sendo feitas também em relação à forma como foi feito, mas, de  
1164 qualquer maneira a gente está aqui presente, a gente representa – não eu mais, mas a  
1165 gente tem representantes do governo aqui – acho que é importante, como foi falado  
1166 aqui, deixar claro essa linha de diálogo também. É lógico que tudo que vocês estão  
1167 falando é super válido, da questão de que não é essa discussão porque a forma como  
1168 foi feito e tudo. Entendo isso também. Mas a Secretaria de Estado está disponível para  
1169 fazer esse diálogo também ouvindo essas considerações, a partir dessas discussões  
1170 que vocês estão fazendo. Acho que é importante ouvir primeiro a Secretaria de Estado  
1171 porque se for direto na Secretaria de Governo, fica uma situação meio complicada. Acho  
1172 que o governo, inclusive, a pasta que é responsável que está aqui representando o  
1173 desenvolvimento social aqui no CEAS, a assistência social aqui no CEAS. É uma  
1174 sugestão só para a gente não... Não sei se deu para entender o que estou dizendo, para  
1175 não passar por cima um pouco dessa estrutura interna do próprio governo. Para a gente  
1176 também pensar nisso e estou falando como governo, claro, pensando em discussões  
1177 que a gente fez no ano passado porque existe um canal de comunicação, mais do que  
1178 um canal de comunicação, o governo integra o CEAS. É importante pensar nisso, já que  
1179 a pauta é em relação à assistência social, que a pasta é representada por uma  
1180 Secretária de Estado que está aberta a ouvir, e após com a Segov. É só para... Não sei  
1181 se eu consegui me fazer entender. **PRESIDENTE:** Eu entendi. Agora, acho que você  
1182 mudou lá o Daniel. **DANIEL - CEAS:** É só lembrando, não sei se o Cristiano se  
1183 apresentou, mas sempre se apresentar antes de falar aqui por causa da transcrição.  
1184 **PRESIDENTE:** Daniel, eu acho que sumiu o encaminhamento que é o da reunião com a



1185 Secretária. **DANIEL - CEAS:** Não sumiu, não. Porque, pelo que eu entendi, que (trecho  
1186 incompreensível) [00:27:36] Comissão de Normas falou, me corrijam, é fazer uma  
1187 reunião com a Secretária de Governo e da Sedese. **PRESIDENTE:** Não, gente, calma.  
1188 **DANIEL - CEAS:** Não fazer com a Secretaria de Governo antes, fazer com a Secretária  
1189 da Sedese. **PRESIDENTE:** Não, a reunião com a Sedese é independente dos outros  
1190 encaminhamentos. **LUDSON, CRESS:** Não. A última versão que a gente estava  
1191 propondo era fazer uma reunião só, na qual estariam a Secretaria de Governo.  
1192 **PRESIDENTE:** Aí eu discordo. **LUDSON, CRESS:** Secretária de Estado e conselho.  
1193 **PRESIDENTE:** Agora que eu estou entendendo. Eu discordo. Quero manifestar aqui o  
1194 seguinte: primeiro, a gente tem que fazer esse diálogo na Sedese. Eu acho que o  
1195 Cristiano trouxe aqui uma ponderação importante. Os outros órgãos do governo são  
1196 após a definição com a Sedese, inclusive porque eu acho que se a gente conseguir, no  
1197 âmbito da Sedese, não seria necessário chegar nos outros órgãos. **GRAZIELE, CRP:**  
1198 Pelo que estou entendendo, a sugestão dos colegas, da Juanita e também do Ludson, é  
1199 fazer essa reunião conjunta para dar celeridade, para ter uma resposta mais rápida  
1200 porque o decreto está vigente. Não vejo que vai ter essa disputa de discussão, já que a  
1201 discussão vai ser feita lá. Se já tiver a resposta, já faz o encaminhamento, inclusive para  
1202 o governo para revogar o decreto. É mais rápido. **LUDSON, CRESS:** E o governo é um  
1203 só. **GRAZIELE, CRP:** É. A sugestão é juntar e fazer rápido. Agilizar. Pode até fazer o  
1204 encaminhamento, uma reunião, outra reunião e pôr em votação, mas o encaminhamento  
1205 é fazer uma reunião em conjunto com os órgãos para cobrar resposta daquele pedido de  
1206 revogação e, se não for o caso, ampliar o diálogo. **PRESIDENTE:** Então, eu peço que  
1207 sejam colocados dois encaminhamentos, está, pessoal? Um, o encaminhamento que já  
1208 foi tirado da Comissão de Normas que é a reunião com a Secretária da Sedese. Daniel,  
1209 coloca para mim, fazendo um favor. É independente de reunião com a Segov. O que eu  
1210 estou dizendo é que, para mim, não tem nem a necessidade de chegar porque eu  
1211 acredito que a gente tem que resolver isso no âmbito da Sedese. Agora, temos quatro  
1212 encaminhamentos. Você pode colocar números nos encaminhamentos, porque a gente  
1213 vai ter que fazer a votação dos encaminhamentos separadamente. **DANIEL - CEAS:** Eu  
1214 acredito que o terceiro encaminhamento tem duas partes, não é isso, Ludson? Caso  
1215 acontecer, (trecho incompreensível) [00:31:01] vou colocar 3.1 e 3.2. **SUZANNE,**  
1216 **SEDESE:** Daniel, (áudio ruim) [00:31:19] encaminhamento 2 e 3 um ou outro, (áudio  
1217 ruim) se aprova ou não. Os dois (áudio ruim) propostas, mas (áudio ruim) [00:31:39].  
1218 Entendeu? **DANIEL - CEAS:** Eu entendi. Mas eu tenho uma colocação com relação a  
1219 esse item a plenária tem que decidir qual delas (áudio ruim) [00:31:42]. Exatamente.  
1220 Esse é um esclarecimento muito importante. Na dois (áudio ruim) [00:31:56].  
1221 **PRESIDENTE:** Sim. Vamos com calma. **DANIEL - CEAS:** (Áudio ruim) [00:32:22]

1222 reiterar (áudio ruim) [00:32:23] votação, ok? Eu acho que (áudio ruim) [00:32:23].  
1223 **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Bom dia. Eu penso que nós devíamos facilitar  
1224 esse entendimento, porque está muito bagunçado. Olha, nós entendemos que é preciso  
1225 fazer a reunião com a Sedese. Ok. Esse estudo que fizemos em relação ao decreto é  
1226 algo que podemos apresentar conforme o diálogo que for acontecer com a Sedese, não  
1227 é? A gente marca e é isso que a gente tem que decidir aqui. Vamos marcar com a  
1228 Sedese e pronto. O que você discutir lá, no momento, vai ser isso que estamos  
1229 trazendo, a avaliação da comissão, todas essas discussões que nós fizemos e quem vai  
1230 trazer a defesa disso, os conselheiros representantes que estarão no dia na reunião. Se  
1231 a gente ficar aqui colocando muita coisa, a gente embanana a cabeça de todo mundo. A  
1232 gente não entende nem o que a gente tem que votar. Eu penso assim, nós temos que  
1233 marcar a reunião com a Sedese para cobrar o retorno daquilo que a gente já apresentou  
1234 desde o mês passado. Conforme o diálogo, o que ela nos responder e marcando a  
1235 reunião, e a gente vai sentar com eles para conversar, nós vamos colocar aquilo que a  
1236 gente entende. “Entendemos pela revogação do decreto”. Ponto. “Não, não  
1237 entendemos”. “Então, qual é a proposta de vocês?” Vamos escutar. Nossa proposta é  
1238 essa, essa e essa. Nós temos uma contraproposta ou, de fato, a gente bate pé e revoga  
1239 esse decreto e pronto. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Pelas discussões aqui, aí eu  
1240 discordo da minha colega Érika. Nós temos duas propostas (trecho incompreensível)  
1241 [00:34:12], primeiro é ofício para a Sedese para solicitar uma agenda para discutir o  
1242 decreto. Proposta nº 1. Proposta nº 2. Ofício para a Sedese solicitando articular uma  
1243 reunião com a Secretaria de Governo para ter resposta do pleno do CEAS de revogação  
1244 do decreto, ou outros encaminhamentos. Porque a gente precisa da validade dos  
1245 encaminhamentos. **LUDSON, CRESS:** Só reiterando essa questão da Juanita. Porque,  
1246 assim, já está pacificado que nós vamos defender a revogação do decreto, ou as  
1247 indicações da Comissão de Normas. A questão agora é com quem? Qual é a discussão  
1248 que a Juanita traz? Por que fazer a reunião com a Secretária de Estado e com a Segov  
1249 ao mesmo tempo? Porque a Segov representa diretamente o Governador, e o  
1250 Governador quem editou o decreto. Então, a ideia é eu vou conversar direto com a  
1251 Secretária de Estado e direto com o representante do Governador, que é quem manda  
1252 no final das contas. Para quê? Para agilizar e para termos certeza e mais segurança de  
1253 que a gente vai conseguir ou revogação, ou a alteração. É isso. Agora, existe uma outra  
1254 ideia é, por exemplo, a ideia da Subsecretária que é vamos fazer só a reunião com a  
1255 Secretária de Estado, só com a Sedese. E a Sedese se responsabiliza por conseguir a  
1256 revogação ou a alteração. São essas, acho, as duas possibilidades. **LÍGIA, SES/MG:**  
1257 Bom dia. Eu acho que a gente tem que tentar chegar a uma conclusão porque a gente  
1258 está rodando, rodando e não saindo do lugar. Eu tinha entendido o seguinte, que o

1259 primeiro encaminhamento a ser votado seria o ofício a ser enviado para a Sedese. O  
1260 ofício, no caso, pedindo uma resposta. Esse seria o encaminhamento 1. O  
1261 encaminhamento 2, que foi colocado pela Presidente, pela Mariana, marcar uma reunião  
1262 com a Sedese antes de marcarmos outra reunião. Também é um encaminhamento que  
1263 deve ser votado. Encaminhamento 3, já marcar uma reunião com a Secretaria de  
1264 Governo, incluindo a presença da Sedese. Eu acho que seriam esses os  
1265 encaminhamentos e a gente deve votar. Colocar os três em votação. Eu não estou  
1266 entendendo por que há tanto tempo está discutindo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL**  
1267 **DE CURVELO/SSVP:** Só para compreensão. Tentar otimizar a nossa forma de votação.  
1268 Para todos é consenso que é necessário uma reunião com a Sedese, não é isso? A  
1269 gente tem que votar da necessidade da participação da Segov ou não. Outra divergência  
1270 apresentada por Mariana é a presença ou não da Segov nessa reunião com a Sedese.  
1271 **PRESIDENTE:** Exatamente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:**  
1272 Que seria uma outra coisa. **PRESIDENTE:** Sim. Gente. Isso. Eu acho que se a gente  
1273 colocar em votação. Desculpa aqui, gente. Só para chegar em um acordo. O ponto 1 e o  
1274 ponto 2, que estão na tela. Todo mundo está de acordo? Eu posso pedir? Estão todos  
1275 de acordo? Gente, por favor. Eu estou perguntando se a gente pode, para esclarecer, o  
1276 ponto 1, reiterar ofício já realizado. Todo mundo está de acordo? Ponto 2: reunião com a  
1277 Secretária da Sedese. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mariana, questão de ordem, já  
1278 está votando? **PRESIDENTE:** Sim. Juanita, gente, olha aqui. **MARIA JUANITA,**  
1279 **FEAPAES/MG:** Quem é a favor. Quem é contrário e quem se abstém. **PRESIDENTE:**  
1280 Juanita, pelas discussões é o que o Lucas acabou de dizer. No ponto 1 e no ponto 2 não  
1281 há dissenso, ou seja, a minha pergunta é: todo mundo está de acordo com o ponto 1 e o  
1282 ponto 2? Porque as pessoas estão confusas no encaminhamento, e se as pessoas  
1283 estão confusas, a gente não consegue votar. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA**  
1284 **[00:39:02]:** Pede votação um por um. **PRESIDENTE:** Ok. Ponto 1 para votação. As  
1285 pessoas estão aqui presentes podem votar. Estão de acordo com reiterar os ofícios  
1286 feitos após a plenária do dia 20 de dezembro? Ponto 2. **MARIA JUANITA,**  
1287 **FEAPAES/MG:** E contrário. Não vai perguntar? Eu não vou... **PRESIDENTE:** Quem está  
1288 contabilizando? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem. Está muito ruim o  
1289 encaminhamento. Veja bem, se eu vou mandar um ofício para a Sedese reiterando o  
1290 prazo e estou mandando um ofício solicitando uma agenda com o Governador, a gente  
1291 não está pedindo coisas distintas assim? Você está me entendendo? Está muito  
1292 confuso. **SORAYA, SEDESE:** Eu preciso falar uma questão. Por quê? Eu entendi desde  
1293 o início da reunião que a resposta que a gente precisa sobre o ofício encaminhado, a  
1294 conversa com a Secretária, ela vem em forma dessa resposta. Se precisar, a gente pode  
1295 pedir à secretária para escrever um ofício ao CEAS dizendo: abro a conversa, solicito

1296 uma reunião, enfim. Eu não estou entendendo por que aí vem, reunião com a secretaria  
1297 da Sedese, independente ou não da Segov. Ok. Onde que surgiu essa reunião com a  
1298 Segov? **PRESIDENTE:** É uma outra proposta, Soraia. **SORAYA, SEDESE:** (Trecho  
1299 incompreensível) [00:40:47] acredito. Entendi. É outra proposta. Se está claro para todo  
1300 mundo? Beleza, é porque não parecia claro. E quando a Juanita fala da votação, da  
1301 ordem, realmente precisa ser voto por voto porque, senão a gente não compreende o  
1302 que está acontecendo. E é isso, votou ou não votou, abstém. **LUDSON, CRESS:** Vamos  
1303 fazer a votação já de uma vez. **PRESIDENTE:** Não é reiterar para a Sedese, Daniel,  
1304 porque não teve encaminhamento. Não é reiterar. É reiterar os que foram feitos após a  
1305 plenária de dezembro. Foram para outros órgãos, é isso que estou querendo dizer.  
1306 Daniel, você vai controlar a votação no papel, na planilha? **DANIEL - CEAS:** É assim, no  
1307 ano passado a gente fazia por aclamação. (Trecho incompreensível) [00:41:55], mas se  
1308 tiver algum dissenso, caso a plenária queira, coloco a planilha (trecho incompreensível)  
1309 [00:42:01]. **SUZANNE, SEDESE:** Daniel, como não era presencial, essa da Sedese, a  
1310 gente pode fazer por contraste. A Mariana vê quem aprova, quem reprova e quem se  
1311 abstém. E, caso o contraste não revele o resultado, a gente (áudio ruim) [00:42:14].  
1312 **DANIEL - CEAS:** A plenária concorda com o contraste ou discorda? Por favor,  
1313 Presidente. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Daniel, (trecho  
1314 incompreensível) [00:42:25] que foram, se for possível. **DANIEL - CEAS:** Pessoal, só  
1315 para (trecho incompreensível) [00:43:02] alguém falando no SEI, o SEI é um sistema  
1316 eletrônico de informação do governo. Eu vou escrever aqui também para vocês.  
1317 **PRESIDENTE:** Só a título de esclarecimento, o reiterar o ofício é para todos os órgãos  
1318 mesmo? **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** É. **DANIEL - CEAS:** Presidente, só um  
1319 esclarecimento, o ofício (trecho incompreensível) [00:43:44] vai para a Sedese ou vai  
1320 (trecho incompreensível) [00:43:47] a Segov. **PRESIDENTE:** Sim, se é reiterar, reiterar o  
1321 que foi da mesma forma, ou é mudar ou é reiterar. Pessoal, eu vou ler e, ao final da  
1322 leitura, eu pergunto se estão todos esclarecidos para votar. Encaminhamento nº 1:  
1323 reiterar os ofícios feitos em plenária, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o  
1324 governo e por *e-mail* para a Assembleia Legislativa e Ministério Público, a demanda com  
1325 prazo para resposta de 20 dias. Esse é o encaminhamento. Eu pergunto: Estão  
1326 esclarecidos para votar sobre esse encaminhamento? **TODOS:** Sim. **PRESIDENTE:**  
1327 Agora, que estiver favorável levanta a plaquinha. Não favorável não faz nada. É isso?  
1328 Por contraste foi suficiente? Contrários? Alguém contrário ao encaminhamento?  
1329 Abstenção, alguma? Ok. Passando para o encaminhamento nº 2. Reunião com a  
1330 Secretária da Sedese, independente de reunião com a Segov. Estão esclarecidos sobre  
1331 esse encaminhamento? Podemos votar? Quem estiver de acordo levante a plaquinha,  
1332 por favor, titulares ou suplentes em condição de titularidade. Alguém vota contrário a

1333 esse encaminhamento? Têm quatro pessoas contrárias? Alguma abstenção? **DANIEL -**  
1334 **CEAS:** Presidente, 14 (quatorze) a favor e 4 (quatro) contrários. **PRESIDENTE:** Registra  
1335 no... Pelo contraste foi aprovado. Encaminhamento de nº 3: ofício para a Sedese  
1336 solicitando agenda na Secretaria de Governo e Sedese para obter resposta a demanda  
1337 no CEAS da plenária de 20 de dezembro de 2021. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:**  
1338 (Trecho incompreensível) [00:47:11] ofício à Sedese solicitando articular uma reunião  
1339 com a Secretaria de Governo para tratar da revogação do decreto. É isso, gente? Não é  
1340 gente? **PRESIDENTE:** Vou ler novamente o encaminhamento de nº 3. Tira o ponto 1 da  
1341 frente, fazendo o favor. O encaminhamento é independente. Encaminhamento nº 3:  
1342 encaminhar ofício à Sedese solicitando articular uma reunião com a Segov para tratar da  
1343 revogação do decreto. Estão esclarecidos para votar esse encaminhamento? Pergunto:  
1344 quem concorda com o encaminhamento levanta a placa, por favor. Contou? **DANIEL -**  
1345 **CEAS:** Foi aprovado por contraste, exatamente 13 (treze) a favor e 4 (quatro) contras.  
1346 (Trecho incompreensível) [00:48:44]. **PRESIDENTE:** Eu estou achando que vai ter que  
1347 contar por que, se está confuso, é melhor abrir a planilha e contar. **LUDSON, CRESS:** É  
1348 questão de ordem. Vai ter que contar por que esse encaminhamento um exclui o  
1349 anterior, um exclui o outro. Vai ter que ver qual vai ter mais apoio. Por exemplo, se o  
1350 encaminhamento anterior teve 14 aprovados e o outro teve 13, o anterior ganha. Sim.  
1351 Vai ter que contar. Um exclui o outro. Não dá para fazer duas reuniões, não.  
1352 **PRESIDENTE:** Por favor, questão de ordem aqui, um de cada vez. **INTERLOCUTORA**  
1353 **NÃO IDENTIFICADA [00:50:05]:** No encaminhamento tem a palavra independente com  
1354 a Segov. É independente quem votou em cima. **LUDSON, CRESS:** Entendi. Duas  
1355 reuniões. Ok. **PRESIDENTE:** Exato. **LUDSON, CRESS:** Os dois foram aprovados, nem  
1356 precisa fazer a contagem, não. **PRESIDENTE:** Encaminhamento nº 4: não existindo a  
1357 adesão, pegar avaliação da Comissão de Normas e encaminhar nova representação ao  
1358 Ministério Público, indicando pontos de inconstitucionalidade para a Coordenadoria de  
1359 Constitucionalidade. **LUDSON, CRESS:** Coordenadoria de Controle da  
1360 Constitucionalidade. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Só uma  
1361 questão, não é uma representação, mas uma petição ao Ministério Público.  
1362 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA [00:50:54]:** Mas isso independe das reuniões  
1363 **PRESIDENTE:** Não concordo, de jeito nenhum também. Estão esclarecidos sobre essa  
1364 proposta de encaminhamento? **JOANA, SEDESE:** Esse ponto quatro: não existindo  
1365 adesão. Que tipo de adesão é essa? Acho que não ficou claro. **LUDSON, CRESS:**  
1366 Adesão é revogação total do decreto ou alteração e revogação parcial, conforme  
1367 Comissão de Normas. **JOANA, SEDESE:** É porque o encaminhamento nº 3, fala:  
1368 encaminhar ofício à Sedese solicitando articular uma reunião com a Segov para tratar da  
1369 revogação do decreto. Então, não tem nem apresentação de alteração para ter o (áudio

1370 ruim) [00:51:50]. **LUDSON, CRESS:** Mas já está pactuado que nós vamos apresentar.  
1371 Nós vamos defender, como primeira possibilidade, a revogação, mas também  
1372 apresentar as possibilidades discutidas na Comissão de Normas. Qualquer uma das  
1373 duas soluções atende ao Conselho. Não tendo nenhuma das duas... **JOANA, SEDESE:**  
1374 (Trecho incompreensível) [00:52:08]. **LUDSON, CRESS:** Mas aí só melhorar o texto.  
1375 **JOANA, SEDESE:** Não existindo adesão. **LUDSON, CRESS:** Não, aí pode colocar  
1376 **JOANA, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:52:15] da comissão encaminhar uma  
1377 nova petição, não vai ser assim, não vai ser nem discutido então. Pelos  
1378 encaminhamentos, não dá para entender o que vai ser discutido alguma proposta da  
1379 Comissão de Normas. **LUDSON, CRESS:** Eu sugiro que você coloque entre parênteses  
1380 nesse terceiro ponto, nesse ponto quatro, Lucas, depois de adesão, você coloca:  
1381 revogação total ou alterações sugeridas pela Comissão de Normas. Acho que assim  
1382 esclarece. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Surgiu outra redação:  
1383 “Não havendo o acolhimento das reivindicações do conselho...”, aí vem o restante lá:  
1384 “encaminhar a avaliação da Comissão de Normas por meio de petição ao Ministério  
1385 Público”. E o restante: “indicando os pontos de inconstitucionalidade para as  
1386 providências cabíveis.” **PRESIDENTE:** Vou ler o encaminhamento de nº 4 novamente.  
1387 “Não havendo o acolhimento das reivindicações do conselho, encaminhar a avaliação da  
1388 Comissão de Normas, por meio de petição ao Ministério Público, indicando os pontos de  
1389 inconstitucionalidade para a Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade para as  
1390 providências cabíveis”. Pergunto, posso colocar em votação? Estão esclarecidos? Não?  
1391 A Juanita falou que não. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu vou pedir para o Ludson  
1392 para que pudesse esclarecer mais ainda esse encaminhamento. Não havendo  
1393 acolhimento das reivindicações do conselho, renovação e alteração. Renovação,  
1394 questão essa (trecho incompreensível) [00:54:35]. **LUDSON, CRESS:** Revogação, não  
1395 é? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Elas precisam ficar claras na proposta.  
1396 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:54:42]:** Ele colocou lá: revogação. **MARIA**  
1397 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Quais são as reivindicações para colocar aí. **PRESIDENTE:**  
1398 Revogação e/ou alteração. É isso? **LUDSON, CRESS:** Revogação total, pode colocar,  
1399 Daniel, revogação total ou alteração conforme comissão. Só coloca comissão porque  
1400 Comissão de Normas está depois. **PRESIDENTE:** Ficou claro, pessoal? **LUDSON,**  
1401 **CRESS:** Acho que agora ficou plenamente. **PRESIDENTE:** Podemos colocar em  
1402 votação? Podemos. **PRESIDENTE:** Por contraste, e mesmo assim contabilizando. Acho  
1403 que, na verdade, estamos contabilizando o tempo todo. Quem está a favor do  
1404 encaminhamento de número quatro, levanta a plaquinha. Quem está contando? **DANIEL**  
1405 **- CEAS:** Eu contei 12. Vai precisar contar ou não vai? Não precisa? Ok. **LUCAS,**  
1406 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSVP:** Uma questão de ordem, Mariana. Só por

1407 uma questão de organização, até mesmo regimental, nós temos dois tipos de votação,  
1408 uma que é nominal e outra que é através de contraste. Uma vez votado por contraste,  
1409 faz a verificação da maioria por observação. Nominal é aquela que você faz um por um.  
1410 Como a gente não optou pela votação nominal, você fala quanto a numeração que deu  
1411 de cada (trecho incompreensível) [00:56:26] ou não. E a por contraste faz assim, se foi  
1412 aprovado ou não. São (trecho incompreensível) [00:56:34]. **PRESIDENTE:** Mas, eu vou  
1413 sugerir que a gente faça a votação nominal, porque eu acho que não está claro e a  
1414 votação nominal não deixa dúvida. Para as próximas já estou colocando aqui como  
1415 sugestão. Se não tem nada questionar agora, fica como está e daqui para frente a  
1416 votação nominal é mais organizada e mais segura. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:**  
1417 Nós temos no Regimento Interno que regula sobre isso. “A votação nominal é em caso  
1418 de prestação de contas, critérios de partilha 2/3 (dois terços).” É o que está no  
1419 regimento. A gente precisa seguir o regimento. Alterar as regras do regimento a gente  
1420 passa a reger desse formato. Com relação à votação, é só fazer a leitura do  
1421 encaminhamento, quem vota a favor, quem vota contrário e que se abstém, e depois fala  
1422 o resultado no microfone. Essa é a conduta. **LUDSON, CRESS:** Só está faltando os  
1423 contrários e as abstenções, Mariana. **PRESIDENTE:** Ok. Quem vota contrário ao  
1424 encaminhamento de nº 4? Eu voto contrário. Quem se abstém de votar no  
1425 encaminhamento nº 4? Ninguém? Consideramos aprovado. Temos encaminhamento de  
1426 nº 5? **LUDSON, CRESS:** Acabou a matéria. **PRESIDENTE:** Muito obrigada a todos pela  
1427 paciência. Precisamos combinar o horário de retorno. Eu quero chamar atenção que a  
1428 gente precisa combinar o horário de retorno e o horário de término dessa reunião. Está  
1429 previsto para às 17h. E não temos possibilidade de passar desse horário porque várias  
1430 pessoas vão viajar após a reunião. Às 17h teremos que encerrar a reunião e, se a gente  
1431 não concluir os trabalhos, a gente vai ter que marcar uma nova reunião. Vou pedir o  
1432 retorno da parte da tarde 13h pontualmente, ok? [00:59:10]

1433 **PRESIDENTE:** Boa tarde. Podemos retomar? O Daniel já conferiu as presenças. Vou  
1434 pedir que vocês retomem os assentos para a gente retomar, como ponto de pauta da  
1435 tarde... Você pode voltar na pauta, fazendo o favor, para a gente colocar o assunto e  
1436 combinar aqui como a gente vai fazer essa discussão. Boa tarde, passando para o  
1437 segundo ponto de pauta da nossa reunião, é a Deliberação sobre os Recursos  
1438 Financeiros para o Enfrentamento das Situações de Calamidade e Emergência em  
1439 decorrência das chuvas no estado. Esse ponto foi discutido essa semana na Comissão  
1440 de Orçamento e com algumas pessoas das outras comissões. Como eu expliquei no  
1441 início da reunião, foi um ponto de pauta que eu levei para a Mesa Diretora na semana

1442 passada. Esse ponto é novo, tendo em vista que a situação foi nova. Aconteceu em  
1443 janeiro o fato de a gente ter vários municípios atingidos pelas chuvas intensas que  
1444 abateram o Estado. O que eu pensei aqui? Eu queria ver, Juanita, se você concorda.  
1445 Porque a Juanita que fez o relato, a súmula da comissão. Eu vou apresentar. Vou repetir  
1446 a apresentação que eu fiz na comissão, tendo em vista que nem todos os conselheiros  
1447 estavam presentes. E você retoma também os pontos discutidos a partir da súmula,  
1448 pode ser assim? Só vou reforçar, pessoal, a minha preocupação agora, na parte da  
1449 tarde, com o horário que a gente vai ter que se atentar ao horário final da reunião. Como  
1450 os nossos debates são intensos e se estendem, vai chegar em um determinado  
1451 momento que a gente vai ter que limitar em função do tempo, mas vamos ver como que  
1452 a gente vai caminhar enquanto isso. Para começar esse assunto, eu vou fazer uma  
1453 apresentação breve do contexto, que desde o início do período chuvoso que começou  
1454 em dezembro de 2021, final do ano passado, e janeiro deste ano foi mais intenso ainda.  
1455 Nós tivemos mais de 350 municípios do estado em situação de emergência registrados  
1456 no Boletim da Defesa Civil e no Sistema da Defesa Civil. O nome desse sistema é S2ID.  
1457 Esses eventos aconteceram, a maioria, na segunda quinzena de dezembro e na  
1458 primeira quinzena de janeiro. Foram os maiores registros de gravidade maior. Diante  
1459 dessa situação, a Sedese já participa junto com a Defesa Civil estadual de um grupo,  
1460 chamado Grupo Estratégico de Respostas. Nesse grupo, quando o município é atingido  
1461 por algum desastre a Defesa Civil estadual entra atendendo prontamente o município.  
1462 Quando tem situações que envolvem a necessidade de atenção da assistência social, a  
1463 Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, também é acionada junto com  
1464 as diretorias regionais. Nesses meses, de dezembro e janeiro, a equipe da Sedese  
1465 trabalhou muito na parte do apoio técnico junto com as prefeituras. Muitas prefeituras  
1466 que nunca tinham sofrido essa situação, sofreram esse ano. Principalmente do Norte de  
1467 Minas e do Vale do Jequitinhonha. Porque, municípios que estavam acostumados a  
1468 declarar emergência e calamidade por seca, dessa vez foi declarada emergência e  
1469 calamidade por chuva. Foi situação nova que muitos gestores não sabiam como lidar e  
1470 acionam a Sedese e a Defesa Civil estadual que entram com esse apoio técnico. Diante  
1471 dessa situação, o governo de Minas criou um plano que ficou denominado como  
1472 Recupera Minas, e destinou recursos de todas as áreas de estrutura e atendimento. E,  
1473 dentro desse recurso que é um recurso de R\$ 600 milhões no total, parte dele de R\$ 78  
1474 milhões aproximadamente estão sendo destinados para o Fundo Estadual de  
1475 Assistência Social. Considerando a destinação desse valor para o FEAS é que eu levei a  
1476 pauta, essa temática, para a Mesa Diretora pedindo inclusão na pauta dessa plenária de



1477 hoje. Esses recursos que estão sendo alocados no FEAS são para atendimento às  
1478 pessoas impactadas, pessoas desalojadas e desabrigadas ou que ficaram desalojadas e  
1479 desabrigadas em decorrência das situações das chuvas. Nós temos conceitos utilizados  
1480 pela Defesa Civil do que é desabrigado e o que é desalojado. A gente considera  
1481 desabrigados como pessoas que necessitam de abrigo público em função dos danos ou  
1482 ameaça de danos em seus domicílios. E desalojados são pessoas que em decorrência  
1483 de efeitos diretos dos desastres, tiveram que desocupar suas casas e se deslocam para  
1484 casa de parentes ou amigos. A proposta do estado, da Sedese, especificamente para o  
1485 recurso que está sendo destinado para a assistência social é fazer a transferência do  
1486 recurso do fundo estadual para os fundos municipais dos municípios atingidos, com  
1487 registros de desalojados e desabrigados. Esse recurso deve ser utilizado para oferta de  
1488 benefícios eventuais e superação das desproteções vivenciadas em decorrência das  
1489 situações de calamidade e emergência. A oferta de benefícios na situação de  
1490 calamidade ou emergência, ela não tem rol taxativo e deve ser em conformidade com a  
1491 necessidade e a demanda do local das pessoas atingidas. Os recursos deverão ser  
1492 utilizados para concessão de benefícios preferencialmente em pecúnia, que significa  
1493 benefício eventual em forma de transferência direta do dinheiro para as pessoas  
1494 atingidas. Por que esse é um direcionamento especialmente dessa situação? É uma  
1495 coisa que a gente tem colocado muito relevante. Os municípios já têm o costume de  
1496 operar benefícios eventuais, mas a maioria faz isso por meio de cesta básica e alguns  
1497 itens que são entregues às famílias. O benefício em pecúnia, a gente tem poucos  
1498 municípios com essa regulamentação, então o objetivo da Sedese inclusive é induzir  
1499 que mais municípios tenham regulamentação para operacionalizar benefícios eventuais  
1500 em forma de pecúnia. Por quê? Além de ser uma diretriz, já é uma diretriz da Política de  
1501 Assistência Social que não é desse ano, do ano passado. A gente tem uma resolução do  
1502 CEAS que fala de benefícios que traz que o benefício deve ser operacionalizado  
1503 preferencialmente em pecúnias, significa em dinheiro direto para a pessoa, porque isso  
1504 vai dar mais autonomia para a família e para o indivíduo na situação de vulnerabilidade.  
1505 Ele que vai escolher como gastar de acordo com a necessidade dele. Para que a gente  
1506 consiga realizar a indução, a subsecretaria vai editar materiais, vai realizar um apoio  
1507 técnico intenso para que a gente faça com que esse recurso chegue o mais rápido  
1508 possível para as pessoas que precisam. O objetivo, o tempo todo, é que a gente tenha  
1509 celeridade no uso desse recurso e que ele possa chegar de forma mais rápida para a  
1510 família que foi atingida pela chuva. Os critérios que o estado propõe para que os  
1511 municípios recebam esse recurso. O primeiro critério é o reconhecimento da Defesa

1512 Civil. Esse reconhecimento é feito através de um registro que a prefeitura faz no Sistema  
1513 S2ID. É um Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Quando o município faz esse  
1514 registro, ele encaminha uma documentação referente ao desastre. A Defesa Civil faz a  
1515 análise disso e faz o reconhecimento. Tem um decreto de reconhecimento da situação  
1516 de calamidade e emergência, e no sistema ele aparece como um município que teve a  
1517 sua situação reconhecida. Além de ter esse reconhecimento da Defesa Civil, outro  
1518 critério para receber o recurso é que o município tenha tido incidência de pessoas  
1519 desabrigadas ou desalojadas. Por quê? Muitos municípios são atingidos, mas nem todos  
1520 os danos afetam diretamente as pessoas. A gente fala que não são danos humanos,  
1521 dano só de infraestrutura, de rua, de estrada, de ponte. Esses recursos vão ser  
1522 acessados nas secretarias de infraestrutura. O nosso caso aqui, recurso da assistência  
1523 social, vai ser destinado apenas para o município que registrou famílias, pessoas  
1524 desabrigadas ou desalojadas. E o outro critério, para além desses dois, o critério seria o  
1525 município aceitar realizar o aceite dos recursos e o preenchimento do Plano de Serviços  
1526 no Sigcon-MG da forma como é de praxe as transferências do FEAS para os fundos  
1527 municipais. Essa a gente trouxe apenas como ilustração, a instrução normativa da  
1528 Defesa Civil que fala dos procedimentos, mas são procedimentos que não são de  
1529 responsabilidade das secretarias de assistência social. Quem faz isso é a Defesa Civil  
1530 municipal ou secretaria de obras, ou outra secretaria do gabinete do prefeito, que o  
1531 nome e a organização administrativa variam de acordo com o município. Na parte dos  
1532 valores. O cálculo do recurso a ser repassado do estado para o fundo municipal, ele tem  
1533 como base R\$ 1.200 por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no sistema. O  
1534 repasse será em três parcelas, a partir do mês de fevereiro, e o valor será depositado  
1535 em conta específica aberta pela Sedese. Os recursos deverão ser utilizados  
1536 exclusivamente no enfrentamento da situação de emergência ou calamidade em  
1537 decorrência das chuvas. A gente está tratando o tempo todo de um recurso extra com  
1538 finalidade específica para enfrentar essa situação. Ele tem critérios. O município  
1539 preenche os critérios e, a partir do preenchimento desses critérios, ele vai receber o  
1540 recurso para atender as suas famílias que foram atingidas. Acho que é isso. É um  
1541 resumo da apresentação. Eu já fiz essa apresentação na CIB. A gente teve, depois de  
1542 um debate intenso, mas muito diálogo na CIB, chegamos a um consenso. A resolução  
1543 da CIB foi publicada hoje. A forma como está, acho que já está disponibilizada, têm  
1544 alguns textos impressos aqui para quem quiser ver a resolução da CIB. Na pactuação da  
1545 CIB, a gente consensuou que o recurso poderá ser utilizado para benefícios eventuais e  
1546 para as provisões do serviço de proteção especial de calamidades públicas, para os

1547 municípios atingidos nos critérios que demonstrei aqui. Acho que é isso. Em resumo é  
1548 isso. A gente fez essa discussão na reunião da comissão de quarta-feira. Eu vou chamar  
1549 a Juanita, que é a coordenadora da comissão, que vai fazer o relato da reunião e dos  
1550 encaminhamentos que a gente conseguiu chegar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:**  
1551 Todos vocês tiveram acesso à súmula, que eu compartilhei nos (trecho incompreensível)  
1552 [00:15:20] conselhos. Eu acho que essas coisas agilizam até esse entendimento (trecho  
1553 incompreensível) [00:15:27]. Essa reunião aconteceu na quarta-feira. Ali não estão os  
1554 participantes porque eu não me recordava os nomes (trecho incompreensível) [00:15:36]  
1555 colocaram os nomes ali dos participantes. Na verdade, essa proposta, como a secretária  
1556 falou, ela foi apresentada à Mesa Diretora de forma tempestiva como é a situação. Até  
1557 porque a plenária de hoje é extraordinária e tem uma temática única, que a do decreto.  
1558 Considerando a urgência, a Mesa Diretora aprovou por essa pauta. Lá na Mesa Diretora,  
1559 a informação é que nós tínhamos um recurso novo no FEAS e era para discutir esses  
1560 parâmetros. Imediatamente, eu solicitei uma reunião da comissão para que a comissão  
1561 pudesse subsidiar o pleno na tomada de decisão. Quando esse documento chegou, no  
1562 momento em que ele chegou e que fui fazer a leitura e aqui, no horário de almoço  
1563 inclusive, por causa da questão temporal, eu vi que se tratava de critérios de partilha.  
1564 Pedi ao Daniel que comunicasse a todos os conselheiros que compõem os segmentos.  
1565 Critério de partilha tem que ser decidido e discutido por todas as comissões. Está lá na  
1566 pauta. Foi feito o convite de forma tempestiva para quem quisesse participar, mas,  
1567 infelizmente nem todos puderam. Então, em respeito a isso, a Comissão de Orçamentos  
1568 não deu nenhum encaminhamento com relação à proposta porque estávamos  
1569 descumprindo o Regimento Interno desse colegiado. Mas, foram feitas todas as  
1570 discussões, como a Secretária apontou. A Sedese tirou todas as dúvidas dos  
1571 conselheiros que estavam presentes e apresentou. A sociedade civil, os conselhos  
1572 também apontaram várias inclusões na proposta de resolução e todas foram acatadas.  
1573 Inclusive, uma que a própria CIB consensuou. A minuta da resolução da CIB chegou em  
1574 tempo ainda, então a gente viu que a demanda que a gente ia apresentar a CIB já tinha  
1575 conseguido consensuar com a Sedese. Os considerandos também a Sedese entendeu,  
1576 porque inclusive a resolução do CEAS que trata sobre (trecho incompreensível)  
1577 [00:18:04] outras que são importantes estarem lá pela matéria. Enfim, a única questão  
1578 que não chegamos a um consenso foi com relação à abertura de conta específica para  
1579 depositar um recurso, não é, Secretária? Que a Secretária colocou para o governo não  
1580 abre mão, então essa decisão veio aqui para a plenária. Vou colocar a minha explicação  
1581 e depois a Secretária, provavelmente vai colocar a dela. O CEAS tem uma resolução de

1582 2018 que trata sobre benefícios eventuais, as diretrizes para regulação dos benefícios  
1583 eventuais no âmbito do estado. Nessa resolução tem um artigo 31. Ela é de 2018. Esse  
1584 artigo 31, fala que: “Recursos para benefícios eventuais serão transferidos por meio do  
1585 Piso Mineiro de Assistência Social. É dessa forma que está na resolução. O pleito dessa  
1586 questão era nesse sentido, para garantir a decisão desse colegiado e das pessoas que  
1587 nos antecederam, que teve uma discussão árdua sobre isso. A justificativa da Sedese é  
1588 com relação a um decreto do ano passado que regula as transferências do FEAS.  
1589 Número eu não vou falar aqui, mas esse decreto que revogou o decreto anterior é o  
1590 Decreto nº 48.269/2021. Ele revoga o Decreto nº 46.873/2015, quando foi implantado o  
1591 Piso Mineiro. Na época, foi uma questão muito importante para a Política de Assistência  
1592 Social no estado. Esse decreto novo, na verdade ele traz algumas inclusões, que na  
1593 minha análise não alteram em nada o decreto anterior. Ele traz mais informações,  
1594 inclusive ele fala da prestação de contas que o decreto anterior não trazia, mas um  
1595 termo que dispõe sobre transferência de recursos de benefícios e uma conta específica,  
1596 ele não traz. Então a gente tem duas questões, mais uma vez, um decreto do Executivo  
1597 que regula sobre o CEAS. Eu não me recordo, porque eu não estava nesse conselho em  
1598 2021, não sei se foi dialogado com esse colegiado. Mas, nós temos uma resolução que  
1599 foi deliberada por esse Conselho, que regula os parâmetros dos benefícios eventuais,  
1600 que diz que o repasse é por meio da conta do piso. A Grazi estava na reunião e até  
1601 apresentou essa demanda também, que foi ponto discutido na CIB, entretanto não  
1602 entrou em consenso. Considerando esse meu relato que aconteceu em comissão, o  
1603 encaminhamento foi que a comissão entregasse para esse pleno para interação das  
1604 informações e debate sobre essa questão. Até porque as demais a gente entrou em um  
1605 consenso, mas eu acho que elas precisam inclusive se apresentadas aqui para  
1606 conhecimento de todos. Eu acho muito importante. Eu recomendo, inclusive que leiam a  
1607 minuta da resolução, item por item, e os conselheiros vão colocando as suas  
1608 observações, pedindo para fazer alteração como a gente sempre faz aqui. Esse foi um  
1609 encaminhamento. O outro encaminhamento é: o CEAS precisa seguir o seu Regimento  
1610 Interno com as tramitações. Esse regimento é que regula o nosso funcionamento, então  
1611 aqui eu deixo o registro e peço que a Secretaria Executiva fique atenta a essa questão  
1612 regimental, porque se a gente fizer o que está contra o regimento, a gente está fazendo  
1613 o que foi deliberado por este colegiado. Esse é o nosso encaminhamento e estou à  
1614 disposição para qualquer informação, se caso queiram. **PRESIDENTE:** Obrigada,  
1615 Juanita. Eu também já comecei fazendo inscrição. Que tiver, já põe a plaquinha ali.  
1616 Quem está primeiro? Ludson. **LUDSON, CRESS:** Boa tarde. Eu queria ressaltar a fala

1617 da Juanita em relação à questão da conta específica, não apenas do ponto de vista de  
1618 existir permissão legal para não ter conta específica. Hoje eu sou trabalhador, eu já fui  
1619 por mais de três anos gestor, subgestor no município lidando com financiamento,  
1620 fazendo financiamento, fazendo prestação de contas, lidando com execução  
1621 orçamentária. Eu falo aqui como pessoa que trabalha em município pequeno, e que já  
1622 atuou com gestão financeira em município pequeno em mais de um município. Ter conta  
1623 específica para esse tipo de execução financeira, para o gestor municipal – e aqui a  
1624 gente tem gestores municipais, eles podem me dizer se estou errado – é um inferno. Ir  
1625 ao banco. Passar por toda burocracia que pode ser de semanas para abrir uma conta.  
1626 Ter que fazer uma série de movimentação de documentos desnecessários. Já existe  
1627 uma conta do Piso Mineiro. Por que não aproveitar? A prestação de contas, muitas  
1628 vezes o gestor estadual ou o gestor federal fala que é para facilitar a prestação de  
1629 contas. A prestação de contas já é feita para os conselhos municipais. Os conselhos  
1630 municipais têm a acesso à documentação fiscal, nota fiscal, empenhos. Eles podem  
1631 solicitar. O Plano de Serviços pode ser, inclusive, fechado em termos de opções no  
1632 sistema para benefícios eventuais e para os serviços de calamidade pública tipificada.  
1633 Não tem necessidade disso. É uma burocratização que vai fazer com que o benefício  
1634 demore para chegar na mão das pessoas que estão precisando, pessoas que estão  
1635 desabrigadas, desalojadas. Acho que a gestão estadual precisa considerar a realidade  
1636 dos municípios e exigir abertura de conta específica. Pode parecer uma questão boba,  
1637 mas não é. Isso dificulta a prestação de contas. Isso vai fazer com que esse benefício  
1638 demore três, quatro, cinco, seis, oito semanas para chegar na mão das pessoas,  
1639 pessoas que estão morando em escola, gente. Pessoas que estão morando em galpão.  
1640 Pessoas que estão morando improvisadas e a gente precisa dar celeridade a essa ação  
1641 e desburocratizar com responsabilidade, mas desburocratizar. **PRESIDENTE:** Vou  
1642 passar para a Suzanne. Só uma pergunta: você está com o Decreto nº 48.269 no  
1643 computador? Porque, se não tiver, só para tirar dúvida. **SUZANNE, SEDESE:** Eu vou  
1644 praticamente repetir uma fala que eu fiz ontem na reunião da comissão para esclarecer  
1645 algumas questões sobre essa questão da conta específica. Têm algumas cópias do  
1646 decreto aqui. A Mariana pediu para o Daniel colocar na tela também, mas estou falando  
1647 especificamente do artigo 5º desse decreto. Quem quiser acompanhar, têm cópias aqui  
1648 ainda. O Decreto nº 48.269/2021, artigo 5º. O que eu vou falar tem a ver com o artigo 5º.  
1649 Esse decreto é o decreto que dispõe sobre a transferência de recurso do FEAS para os  
1650 fundos municipais. O que diz o artigo 5º? Tudo que o FEAS repassa para os municípios,  
1651 ou seja, o recurso de cofinanciamento dos FEAS pode ser transferido em dois tipos de

1652 modalidade. Vocês vão ver que o artigo 5º, tem o inciso I e o inciso II. O inciso I fala de  
1653 uma das modalidades que é Piso de Proteção Social. E ele conceitua o que é piso, que  
1654 nesse caso é Piso Mineiro Fixo e Piso Mineiro Variável, que são os pisos que existem.  
1655 Qual o conceito de Piso? “Transferência legal, regular, automática em parcelas  
1656 mensais”. Esse recurso que a gente está pactuando hoje é um recurso que é  
1657 extraordinário. Ele não é em parcelas mensais, é uma parcela única. Ele tem período de  
1658 duração. Ele não é regular. Ele é um recurso que depende da necessidade, depende de  
1659 um aceite do município. Não é um recurso que o município vai pactuar hoje e receber a  
1660 vida inteira, não. Ele é transitório enquanto durar a situação de calamidade do município  
1661 nesse contexto específico das chuvas. Isso justifica o porquê que a gente não está  
1662 tratando esse recurso como um piso. É um problema conceitual que está aqui registrado  
1663 na lei. O inciso II, ele fala das outras novidades. Ele fala: “repasses financeiros de  
1664 duração determinada conforme programa, projeto, ação ou pactuações que os  
1665 originaram”. Por quê? Tem um outro artigo que eu vou citar aqui, que é o artigo 2º, que  
1666 fala: “Os recursos transferidos do FEAS serão destinados a cofinanciamento dos  
1667 serviços, dos benefícios, dos programas, dos projetos, de ações de incentivo à gestão,  
1668 ações de caráter emergencial.” A lógica desse recurso agora, ele é um recurso de  
1669 caráter emergencial e, portanto, por não ser mensal, por não ser regular, ele tem uma  
1670 vinculação específica, uma duração específica, ele não está sendo tratado como piso.  
1671 Estou só explicando qual que foi a lógica. E a outra coisa que vou falar, Ludson, eu  
1672 concordo com você que existe esse problema de ter várias contas para fazer gestão. A  
1673 gente passa por isso, não é, Roberta? É muito fazer gestão orçamentária. A gente fez na  
1674 Diretoria de Vigilância, que é a diretoria na qual eu trabalho, a gente fez uma  
1675 videoconferência sobre o demonstrativo federal de 2020. Em 2020, quem lida com  
1676 gestão orçamentária, vai saber que o governo federal repassou parcelas emergenciais  
1677 extraordinárias nas mesmas contas dos blocos de proteção. Eu sei, eu concordo  
1678 totalmente que existe um problema dessa segmentação de contas, mas vou contar para  
1679 vocês que os municípios estão com muita dificuldade de prestar conta de recurso  
1680 emergencial que caiu na mesma conta de recurso extraordinário. Eu concordo com o  
1681 Ludson, mas eu só estou dizendo que do outro lado também tem dificuldade. Eu acho  
1682 que argumentar pela dificuldade exige dificuldade também quando o recurso cai na  
1683 mesma conta. É uma coisa que eu falei ontem, e que me preocupa muito, é que o Fundo  
1684 Nacional tem dado orientações muito inseguras para os gestores municipais. Eles falam:  
1685 “Fala que você gastou o emergencial inteiro para não ter que devolver.” E aí é o  
1686 município e o prefeito que têm que lidar com o tribunal de contas depois. Só estou

1687 dizendo que é muito complicado prestar conta de recurso emergencial que cai na  
1688 mesma conta de recursos ordinários também. Era isso. Só queria explicar por que a  
1689 gente não está chamando de piso e contar, a videoconferência está gravada para quem  
1690 estiver precisando também de alguma ajuda no demonstrativo. Vocês verão que os  
1691 municípios estão tendo muita dificuldade de prestar conta desse recurso. **GRAZIELE,**  
1692 **CRP:** Só dar uma contextualizada. Eu estive na reunião da CIB e os gestores municipais  
1693 apontaram dessa dificuldade de compreensão porque que seria uma conta  
1694 extraordinária. Apontaram, inclusive, que eles já estão com outros computadores por  
1695 esse recurso já vir pela conta extraordinária. Quem traz isso são os gestores municipais.  
1696 Essa é a primeira questão. Os gestores já trouxeram e já questionaram isso. Lá na CIB,  
1697 eles tentaram de toda forma ter via piso. Essa é a primeira questão. Vocês não estão  
1698 chamando de piso porque não é piso, é um recurso extraordinário. O Ludson e a Juanita  
1699 já trouxeram que a gente leu novamente, releu o decreto do FEAS. Não se justifica, em  
1700 algum momento, porque não pode ter dentro da conta do Piso Mineiro. A gente está com  
1701 dificuldade de entender e, talvez, colocar intrinsecamente para a gente dizendo  
1702 claramente o que é (trecho incompreensível) [00:31:11]. Qual é o problema de vocês  
1703 não conseguirem colocar dentro do piso? Já têm gestores, ali tinha um colegiado  
1704 informando e a gente tem que lembrar que a gente aqui nós somos uma representação.  
1705 Nós não estamos aqui dando a nossa opinião, nós representamos os municípios, os  
1706 trabalhadores, as entidades, e a gente não pode deixar de levar em conta o que os  
1707 municípios estão dizendo. Eles já trouxeram dessa dificuldade. Eles já apresentaram  
1708 essa dificuldade na CIB. O Ludson falou muito bem da questão de o município utilizar  
1709 esses recursos. Isso é claro, não é novidade para a Sedese, nem desse governo, nem  
1710 do outro. O município não sabe usar recurso, isso já é histórico. O Piso Mineiro foi um  
1711 avanço por não saber usar o recurso para facilitar o dia a dia dos municípios. E a  
1712 questão que a Juanita trouxe é o que faz, o que traz, qual é a dificuldade da Sedese em  
1713 não colocar o recurso na conta do Piso Mineiro. Essa é a questão que não tem  
1714 ilegalidade. **PRESIDENTE:** Daniel, eu queria que você projetasse o decreto e preciso  
1715 que seja em letras grandes porque eu acho que a gente tem que entender a redação.  
1716 Acho que a dificuldade está no entendimento da leitura, inclusive eu vou devolver a  
1717 pergunta para a Grazielle, vamos lá: “Qual a dificuldade no entendimento do que está  
1718 colocado?” Antes de entrar ali, o Daniel vai tentar colocar, é o artigo 5º do decreto do  
1719 FEAS. Eu quero dizer outras questões, antes da gente aprofundar. Eu acho que a gente  
1720 tem que fazer a leitura e o entendimento até clarear o entendimento de todo mundo.  
1721 Com certeza está tendo uma dificuldade de interpretação aqui. Primeiro, as contas serão

1722 abertas pela Sedese. Não é a prefeitura que vai abrir conta. Isso já é um procedimento  
1723 de praxe de todos os repasses que o estado faz para os municípios. Segundo, os  
1724 municípios, os gestores municipais, estou falando aqui: tem o Daniel, tem a Marinete. O  
1725 Ludson falou que já foi gestor. Eu já fui gestora municipal, hoje estou como gestora  
1726 estadual. Quem representa município. Quando a gente está falando de transparência,  
1727 segurança jurídica, não é só para o estado. Eu estou falando isso para o município. Eu,  
1728 como estado, estou sujeito à fiscalização de tribunal de contas, Ministério Público,  
1729 conselho e os municípios também. Quando o município recebe uma demanda de  
1730 prestação de contas, se ele não tiver isso de forma organizada, ele vai ter sérios  
1731 problemas. Isso, inclusive problemas para o gestor responder por muitos anos. Eu estou  
1732 chamando atenção, isso foi consensuado na CIB. Nós discutimos por muito tempo com  
1733 o Cogemas. O Cogemas compreendeu o que a gente estava dizendo. A resolução da  
1734 CIB foi publicada hoje, eu estou trazendo isso porque foi consenso com o Cogemas na  
1735 CIB. O Cogemas que representa os municípios. Além do Cogemas, temos outros  
1736 representantes municipais que não integram o Cogemas, mas que estão aqui hoje e  
1737 peço que também expliquem, porque, como a Suzanne falou, a gente sabe que tem  
1738 dificuldade, sim, de execução financeira, mas não é só por causa de ser em uma conta  
1739 única ou conta separada. Essas dificuldades são inerentes à gestão e à execução  
1740 orçamentária e financeira dos municípios da assistência, por isso que a gente tem  
1741 também saldos em conta, reprogramação de fundos, e são regras que já estão postas e  
1742 que vêm para exatamente auxiliar o gestor no trabalho dele. Agora, voltando  
1743 especificamente no decreto, quando a Grazielle pergunta: “Qual a dificuldade da  
1744 Sedese?” Não é dificuldade, eu não estou falando que a Sedese tem dificuldade de  
1745 depositar na mesma conta ou em conta separada. Eu estou dizendo da impossibilidade  
1746 com o fundamento legal, porque eu tenho um decreto que regulamenta o FEAS. Esse  
1747 decreto fala para mim o que é piso e o que não é piso. Como que vou fazer um repasse  
1748 de um recurso na conta do piso, se aquilo não é piso. É isso que eu estou querendo  
1749 trazer para vocês. Quando a gente tem ali no decreto, artigo 5º falando: “Os recursos de  
1750 cofinanciamento serão transferidos nas modalidades de...” Eu tenho duas modalidades  
1751 de transferência de recurso cofinanciamento estado/ município em Minas Gerais. Uma  
1752 modalidade é o piso, e a gente tem o conceito: “Transferência financeira legal, regular,  
1753 automática, em parcelas mensais, cujo valor corresponda ao cálculo com base em  
1754 critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, em  
1755 complementaridade aos financiamentos federal e municipal, para a oferta dos serviços,  
1756 benefícios, programas e projetos socioassistenciais.” Gente, o piso é um recurso que o



1757 município recebe todo mês. Ele tem liberdade para colocar onde ele quiser. O município  
1758 tem discricionariedade, liberdade. Ele escolhe. O município 'x' quer gastar com benefício  
1759 eventual. O município 'y' quer gastar na proteção básica. O município 'z' vai gastar na  
1760 proteção especial. O piso tem essa característica. Ele é permanente e o gestor  
1761 município tem liberdade de escolha com o que ele vai fazer. Vamos para o inciso II, a  
1762 outra modalidade de financiamento. "Repasse financeiro de duração determinada,  
1763 conforme programa, projeto, ação ou pactuações que os originaram." O que a gente está  
1764 tratando aqui é exatamente o inciso II. Ele é um repasse financeiro de duração  
1765 determinada, conforme ação e pactuação, que a pactuação foi feita na CIB e estamos  
1766 aqui hoje para deliberar em cima dessa pactuação. Portanto, esse recurso que a gente  
1767 vai fazer transferência agora, ele não é piso. Ele não pode ser misturado com piso e ele  
1768 não pode ser entendido como piso. O que eu estou dizendo aqui não é simplesmente  
1769 uma questão de conta bancária. Eu estou dizendo de ação, de finalidade, de tempo que  
1770 esse repasse vai acontecer e que é diferente do financiamento feito por Piso de  
1771 Proteção Social. O que eu estou querendo dizer? Não é porque a questão não é a conta  
1772 bancária. A conta bancária é uma consequência. Ela é uma característica, vamos dizer  
1773 assim, do procedimento que envolve a transferência. Além da conta, a gente tem Plano  
1774 de Serviços, tem essas resoluções de deliberação. O município, quando ele recebe o  
1775 recurso, ele vai ter que fazer a inserção na sua lei orçamentária. Ele vai ter que deliberar  
1776 junto com o conselho municipal dele. Não dá para falar assim: "O problema é a conta."  
1777 Não é que o problema é a conta, ela é uma particularidade, uma característica, vamos  
1778 dizer assim, dos detalhes dessa transferência fundo a fundo. Se eu não fui clara, a gente  
1779 vai continuar tentando explicar aqui. O objetivo é esclarecer o máximo possível porque  
1780 eu acho que a gente está tratando de conceitos e são questões muito específicas das  
1781 gestões e, por isso, eu até entendo que a sociedade civil também tenha dificuldade de  
1782 entender. **DANIEL, CMAS/BARBACENA:** Ontem eu já fiz essa fala e vou repetir  
1783 novamente, é algo relacionado à questão da legalidade. O gestor está, ele só pode fazer  
1784 o que a lei determina e nós temos um decreto determinando que seja aberta específica.  
1785 Eu, como gestor, posso falar com categoria que é muito melhor na hora de prestação de  
1786 contas. **GRAZIELE, CRP:** Qual é o decreto? **DANIEL, CMAS/BARBACENA:** "Parágrafo  
1787 4º, do artigo 3º: "A transferência de recursos fundo a fundo será efetivada mediante  
1788 crédito bancário, em conta corrente específica do FMAS, aberta junto à instituição  
1789 financeira oficial." **LUDSON, CRESS:** Esse é o Piso Mineiro. **DANIEL,**  
1790 **CMAS/BARBACENA:** Mas a gente tem que fazer a interpretação da norma não de  
1791 maneira esparsa. A gente tem que fazer a interpretação da norma de maneira conjunta,

1792 ou seja, a norma vem se auto aplicando em vários momentos. A questão toda é a  
1793 seguinte. Só um minutinho, pessoal, se puder respeitar o direito de fala senão fica  
1794 complicado para o Conselho. Acho que, até por uma questão de ordem respeitar a fala  
1795 do colega para depois a gente possa colocar. Isso é democracia, senão vocês (trecho  
1796 incompreensível) [00:41:13] alguém porque o que não é nosso, aqui tem que ser  
1797 respeitado e está se dizendo muito em respeito, mas eu vejo isso só na fala, na prática  
1798 não é bem assim. Por gentileza, respeitem o meu momento de fala (trecho  
1799 incompreensível) [00:41:25]. Voltando à minha fala, essa é a interpretação que eu faço.  
1800 E eu, como gestor, posso falar com propriedade porque quando somos chamados aos  
1801 Tribunais de Contas para apresentar todos os repasses, tudo isso que aconteceu, é  
1802 muito mais complicado, muito mais dificultoso quando se cai na mesma conta e a gente  
1803 tem um problema na hora da apresentação dessa prestação de contas. Nós temos que  
1804 aqui nos amparar no princípio da ilegalidade estrita, o gestor fica delimitado por isso.  
1805 Nós temos que fazer, realmente, o que está escrito na norma. E não há problema  
1806 nenhum. O que eu acho que deveríamos nos preocupar aqui e como podemos fazer  
1807 para ajudar os municípios que não têm a legislação específica para poder entregar esse  
1808 recurso para o indivíduo lá na ponta. Com isso, a gente tem que se preocupar muito  
1809 mais do que efetivamente ficar aqui discutindo se vai ser em uma conta específica ou  
1810 não. O mais importante é jogar lá na (trecho incompreensível) [00:42:20] jogar o dinheiro  
1811 para quem precisa dele, na hora que ele precisa. (Trecho incompreensível) [00:42:27].  
1812 Obrigado. **SUZANNE, SEDESE:** Minha fala foi contemplada pela da Mariana, qualquer  
1813 coisa eu volto. **LUDSON, CRESS:** O que eu queria comentar? Vamos lá. O decreto, em  
1814 momento algum, está explicitamente associando diferentes modalidades de  
1815 transferência de recurso dentro do Piso Mineiro à diferentes contas. Não está. Eu  
1816 entendo e respeito a interpretação trazida pela Sedese e trazida pelo colega, mas é uma  
1817 interpretação. O decreto não é taxativo. O decreto não é explícito, enfim, ele não  
1818 constrói de forma inequívoca esse tipo de argumentação. Isso não está sendo dito. E em  
1819 relação à prestação de contas, isso não gera insegurança jurídica. Vamos lá. A  
1820 execução financeira no serviço público é feita por meio de empenho, por meio de  
1821 transferência em conta bancária. Você vai ter todos os registros fiscais de maneira  
1822 detalhada. Eles, em última instância, são a prova cabal da execução financeira. Não é o  
1823 fato de ter uma conta, duas contas, três contas, cinquenta contas que vai determinar se  
1824 a sua prestação de contas vai ser aprovada ou não. É se você tem os documentos de  
1825 execução fiscal, se eles estão organizados de maneira correta, se o relatório guarda  
1826 coerência com a execução física. Isso que é a prestação de contas. Os municípios que

1827 têm organização, conseguem fazer. E os que não têm organização, independentemente  
1828 de ter uma, duas, três, vinte contas, não vão conseguir fazer e, quanto mais contas tiver,  
1829 pior vai ser. Nós aprendemos isso a duras penas no Suas. É por isso que foram  
1830 instituídos os blocos de financiamento. É por isso que o Piso Mineiro existe com a  
1831 flexibilidade que tem. Agora, não é uma questão trivial ficar abrindo conta. “A Sedese  
1832 que abre a conta”, mas o gestor tem que dar aceite na conta. Tem que ir lá no banco,  
1833 colocar a documentação dele, tem que fazer diálogo com a contabilidade central do  
1834 município. Isso demanda tempo, não é pouco tempo, duas, três, quatro semanas. Na  
1835 minha cidade tem 50, 70 pessoas morando em escola. Meu gestor vai ter que ficar três  
1836 semanas para ficar fazendo gestão e avaliação de conta para depois passar o recurso  
1837 para elas? Simplesmente por uma questão burocrática que não está explícita no  
1838 decreto? E não está. É uma interpretação legítima. Respeito, mas é apenas uma  
1839 interpretação. O Ministério não usa mais essa sistemática. O recurso é da Sedese.  
1840 Existindo uma boa orientação aos municípios de como proceder com a prestação de  
1841 contas, assim vai ser. O que custa fazer na modalidade de Plano de Serviços em que a  
1842 opção só vai ser benefício eventual e o serviço de calamidade pública, o gestor não vai  
1843 ter outra opção de planejamento. Isso é uma forma de fechar. O que custa lançar uma  
1844 boa orientação. E na hora da prestação de contas, o conselho municipal é que vai dizer  
1845 se o recurso foi gasto na sua finalidade, obviamente observando os documentos fiscais,  
1846 os relatórios devidos. O conselho municipal que vai dizer: “Olha, o gestor aplicou, sim, o  
1847 recurso para tantas famílias. Apresentou os relatórios de execução financeira.  
1848 Apresentou os relatórios de execução física.” Esse é o cerne da prestação de contas,  
1849 não é se você tem uma conta específica ou se não tem. Isso é só burocracia que vai  
1850 atrasar a chegada dos recursos na mão das pessoas e atrasa mesmo. Não é trivial isso  
1851 que estou falando. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu vou entrar no diálogo aqui com  
1852 relação aos que os conselheiros estão falando porque isso para mim, para a minha  
1853 pessoa está muito claro. A minha preocupação aqui, conselheiros, essa discussão é  
1854 igual a discussão da manhã. É idêntica. Nós estamos alterando uma resolução, uma  
1855 norma do Conselho Estadual, que é do CEAS. Pode alterar? Pode. Com diálogo, com  
1856 tempo para fazer as discussões, mas o CEAS, dentro da legitimidade que foi falada aqui,  
1857 temos uma resolução que dispõe sobre isso. Benefício eventual é repassado para os  
1858 municípios por meio de Piso Mineiro. Nós estamos aqui, eu entendo, que nem é questão  
1859 de conta, não. E a gente sabe muito bem conceito de piso, separar conceito de piso,  
1860 benefício eventual porque, desculpa a palavra, a gente tem muita experiência com  
1861 relação a isso. Mas, a questão aqui, dentro da legitimidade, nós, conselheiros, temos um

1862 regramento para seguir. Mais uma vez, no meu entendimento, o decreto, a única  
1863 novidade que ele traz é com relação de mudanças de terminologias e com relação à  
1864 prestação de contas. Fora disso, não traz nada de novo. O decreto antigo falava de  
1865 ações socioassistenciais, ele está colocando programa, projetos, benefícios, serviços. A  
1866 questão que eu estou colocando aqui é, mais uma vez, tem um decreto que não foi  
1867 dialogado com o Conselho e que diz respeito do FEAS. Que o conselho fiscaliza e  
1868 controla o recurso do FEAS. O decreto, no meu entendimento, não contraria nada a  
1869 resolução. No meu entendimento é uma decisão política para que isso ocorra nesse  
1870 formato. O que a gente está tendo aqui, no meu pensamento, são interpretações  
1871 diferenciadas que é completamente possível, mas a decisão política de ser passado em  
1872 contas separadas. A questão aqui não é nem a conta. A questão aqui é cumprir a  
1873 legalidade que esse CEAS está trabalhando dois anos. Igual foi falado lá na comissão, o  
1874 Lucas, a própria Mariana, precisamos rever a resolução. Não tem nenhum problema de  
1875 rever desde que seja revisto realmente, votado, deliberado. Mas a minha fala, que eu  
1876 trouxe é: a tendência é essa, e por que ela é tendência? Porque nós temos um  
1877 regramento do CEAS que fala que não é assim. A gente vai, nesse sentido, discordar do  
1878 regulamento do CEAS e esse repasse não será por meio do piso, é só isso, porque  
1879 ademais já foi esperado, (trecho incompreensível) [00:4922] e até a Secretaria Executiva  
1880 pegou a cópia do decreto para passar para alguns que têm dúvidas, mas era essa a  
1881 colocação que eu gostaria de fazer. **SUZANNE, SEDESE:** É porque eu estava  
1882 inscrevendo a Joana, na verdade, porque ela não está conseguindo falar. **JOANA,**  
1883 **SEDESE:** Eu acho que para a gente poder entender um pouco melhor essa questão da  
1884 legalidade, a gente teria que pegar as legislações que fazem parte dessa discussão. A  
1885 gente tem a Resolução nº 459/2010, que causa o Piso Mineiro Fixo de Assistência  
1886 Social. Lá, a resolução que criou inicialmente o Piso Mineiro e que traz o que tirar do  
1887 Piso Mineiro, inclusive a base de cálculo e os cálculos que foram feitos para repassar o  
1888 Piso Mineiro. Daí a gente tem um entendimento legal. Não é um entendimento de  
1889 interpretação, entendimento técnico. Estamos falando aqui de legalidade, de uma  
1890 Resolução nº459/2010 que fala qual é a base de cálculo do piso e como o Piso Mineiro é  
1891 repassado. **GRAZIELE, CRP:** Fala para a gente qual que é na resolução. **JOANA,**  
1892 **SEDESE:** Eu vou pegar na *Internet*. Resolução nº 459/2010 do CEAS. **GRAZIELE,**  
1893 **CRP:** Não, onde é que fala aqui. **JOANA, SEDESE:** Da Sedese, desculpa. **GRAZIELE,**  
1894 **CRP:** Onde que tem que... **JOANA, SEDESE:** A gente tem que entregar **GRAZIELE,**  
1895 **CRP:** Eu estou querendo... **JOANA, SEDESE:** “Artigo 3º. O valor do Piso Mineiro de  
1896 assistência social foi calculado de acordo com o número de famílias cadastradas no

1897 perfil do CadÚnico, a saber: o número de famílias cadastradas no perfil CadÚnico  
1898 multiplicado pelo valor do piso, sendo que nenhum município receberá o valor menos  
1899 que R\$ 2 mil por mês. O valor do Piso nos primeiros quatro anos será de R\$ 1.080,00  
1900 para os 853 municípios (trecho incompreensível) [00:51:51] do menor para o maior  
1901 número de habitantes, e de R\$ 2,20 a partir de 2015 para todos os municípios mineiros.  
1902 A partir de 2011, os municípios que já recebem o cofinanciamento estadual para custeio  
1903 dos centros (trecho incompreensível) [00:52:02] de assistência social, receberão R\$ 2,20  
1904 por família cadastrada no CadÚnico.” A gente vê que não se trata de recurso (trecho  
1905 incompreensível) [00:52:12] de piso. Não tem como... **LUDSON, CRESS:** Mas essa não  
1906 é a questão. A questão é: qual o dispositivo que explicitamente vincula que essas  
1907 diferenças precisam ser expressas na hora do depósito em contas diferentes? É isso.  
1908 **JOANA, SEDESE:** Vamos seguir o raciocínio com todas as resoluções que a gente tem  
1909 para a gente ver que não existe resolução que está indo de encontro com as outras. A  
1910 partir disso, a gente vê que a gente não consegue fazer esse repasse por meio de piso  
1911 porque a gente tem um cálculo diferente. A Resolução nº 648/2018, que a Juanita citou e  
1912 que fala dos benefícios eventuais, o artigo 31 dela, a gente tem que ler completo, não só  
1913 uma parte. Nós temos que ver aqui “Artigo 31. O cofinanciamento estadual para os  
1914 benefícios eventuais é realizado por meio do Piso Mineiro Fixo de Assistência Social,  
1915 conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, ou por  
1916 outro instrumento que vier substituí-lo, que é o caso que a gente tem um novo decreto  
1917 que é o 48.269/2021. Ele remete, se vocês puderem me acompanhar nessa questão da  
1918 legislação, a um novo decreto que poderia substituí-lo para fazer essa regulamentação.  
1919 O novo decreto hoje, no CEAS, é o nº 48.269 e se a gente for, como já foi dito, no artigo  
1920 5º fala de duas formas de repasse. Por quê? A gente sabe que o estado tem esses  
1921 recursos extraordinários que têm que ser repassados e como forma de ter uma  
1922 segurança jurídica para isso, esse inciso II, que é repasse financeiro de duração  
1923 determinada, conforme programa, projeto, ação com pactuação que originam, nos  
1924 legitimam e nos dá uma segurança jurídica de fazer o repasse para os municípios que  
1925 não sejam (trecho incompreensível) [00:54:45] porque a gente não teria como, a gente  
1926 (trecho incompreensível) [00:54:49] em fazer com mais um piso, porque ele não é  
1927 recurso de piso. E esse inciso II, repasse financeiro de duração determinada conforme  
1928 programa, é o inciso que nos dá segurança jurídica que enquadraria a forma de repasse  
1929 que a gente tinha que fazer. Quando o Daniel vem e cita para a gente o parágrafo 4º, do  
1930 artigo 3º, que às vezes ele falou parágrafo 4º, mas a gente pode (trecho  
1931 incompreensível) [00:55:17] o nosso decreto. Vamos pegar o Decreto nº 48.269, vamos

1932 lá no artigo 3º e, quando ele fala: “A transferência de recursos fundo a fundo será  
1933 efetivada mediante crédito bancário em conta corrente específica do FNAS, aberto junto  
1934 à instituição financeira oficial.” Aqui, não tem nada falando que isso é relativo ao Piso  
1935 Mineiro. Aqui, se você pegar o *caput* dele, vamos lá. O *caput* dele está escrito assim:  
1936 “Os recursos de que trata o artigo 2º...” Quais são os recursos que tratam do artigo 2º?  
1937 “Serviços de assistência social de caráter continuado; benefícios de assistência social;  
1938 programas de assistência social; projetos de assistência social; ações e melhorias na  
1939 qualidade da gestão; ações de caráter emergencial.” Ou seja, são todos esses tipos de  
1940 recursos. Não é Piso Mineiro só que a gente está falando. Todos esses recursos que  
1941 foram repassados dessa forma serão destinados exclusivamente ao cofinanciamento de  
1942 serviço de assistência social... Desculpa. Os recursos serão disponibilizados mediante  
1943 repasse financeiro na forma estabelecida neste decreto e operacionalizado por meio do  
1944 Plano de Serviços tramitado eletronicamente no sistema de gestão de convênios,  
1945 parcerias e contratos, nos termos do artigo 7º, do Decreto 48. A gente tem o  
1946 impedimento realmente legal de não conseguir fazer pelo piso, porque a gente tem a  
1947 (trecho incompreensível) [00:56:51] não tem como ser feita com uma base de cálculo  
1948 que não é do Piso Mineiro. A gente tem uma resolução que legitima, que criou o piso  
1949 que a gente sabe que tem um histórico, que é muito importante na assistência social que  
1950 é essa Resolução nº 459/2010. A gente tem que respeitar ela. Eu acho que a gente tem  
1951 outras legislações, outras normativas que nos trazem a segurança jurídica de fazer  
1952 dessa forma. Traz uma segurança jurídica para os municípios, porque não é só para o  
1953 estado. É para os municípios porque esse recurso vai ser repassado pelo estado, e  
1954 quando se tem que prestar contas dele é muito mais difícil você prestar com o dinheiro  
1955 que é junto do que com dinheiro separado, porque a burocracia que você vai ter de  
1956 prestar contas vai ser a mesma. De qualquer forma, a burocracia de se prestar contas  
1957 vai ser a mesma. Agora, nós vamos (trecho incompreensível) [00:57:42] diferente, é  
1958 diferente, nós estamos falando aqui da (trecho incompreensível) [00:57:56] não só da  
1959 prestação de contas, da operacionalização. A gente não consegue fazer a outra  
1960 operacionalização dessa conta. A gente tem que fazer a operacionalização da forma que  
1961 a lei nos exige. A prestação de contas vai ser uma consequência disso. A questão da  
1962 abertura da conta específica tem que ser feita, seja por meio do piso que a gente tem a  
1963 conta, seja por meio de outras formas de repasse que a gente vai ter e que tem que ter  
1964 isso, porque os municípios precisam desse recurso repassado, que não seja só da falta  
1965 de piso. Só com base no cálculo de piso. A gente precisa de recursos repassados de  
1966 forma extraordinária. E a gente precisa de uma segurança jurídica para fazer isso.

1967 Senão, a gente não conseguiria fazer nem esses repasses se não fosse por forma de  
1968 piso. E a gente não sabe a base de cálculo nossa é diferente. E estou aberta para  
1969 qualquer tipo de dúvida. Obrigada. **CRISTIANO, SEDESE:** Boa tarde. Acho bacana essa  
1970 discussão. Acho que aprendemos muito com essas normas todas, essas interpretações  
1971 todas, o tempo inteiro. Me desculpem eu falar isso, mas, para quem me conhece, eu não  
1972 preciso explicar. A maioria aqui não me conhece, mas não é demagogia, não. Porque eu  
1973 atuo na superintendência da gestão estadual que é de proteção especial, então todos  
1974 esses assuntos que a gente está discutindo aqui de emergência e calamidade pública,  
1975 elas vêm para mim. Eu tenho duas diretorias, uma de média complexidade. A gente  
1976 executa diretamente serviços de média complexidade. A gente tem quatro CREAS  
1977 regionais no estado, nossos, executados pelo estado. E na alta complexidade, além de  
1978 todos os outros assuntos envolvendo a alta complexidade como as Casas-Lares, que  
1979 são as parcerias com as Apaes. A gente tem as situações de emergência e calamidade  
1980 pública, cai tudo em mim. Tudo para mim. Eu me lembro exatamente do dia 8 de  
1981 dezembro que foi feriado em Belo Horizonte. Eu não estava trabalhando, mas recebi  
1982 uma ligação da Região de Mucuri, Águas Formosas, dizendo de uma chuva que  
1983 devastou Águas Formosas, Machacalis, Palmópolis, Mata Virgem e, na sequência dos  
1984 próximos dias, foi subindo pelo Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha, chegando em  
1985 Almenara, Bertópolis, Palmópolis, esses municípios do Mucuri, Jequitinhonha. E depois  
1986 foi para o Norte, pegando Salinas e todos aqueles municípios daquela área. Janeiro  
1987 continuou. Virou o ano, a gente teve o Natal, teve o Réveillon. Nós trabalhamos  
1988 praticamente direto porque o município não está preocupado se você está fazendo  
1989 horário de 8h às 17h, não. E nem se é segunda à sexta. Liga sábado, domingo, 20h,  
1990 23h, 07h. Eu estou dizendo isso, por quê? Hoje nós temos no estado, hoje, mais de 400  
1991 municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública declarado. De  
1992 dezembro para cá 70 mil pessoas, pelo menos, desalojadas e desabrigadas. Isso só na  
1993 parte dos danos humanos. Como a gente falou aqui mais cedo, a gente teve municípios  
1994 como esses que citei aqui – que eu confundo Palmópolis com Bertópolis, mas eu acho  
1995 que é Palmópolis que é perto de Almenara, já divisa com a Bahia – e que o município é  
1996 desse tamanhinho. Não sei se alguém aqui conhece, que tinha 10 pontes na cidade e  
1997 as 10 caíram. Nosso coordenador do CREAS regional Almenara, que é um CREAS  
1998 estadual, me ligou e a gente só conseguiu chegar lá de carona com o helicóptero da  
1999 Defesa Civil na área rural, porque a área rural ficou isolada. Por que estou falando isso?  
2000 Não é demagogia. Eu gosto muito dessas discussões. Acho riquíssimas e tal, mas eu  
2001 acho que a gente tem uma preocupação aqui que é legal, que é jurídica, que envolve

2002 gestores, que envolve execução orçamentária, execução financeira, mas, sinceramente,  
2003 nós R\$ 78 milhões para serem repassados para municípios que decretaram e tiveram  
2004 situação de emergência e calamidade pública reconhecida para atendimento direto de  
2005 70 mil pessoas desalojadas e desabrigadas. Eu gostaria só de lembrar: para a gente não  
2006 fugir. Sempre isso tem que estar. Tudo bem, a gente pode fazer uma discussão aqui a  
2007 tarde inteira sobre execução orçamentária. A questão das contas é importante, a  
2008 discussão. Eu defendo que seja conta separada por uma questão de transparência de  
2009 prestação de contas para o gestor municipal e para o estado, porque o gestor assina  
2010 que vai receber R\$ 3 milhões, o nome e o CPF dele estão lá. E no caso do gestor  
2011 estadual, que está assinando uma ordem de despesa de R\$ 78 milhões, também não é  
2012 brincadeira. A gente tem pessoas aqui, como a própria Juanita que já foi subsecretária  
2013 de assistência social, sabe bem o que é isso. E a gente tem gestores municipais aqui  
2014 que sabem o que é isso. Gostaria só de lembrar, desculpem a minha empolgação, mas  
2015 é só para a gente lembrar, voltar para o ponto. Obrigado. **LUCAS, CONSELHO**  
2016 **CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Eu vou tentar trazer a minha fala de duas  
2017 perspectivas, uma perspectiva mais técnica e uma perspectiva um pouco mais política.  
2018 Com relação à perspectiva técnica, eu vou... **PRESIDENTE:** Pessoal, vamos colaborar e  
2019 respeitar quem estiver falando, cada um na sua vez e a gente consegue seguir. **LUCAS,**  
2020 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Na perspectiva técnica, vou até pedir  
2021 desculpas e vou abrir divergência com a Juanita, na interpretação do artigo 31, da  
2022 resolução CEAS, a 468/2018. O artigo 31, ele diz o seguinte: “O cofinanciamento  
2023 estadual para os benefícios eventuais é realizado por meio do Piso Mineiro Fixo de  
2024 Assistência Social, conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro  
2025 de 2015, ou por outro instrumento que vier substituí-lo, que regulamenta as  
2026 transferências fundo a fundo com repasse regular e automático aos municípios  
2027 cofinanciados pelo estado de Minas Gerais.” Por que eu abro a divergência? Esse  
2028 dispositivo, de certo modo, perdeu força regulamentar porque o Decreto nº 48.269, no  
2029 seu artigo 23 revogou o Decreto nº 46.873, trazendo uma nova interpretação, novos  
2030 requisitos para a interpretação do artigo 31. Por que traz nova interpretação do artigo  
2031 31? Porque o próprio artigo 31 coloca isso: “ou por outro instrumento que é substituí-lo”,  
2032 ou seja, através do Decreto nº 48.269. E quando a gente vai pegar o artigo 269. E aí vou  
2033 tentar ser o mais didático possível... Quando a gente pega o artigo do Decreto nº 48.269,  
2034 a gente tem duas modalidades de recursos. Duas modalidades, quer dizer o quê? Dois  
2035 tipos de recursos que não podem se misturar. E isso quem decidiu que seria dessa  
2036 forma foi o próprio governador, por força legítima, que ele estava embasado logo no



2037 início do decreto que é por força constitucional, o inciso VII do artigo 90 da Constituição  
2038 do estado. Ele optou, tentou colocar duas espécies, dois tipos de recursos que não  
2039 podem se misturar, que um é do Piso Mineiro que tem as suas características de  
2040 regularidade, de cálculo específico e aquilo tudo que a gente já sabe, já foi explicado  
2041 aqui exaustivamente pelos meus colegas que me antecederam. E o outro tipo de recurso  
2042 é aquele que não é regular, que é extraordinário e aquele que tem um tempo  
2043 determinado para ser pago, de uma forma específica para ser pago. São esses dois  
2044 tipos. Como a legislação – e tem os meus colegas do direito que podem me corrigir se  
2045 eu estiver equivocado na fala que eu vou fazer agora – uma das fontes do direito é  
2046 interpretação, que é, que é vinculada mais diretamente ao próprio Judiciário nas  
2047 jurisprudências. Quando a gente pega esse Decreto 48.269, você vai ver que têm essas  
2048 duas espécies de recurso e, mais na frente, naquele tal parágrafo lá que fala... Me  
2049 lembra aqui (trecho incompreensível) [01:07:52]. Qual que é? “A transferência dos  
2050 recursos fundo a fundo será efetivada mediante crédito bancário em conta corrente  
2051 específica do Fundo Municipal de Assistência Social, aberta junto a instituição financeira,  
2052 ou seja, na instituição financeira.” Pegando por base aqui, nós temos dois tipos de  
2053 recurso que não se misturam, por óbvio cada recurso desse tem que ter uma conta  
2054 específica para a sua vinculação e interpretação. Que é base do direito, que é base do  
2055 Estado Democrático de Direito. Lembrando que a administração pública só pode fazer  
2056 aquilo que está estabelecido por lei. Não pode sair fazendo o que dá na telha. Não é  
2057 nem uma interpretação pessoal, é uma interpretação técnica que qualquer outro jurista  
2058 vai fazer. Porque são duas espécies de recurso e falo com propriedade, porque tenho  
2059 formação política para tal. É importante destacar essa perspectiva, por isso que estou  
2060 trazendo um viés mais técnico nesse primeiro momento. Mas, em um segundo  
2061 momento, o que eu gostaria de me ater mesmo é da fala política. Essa consolidação que  
2062 a gente está discutindo foi pactuada na CIB. Os nossos gestores municipais se  
2063 debruçaram com relação a isso, claro que com divergência que é perceptível em todo e  
2064 qualquer Estado Democrático de Direito. Em qualquer instância que se diga  
2065 democrática, haverá divergência. Mas isso foi pactuado e foi celebrado esse pacto  
2066 através da Resolução CIB... **LUDSON, CRESS:** Não nesse ponto. Não nesse ponto.  
2067 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Só um minutinho, Ludson.  
2068 Então foi celebrada através da Resolução CIB, que eu não tenho o nome.  
2069 **PRESIDENTE:** Foi publicada hoje. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO -**  
2070 **SSVP:** Foi publicada, então tem a devida publicidade. Nessa perspectiva, eu acho que a  
2071 gente tem que se ater mesmo aquilo que foi pactuado e, sem desmerecer a necessária

2072 discussão dentro do Conselho Estadual, porque lá eles só fazem a pactuação, mas a  
2073 decisão final é nossa enquanto conselheiros, órgão máximo de controle social da  
2074 Política Estadual de Assistência Social, mas eu acho que é importante que a gente tente  
2075 trazer um pouco mais de reflexos daquilo que foi consolidado e pactuado pela CIB. É  
2076 isso. Obrigado. **ELDER, SEDESE:** O Lucas já trouxe alguns pontos que eu ia trazer. A  
2077 nossa análise, eu acho que é uma análise do seguinte: nós temos uma legislação que  
2078 diz: “Recursos fundo a fundo são transferidos para contas específicas.” Nós temos um  
2079 financiamento chamado Piso Mineiro. Ele tem uma conta específica para colocar  
2080 recursos nele. Como que a gente pega um recurso que não é Piso Mineiro e coloca em  
2081 uma conta de Piso Mineiro? Eu vejo assim, que dá para interpretar bem simples dessa  
2082 forma. Além disso, ano passado nós pactuamos neste conselho, quem é do conselho  
2083 que continuou vai lembrar, o Programa Aproximação Suas. O Programa Aproximação  
2084 SUAS cofinancia serviços de proteção social básica, que também é cofinanciado pelo  
2085 Piso Mineiro e nem por isso ele caiu na conta do Piso Mineiro. Ele caiu na conta  
2086 específica. É a mesma lógica: porque é um programa, não é um cofinanciamento  
2087 regular. Não é um cofinanciamento mensal. A lógica que a gente tem seguido é essa e é  
2088 a lógica que das duas legislações e até o Daniel trouxe para a gente ler ali no microfone  
2089 e o que o Lucas falou, por isso que a gente segue essa lógica. E é uma questão de  
2090 legalidade, não é uma questão de a gente não querer fazer. É uma questão de a gente  
2091 não poder fazer. Como que a gente vai fazer algo que não é legal? Como que a gente  
2092 transfere recurso de forma ilegal? Claro que a gente entende. A discussão é válida. É  
2093 claro que a gente tem que fazer as coisas de maneira que chegue rápido no usuário,  
2094 principalmente em um momento de calamidade. Mas também a gente não pode fazer  
2095 algo que está fora da legislação que nos rege. **GRAZIELE, CRP:** Pelo que estou  
2096 entendendo, igual o colega falou, estamos aqui em uma discussão que vai ser votada. A  
2097 resposta dessa votação é outra questão, mas, enquanto a gente puder, a gente vai  
2098 discutir. E essa é a minha dificuldade, é de entendimento. Enquanto eu não estiver  
2099 satisfeita com o entendimento, vou continuar votando aquilo que eu acho que é o  
2100 correto. Vamos lá. Esse recurso é extraordinário? Ok. Ele é um cofinanciamento? Ok.  
2101 Ele é um recurso para ser usado em benefícios eventuais? Ok. O que acontece? Daniel,  
2102 coloca o artigo 5º. Que o colega Daniel usou também, não é? A colega também usou.  
2103 Ele usou esse artigo para justificar o porquê não utilizar esse pagamento dentro do Piso  
2104 Mineiro. Primeiro, o decreto, a resolução do CEAS que é o que a Juanita fala, traz  
2105 pontualmente, fala: “O cofinanciamento estadual para benefícios eventuais é realizado  
2106 por meio do Piso Mineiro Fixo de assistência social.” Eu não estou entendendo por que

2107 vocês estão dizendo, vocês me confirmaram, que é um recurso para cofinanciar  
2108 benefício eventual. E na resolução fala que o cofinanciamento estadual para benefícios  
2109 eventuais é realizado por meio do Piso Mineiro Fixo Estadual, por que vocês estão  
2110 dizendo que ele não pode ir dentro do piso? Isso é uma questão. E depois fala que  
2111 revoga o decreto, vem o novo. E, nesse decreto quando fala do piso, o que dentro do  
2112 piso fala? Fala que o recurso cofinanciado do FEAS serão transferidos em duas  
2113 modalidades, porque é o que escutei dos argumentos de vocês: que não poderia ser o  
2114 Piso Mineiro porque ele não é regular, mas ele fala que é em duas modalidades:  
2115 regular... E aí é inciso? E variável, que é nesse caso. Isso é um recurso variável? Não?  
2116 Esse recurso é o quê? **PRESIDENTE:** Graziele. Dá licença, gente. Por favor, Lucas.  
2117 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Só um aparte da sua fala.  
2118 Você fez três perguntas, inicialmente, sobre esse recurso. A primeira seria: ele  
2119 extraordinário? Beleza. Se ele é extraordinário, não é regular. O segundo, se ele é  
2120 cofinanciamento, e o terceiro é se ele é benefício. Então, nós temos que passar pelo  
2121 mesmo filtro. Nós vamos perguntar: esse recurso é extraordinário ou ele é regular? Ele é  
2122 extraordinário, por si só já exclui a possibilidade de piso. **GRAZIELE, CRP:** Mas aqui  
2123 fala. **PRESIDENTE:** Só uma questão, Graziele. O inciso II é uma coisa ou uma outra  
2124 coisa. Ele não pode ser os dois ao mesmo tempo. Entendeu? **LUCAS, CONSELHO**  
2125 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Pelo fato de não ser regular, ele parte do segundo,  
2126 então, a segunda modalidade e por isso que não pode passar no mesmo inciso.  
2127 Entendeu? (Trecho incompreensível) [01:15:48] pelos três filtros que você. Você foi  
2128 muito adequada. **SUZANNE, SEDESE:** Graziele, é que os nomes confundem mesmo,  
2129 então têm dois tipos: que é piso e outros. Dentro do piso têm dois tipos também, que é  
2130 fixo e variável. É isso. O variável continua sendo piso. **LUDSON, CRESS:** Agora eu  
2131 quero expressar, de novo, o meu posicionamento. Eu vou repetir: para mim não existe,  
2132 não foi apresentada aqui norma, que de maneira explícita e taxativa, faz essa proibição.  
2133 Não está escrito em lugar nenhum que você não possa estabelecer relação entre Piso  
2134 Mineiro Fixo e benefícios eventuais de emergência. Inclusive, essa relação é dada pela  
2135 própria norma. Veja, benefício eventual de emergência é benefício eventual. E tem uma  
2136 norma dizendo que o Piso Mineiro financia benefício eventual. Vou repetir, não tem  
2137 nenhuma proibição, nenhuma vedação taxativa. Eu entendo a interpretação dos colegas.  
2138 Eu entendo, eu respeito. Sei que é legítima, mas é uma interpretação. Uma  
2139 interpretação conservadora, restrita. Se ela fornece segurança para o gestor estadual,  
2140 claro. Agora, a pergunta que precisa ser feita é: é possível construir uma solução  
2141 administrativa segura que facilite a vida dos municípios? Essa é a pergunta, porque aqui,

2142 eu acho assim, a Sedese está tentando fazer a transferência de maneira segura para ela  
2143 e se vai ser bom para o município, se vai conseguir pagar para o usuário rápido, pouco  
2144 importa. A impressão é essa. Está em pauta uma avaliação que procura uma solução  
2145 segura, do ponto de vista da legalidade, mas que atenda a necessidade dos municípios.  
2146 Isso é muito importante porque essa solução de conta específica vai contra os  
2147 municípios. E aqui, quero dizer o seguinte: lá no colegiado de gestores municipais, os  
2148 gestores municipais se posicionaram contra isso. Se posicionaram contra isso. Se  
2149 perder, perde, mas se posicionaram contra. O colegiado de gestores, e temos aqui  
2150 representante do Cogemas. Vamos pedir para ver o Cogemas. Ótimo. O colegiado de  
2151 gestores... Ok para conta específica, essa é uma questão. Para mim está sendo feito  
2152 simplesmente uma interpretação padrão, aquilo que sempre foi feito, e desconsiderando  
2153 a realidade dos municípios. Eu coloco a questão para a Sedese, vamos buscar uma  
2154 solução administrativa segura. Entendo a necessidade. É claro que tem que fazer de  
2155 maneira legal e segura, mas que respeite as necessidades do município. Passar por  
2156 conta específica vai atrasar em três, quatro semanas o recebimento do recurso pelo  
2157 usuário? Vai, isso é fato. **SORAYA, SEDESE:** Boa tarde. Estou como conselheira  
2158 suplente, mas eu queria fazer uma contextualização rápida até para minha participação  
2159 aqui porque é a minha primeira vez no CEAS. Já participei de conselhos municipais,  
2160 mas no CEAS, não. Eu sou assistente social de formação. Trabalhei 15 anos na ponta e  
2161 também assessorando gestões municipais. Por que estou falando isso aqui? Eu também  
2162 tenho graduação em direito. Ontem, quem estava na reunião me ouviu falar assim:  
2163 “Juanita, você pode me esclarecer porque eu não estou entendendo porque a gente está  
2164 descumprindo o artigo 31, da resolução do CEAS?” Eu fiz essa pergunta. E o Lucas vem  
2165 e dá uma aula aqui, porque ontem eu não consegui ser contemplada no sentido de dizer  
2166 que não estava descumprindo, porque nós já tínhamos outro instrumento que viesse  
2167 substituí-lo e já veio o instrumento que substituí. E vem o Lucas nos dá uma aula quanto  
2168 a isso, e dá uma aula dizendo da diferença dos recursos. E eu quero falar uma outra  
2169 questão, a Joana trouxe isso: base de cálculo do Piso Mineiro é uma. A base de cálculo  
2170 do recurso do Recupera Minas é outra, famílias atingidas e afetadas pelas chuvas,  
2171 pessoas desabrigadas ou desalojas, que vai trazer um número muito diferente da base  
2172 de cálculo do Piso Mineiro. A Joana trouxe isso. Eu acho que é uma questão para a  
2173 gente ter como foco. Como eu sou assistente social e tem apenas um ano que estou na  
2174 Sedese, eu quero trazer... Cristiano tentou trazer, mas a gente não está conseguindo.  
2175 Eu quero trazer a reflexão das famílias que estão lá na escola, para as famílias que  
2176 estão no hotel, que estão sem moradia em igrejas e que precisam que esse recurso

2177 chegue. Chegue em forma de benefício eventual. Chegue em forma de pecúnia e as  
2178 resoluções do governo federal e a resolução do CEAS são muito claras em dizer que  
2179 quando passamos um benefício em pecúnia, quando a gente dá o dinheiro para a  
2180 família, ela tem autonomia de escolher se ela quer receber uma telha, se ela precisa de  
2181 uma cesta básica, se ela precisa comprar o colchão porque o dela foi arrastado por  
2182 enchente. A gente está ali tentando levar essa autonomia para as famílias. E eu acho  
2183 que se a gente tem normativa para não deixar que façamos as coisas ilegalmente, acho  
2184 que temos de discutir como esse dinheiro vai chegar lá para a família. Não é se cabe em  
2185 uma conta 'x' ou 'y'. Concordo que a gente tem que pensar na essência do Piso Mineiro  
2186 até porque para a gente não perder, dentro do Suas, uma base de cofinanciamento. E  
2187 até porque sou defensora do Suas, é claro. Se temos duas formas de financiamento,  
2188 temos o inciso I e temos o inciso II. Sinceramente, gente, a Grazielle falou e eu até  
2189 balancei a cabeça, quando ela falou assim: “Enquanto eu não estiver satisfeita, eu não  
2190 vou parar de falar.” Eu vou falar como falei ontem: “Sinceramente, não entendo que  
2191 estamos descumprindo o artigo 31 da resolução do CEAS”, que é a discussão que está  
2192 embasando isso aqui tudo. Se temos o inciso I e o II, repasses financeiros de duração  
2193 determinada, conforme programa, projeto, ação ou pactuação. Esse recurso tem um  
2194 emprego nesses três meses. São três parcelas que vão ser repassadas. Como que isso  
2195 representa um repasse regular, mensal e ordinário, porque chama Piso Mineiro da  
2196 Assistência Social, Piso Fixo ou Ordinário. Eu acho que são coisas que a gente precisa  
2197 ir estudando, amadurecendo as reflexões para poder entender e abrir a cabeça da gente  
2198 para reflexão mesmo. É abrir a mente para reflexão. Eu acho que têm momentos que  
2199 tem faltado isso. A gente abrir a mente para uma reflexão nova, para o novo. É uma  
2200 informação nova, sim, o decreto do FEAS. Porque o CEAS não conhecia esse decreto  
2201 no FEAS, então é uma informação nova, mas nem por isso é ruim. Nem por isso tem  
2202 que descartar, eu preciso entender. E o que está aqui não é uma interpretação pessoal.  
2203 Ontem não tinha ninguém na minha casa para eu falar dessa interpretação, (trecho  
2204 incompreensível) [01:24:46] e hoje a gente tem o Lucas, tem a Joana que é advogada,  
2205 tem a Marcela. Não é uma interpretação pessoal. É isso. Obrigada. **MARIA JUANITA,**  
2206 **FEAPAES/MG:** Tenho que contribuir mais ainda, que é o que nos cabe aqui. Quando a  
2207 Joana traz portaria lá de 2010, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social, na época  
2208 eu estava como gestora na época, então eu posso falar muito dela. Ela veio estabelecer  
2209 um recurso e um critério de partilhar esse recurso, de forma que ia ser um valor para  
2210 cada município, considerando as famílias cadastradas no CadÚnico. A gente tem,  
2211 depois dessa portaria, o decreto de 2015 que regula – se não é só isso, eu não estou me

2212 recordando porque faz muito tempo que estou fora da pasta – o cofinanciamento  
2213 estadual por meio do piso, que foi revogado. Isso mesmo, Joana. (trecho  
2214 incompreensível) [01:26:22] fala o mesmo que o Ludson. Esse decreto que foi revogado,  
2215 o CEAS, a partir desse decreto regulou os parâmetros para a Sedese para benefícios  
2216 eventuais. E lá já colocou no artigo 31: “ou outro instrumento que vier a substituí-lo”,  
2217 então (trecho incompreensível) [01:26:44] na época a colocação do CEAS. O que nós  
2218 estamos falando aqui é: o CEAS é pró-gerido pelo estado e pelo controle social CEAS.  
2219 Nós estamos falando de uma alteração de um decreto, que no meu entendimento não  
2220 trouxe nenhuma perda para o Suas, ele (trecho incompreensível) [01:27:10] não trouxe  
2221 nenhum impedimento. Trouxe a prestação de contas, alterou a prestação de contas. O  
2222 que a gente não pode se ater a questão da emergência, das chuvas, (trecho  
2223 incompreensível) [01:17:28] pontes que caíram. Sabe por quê? Porque temos um Suas  
2224 que é regulado. Ele tem um modelo de gestão, não podemos alterar isso com  
2225 justificativa de um benefício emergencial. Se a resolução do CEAS é errada, a gente tem  
2226 que fazer o trabalho para trazer mais clareza possível. Mas, a gente não pode  
2227 atropelar uma norma do Suas de Minas Gerais, que foi sancionada dentro do conselho.  
2228 A norma do Suas não é só para o gestor. O Suas também é regido por nós do conselho.  
2229 Se temos uma norma que não foi dialogada com esse conselho, o conselho não é  
2230 culpado por isso. É disso que estou falando. Nós, conselheiros, vamos votar contra o  
2231 regimento desse colegiado? É disso que estou falando. É nessa lógica do decreto. Se é  
2232 bom para o município, se não é bom para o município, se tem ponte que caiu, se vai  
2233 demorar. Não é disso que estamos falando aqui. Eu entendo completamente a fala de  
2234 todo mundo, a defesa de todo mundo, mas a gente tem em Minas Gerais um Suas que é  
2235 regulado com muito custo. Isso precisa aprimorar, eu acredito que sempre precisa. A  
2236 gente tem condições para fazer isso junto com o governo, política do governo, mas a  
2237 gente não pode desconsiderar. A minha fala aqui, quando eu coloco esse artigo da  
2238 resolução, é nesse sentido. Agora, você vai entender que a gente deve desconsiderar  
2239 essa resolução? A resolução do CEAS fala de cofinanciamento estadual. O  
2240 cofinanciamento estadual é por meio do piso, não existe outro. E no conceito do piso,  
2241 inclusive do decreto novo, (trecho incompreensível) [01:29:24] cofinanciar programa,  
2242 serviços, benefícios. E nós temos também o regramento de continuado e regulado, mas  
2243 a gente tem benefício variável que ele nem é repassado. São essas reflexões que a  
2244 gente precisa fazer. A minha, que eu trouxe aqui para esse colegiado, é com relação a  
2245 esse descumprimento do regulamento que foi feito. Durou dois anos, eu estava aqui na  
2246 época. Ele não pode ser o melhor, mas foi o que foi construído por esse colegiado.

2247 Agora vem um decreto sem diálogo com esse colegiado, que não alterou a resolução do  
2248 CEAS. Por isso que o meu entendimento, eu falei que eu quis dizer nesse sentido. O  
2249 diálogo que estamos trazendo é para tentar trazer esses esclarecimentos.  
2250 **PRESIDENTE:** Antes de passar, eu só vou pedir o seguinte: vou encerrar as inscrições,  
2251 porque considerando nosso horário, a gente combinou aqui antes, a gente precisa  
2252 passar ainda para a minuta da resolução. Estamos na fase dos debates. Precisamos ter  
2253 um limite para os debates e passaremos para a minuta de resolução. Infelizmente, se a  
2254 gente chegar em um ponto que não tem o consenso, a gente vai ter que colocar a  
2255 matéria para votação. O fato é que já são quase 3h e a gente tem muita coisa aqui para  
2256 fazer. Vou pedir agora, encerradas as inscrições, e após a fala da Dona Arlete, eu já  
2257 retomo para a gente prosseguir. Obrigada. **MARCELA, SEDESE:** O que eu tenho para  
2258 falar tem a ver com o que a Grazielle falou, com o que Ludson falou, com o que a Soraia  
2259 falou e o que a Juanita falou também. Que é sobre o artigo 31 da resolução de  
2260 regulamento de benefícios eventuais. O nosso entender não tem nenhuma contradição  
2261 dessa resolução com nada do que está sendo proposto. Não tem briga de norma  
2262 nenhuma. O que acontece? O Daniel até falou o artigo 31, da Resolução nº 648....  
2263 (Áudio ruim) [01:31:42]. Um passo atrás. A LOAS fala do artigo 15, se não me engano,  
2264 (trecho incompreensível) [01:32:01] fala quais são as obrigações do cofinanciamento  
2265 estadual. É obrigação legal do estado cofinanciar benefícios eventuais. O estado é  
2266 obrigado a cofinanciar benefícios eventuais. O que a resolução do CEAS está dizendo?  
2267 A forma como o estado cofinancia benefícios eventuais regularmente. O  
2268 cofinanciamento, vamos lá, artigo 31: “O cofinanciamento Estadual para os benefícios  
2269 eventuais é realizado por meio do Piso Mineiro Fixo de Assistência Social, conforme  
2270 disposto no Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, ou por outro  
2271 instrumento que vier substituí-lo, que regulamenta as transferências fundo a fundo com  
2272 repasse regular e automático aos municípios cofinanciados pelo estado de Minas  
2273 Gerais. Parágrafo Único. A destinação do cofinanciamento estadual para a concessão  
2274 de benefícios eventuais depende da indicação prévia no Plano de Serviços, preenchido  
2275 anualmente pelos municípios.” O que isso significa? Se o estado não repassar mais  
2276 nenhum recurso para os municípios em termos de benefício eventual, ele está  
2277 cumprindo a obrigação legal de cofinanciar benefícios eventuais através do Piso Mineiro  
2278 Fixo de Assistência Social. Na reunião de anteontem, a Suzanne falou muito bem,  
2279 inclusive, sobre esse modelo estadual de cofinanciamento que dá ampla liberdade para  
2280 os gestores definirem como eles vão gastar o recurso. Eles podem gastar esse recurso  
2281 (trecho incompreensível) [01:33:26] podem gastar com proteção social básica, com

2282 proteção social especial. O que acontece? É isso. O estado repassa regularmente,  
2283 mensalmente, o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. Esse valor fixo porque é  
2284 calculado com base na resolução de 2010. E a Resolução Sedese de 2010 que é um  
2285 dos pilares do cofinanciamento estadual da assistência social. Esse cofinanciamento  
2286 que é o Piso Mineiro Fixo de Assistência Social, ele cofinancia proteção social básica,  
2287 proteção social especial e benefícios eventuais. É o que o Elder falou, existem repasses  
2288 de piso extraordinários que podem ser feitos pelo estado para além do Piso Mineiro Fixo  
2289 de Assistência Social. Então, ele é obrigado a fazê-los? Não, mas o estado pode fazer.  
2290 E como que o estado vai fazer? Não por meio do Piso Mineiro Fixo de Assistência Social  
2291 porque isso é obrigação básica dele. Ele precisa cumprir aquilo ali para ele aprender a  
2292 obrigação legal dele de cofinanciar. (Trecho incompreensível) [01:34:25] especial que  
2293 quando ele repassa o Piso Mineiro, ele cumpriu a obrigação. Ele pode repassar mais?  
2294 Pode. Como ele vai repassar mais? Por meio de outros repasses. Por meio dos  
2295 repasses que estão dispostos no nosso decreto agora, seria o que está no artigo 5º,  
2296 inciso II, são repasses eventuais. O que eu estou querendo dizer é que não existe  
2297 contradição com o artigo 31. O CEAS não precisa modificar a resolução dele, e nós não  
2298 estamos indo contra esse artigo. O estado (trecho incompreensível) [01:34:56] repasse  
2299 dele, continuará repassando o piso, cofinancia benefícios eventuais para aqueles  
2300 municípios que escolheram benefícios eventuais, que não são todos. Agora o estado  
2301 está repassando todo o recurso (trecho incompreensível) [01:35:07] situação  
2302 emergencial e esse recurso vai ser repassado de uma forma extra piso, porque a gente  
2303 tem que pegar autorização para repassar isso dentro do piso. É isso. Não existe  
2304 contradição com o artigo 31 no repasse que a gente está falando agora, inclusive ele já  
2305 foi feito, como o Elder bem disse, do Aproximação Suas para outro cofinanciamento  
2306 extraordinário que é desse programa que tem duração determinada, então não pode se  
2307 misturar com o Piso Mineiro. É só isso. **PRESIDENTE:** Quem é depois? A Gabi.  
2308 **GABRIELE, SEDESE:** Eu até mandei um arquivo para o Daniel. Não sei se ele vai  
2309 conseguir projetar, porque é nessa ideia que está sendo discutida aqui. (Trecho  
2310 incompreensível) [01:35:52] conta, e foi pedido: “Está embasado em quê? Na  
2311 interpretação?” Nessa parte legal, eu não vou entrar no mérito com relação ao decreto  
2312 do cofinanciamento estadual, que pode se dar de várias formas. E a resolução do CEAS  
2313 regulamenta só os benefícios eventuais especificamente. Quando a gente fizer a leitura  
2314 da resolução, acho que fica mais claro porque essa resolução mudou durante o pacto na  
2315 CIB, aí fica mais claro e o recurso agora não vai para benefícios eventuais, para  
2316 situações de vulnerabilidade diversas, benefício eventual, a gente sabe as tipologias:



2317 auxílio funeral, (trecho incompreensível) [01:36:30] emergências. Esse recurso não é  
2318 para isso. Ele é especificamente está lá no artigo 1º e no artigo 2º da proposta de (trecho  
2319 incompreensível) [01:36:38] para o enfrentamento das desproteções com relação as  
2320 chuvas, para as famílias desalojadas ou desabrigadas. Eu mandei para o Daniel, um  
2321 artigo da portaria do Ministério do Desenvolvimento Social, Portaria 113/2005. É ela que  
2322 regulamenta o repasse, as transferências fundo a fundo no Suas. Só usei ela a título de  
2323 exemplo, para trazer porque a gente não está trazendo nenhuma novidade. Porque lá  
2324 página 5, quando foram criados, a partir de 2015, os blocos de financiamento para  
2325 flexibilizar a utilização, mas aí no item 3 da página 5... "O FNAS considera como  
2326 programas..." vem o AEPETI, Programa Acessuas Trabalho, o Aprimora rede, o  
2327 CapacitaSuas e o Piso Variável de Alta Complexidade, destinado às situações de  
2328 calamidades e afins. É importante perceber que não existem (trecho incompreensível)  
2329 [01:37:51] para programas e projetos. Cada um deles possui contas separadas e  
2330 vinculadas, as quais FNAS transfere recurso como cofinanciamento federal. O que estou  
2331 querendo dizer? O recurso já instituiu o fundo nacional para os municípios para as  
2332 situações de emergência. Ele já é utilizado em conta específica, que é o Piso Variável de  
2333 Alta Complexidade da Portaria 90. Isso aqui não é uma novidade. É tratar as situações  
2334 de calamidade com relação às chuvas com uma temporalidade específica, como se  
2335 fosse um projeto ou programa. É só trazendo assim, esse fundamento que o Fundo  
2336 Nacional também usa para clarear, e lembrando que a gente está... Esse conselho é  
2337 responsável pela fiscalização dos recursos do FEAS e a gente também está (trecho  
2338 incompreensível) [01:38:36] aos conselhos municipais essa (trecho incompreensível)  
2339 [01:38:39] dos recursos quando utilizarem essa conta. Essa utilização, esse ponto  
2340 específico é diferente da do Piso Mineiro. Acho que é importante também trazer, não  
2341 está na pauta desta plenária, mas estará na próxima. A gente está aportando um  
2342 recurso maior para o Piso Mineiro de Assistência Social também para esse ano. Vai  
2343 gerar uma confusão até maior. O município vai receber na mesma conta um aumento do  
2344 Piso Fixo, mais um recurso para a calamidade (trecho incompreensível) [01:39:03]  
2345 específica. Isso pode complicar a execução. É mais ou menos essa reflexão que eu  
2346 queria trazer. Com relação à abertura das contas, porque me preocupo um pouco com a  
2347 fala do Ludson, que em alguns municípios essa burocracia para abertura de contas, a  
2348 gente tem relatos como vai ser na mesma agência da conta do Piso Mineiro, a  
2349 documentação já está lá. A gente acredita que essa burocracia vai ser facilitada e a  
2350 equipe do FEAS está aí para auxiliar. Tem município que nos fala que em dois dias, ou  
2351 um dia resolve essa situação. Então a gente vai ver como tentar como apoiar-los para

2352 fazer isso para vocês da melhor forma possível para que o dinheiro chegue até às  
2353 famílias. **DANIEL, CMAS/BARBACENA:** Pessoal, agora vou só mencionar o que foi  
2354 pactuado na CIB, um minutinho só para fazer a leitura, porque eu acho muito importante  
2355 também que nós levemos em consideração essa questão na hora do voto porque o  
2356 gestor, quem está lá na ponta, embora tenha havido diversas discussões, eles  
2357 pactuaram obviamente depois desses relatos, como estamos (trecho incompreensível)  
2358 [01:40:17], o seguinte, o recurso é depositado em conta específica a ser aberta pela  
2359 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. Mais do que nunca, nós  
2360 temos que ter a responsabilidade também de avaliar e levar em consideração aquilo que  
2361 o gestor lá na ponta, que hoje está lá com o dinheirinho do seu município, está nos  
2362 pedindo que é, de fato, para que utilizemos a conta específica baseada em todos os  
2363 argumentos que já foram mencionados pelos que me antecederam. A minha solicitação,  
2364 finalizando, é para que a gente consiga votar e votar de maneira consciente (trecho  
2365 incompreensível) [01:40:55] pelos gestores que participaram. Obrigado. **LUDSON,**  
2366 **CRESS:** O que eu queria colocar é o seguinte: acho que até o colega citou a questão  
2367 dos gestores e eu quero repetir. Está longe de ser um consenso entre os gestores. Seria  
2368 interessante se o representante do Cogemas estiver aqui, que se pronunciasse. O que  
2369 chegou para mim, de quem participou da reunião, é que os gestores não estavam  
2370 concordando com isso. É que a Sedese trouxe esse posicionamento com muita firmeza  
2371 e, por isso, foi feito dessa forma para agilizar a situação, para não ficar pior. Esse é um  
2372 ponto. Não acho que isso é opinião dos gestores, até por aquilo que eu conheço da  
2373 realidade dos municípios. O que eu vejo é o seguinte: um esforço muito grande da  
2374 Sedese para justificar aquilo que sempre se fez, aquilo que sempre se faz,  
2375 desconsiderando o que é a realidade dos municípios. A colega falou: “Ah, vai ser muito  
2376 fácil abrir a conta porque vai ser na mesma agência”. Gente, secretário muda todo dia.  
2377 Prefeito muda no meio do mandato. Tudo muda nos municípios o tempo todo. E aí,  
2378 como é que vai ser? Não é um município, não são dois. É um punhado aqui. É a maioria.  
2379 A maioria dos municípios vai ter que correr atrás, vai perder semanas para abrir essa  
2380 conta. Isso é um fato. Isso vai acontecer. Para mim, o que não está tendo é esforço para  
2381 construir uma solução administrativa segura que realmente atenda a realidade dos  
2382 municípios. Eu não vejo problema da resolução com decreto antigo e com decreto novo.  
2383 O que eu vejo é a busca por uma interpretação conservadora que legitima aquilo que  
2384 sempre se fez e a ausência de vontade para construir algo melhor. E, aqui, eu quero  
2385 lembrar um ponto que foi dito: o governo federal está depositando recursos  
2386 extraordinários nas contas comuns dos blocos. Foi dito aqui agora. Os municípios de

2387 todo mundo aqui, todo mundo recebeu. Ou seja, existem possibilidades de outras  
2388 interpretações, outras construções que também são seguras, que estabelecem  
2389 consonância com todas essas regras até porque não tem vedação explícita. Não tem  
2390 vedação taxativa. A gente está construindo aqui, está baseado na interpretação que é  
2391 hegemônica. Interpretação que está baseada nas práticas que a Sedese sempre fez,  
2392 naquilo que sempre se faz, mas isso não atende a realidade dos municípios. E quando  
2393 eu falo isso, eu estou pensando na população. Não é só uma questão de interpretação,  
2394 não é picuinha. É porque eu sei que, quando o gestor receber um recurso e tiver que  
2395 fazer um milhão de procedimentos burocráticos, ele vai perder semanas para conseguir  
2396 depositar o dinheiro na conta para a família. E a família está morando na igreja. A família  
2397 está morando na escola, inclusive no meu município. A minha discussão é essa. É da  
2398 busca da melhor solução para atender as pessoas. E não de simplesmente procurar  
2399 garantir a segurança do gestor da Sedese, quer dizer, é possível ter outro caminho? A  
2400 gente está preocupado com isso. A gente está preocupado em construir um marco  
2401 regulatório adequado à realidade, que seja o melhor para operacionalização ou a gente  
2402 só está buscando segurança baseada naquilo que a gente sempre fez? Acho que é essa  
2403 a discussão que precisa ser feita. **MARINETE, COGEMAS:** Boa tarde. O que eu entendi,  
2404 ontem a gente participou de reunião, sei que o Cogemas participou desse processo de  
2405 construção da resolução. Ir e vir. Ir e vir. Teve a participação do Cogemas. Uma outra  
2406 observação que eu faço é que o Cogemas também, antes desse processo de  
2407 participação na construção dessa resolução, já vem discutindo e ainda não tinha sido  
2408 efetivado que esses recursos extraordinários fossem pelo Piso Variável, que é o que  
2409 regulamenta essa resolução anterior. É óbvio que há divergência. Eu estou falando do  
2410 ponto de vista desse processo de construção da CIB. Foi bem colocada essa dificuldade  
2411 de consenso disso na CIB, mas o Cogemas participou desse processo de construção. A  
2412 Mariana comentou sobre isso. Tudo bem. Do ponto de vista de gestora, enquanto  
2413 gestora, eu tenho uma divergência do Ludson porque, eu vendo essa discussão,  
2414 acompanhando essa discussão com o Cogemas, eu tive a oportunidade de conversar  
2415 com o controle interno do meu município, porque é a referência que tenho de  
2416 formalidade para essas questões. E, nesse sentido, em contradição, não estou falando  
2417 aqui enquanto a posição do colegiado do qual eu participo, estou falando enquanto  
2418 gestora do Município de João Monlevade, o município tem muito mais facilidade para  
2419 lidar se a conta for específica. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Qual é a posição do  
2420 Cogemas? **MARINETE, COGEMAS:** Eu sei que há divergências. O Cogemas também  
2421 tem essa preocupação com essa questão do piso, inclusive, talvez já venha uma

2422 discussão para que essa situação seja mais voltada para o Piso Variável, mas o  
2423 entendimento que eu tenho que acompanhei é que ele assinou a resolução. E a lógica  
2424 que, como está em discussão, o Cogemas, é lógico, tem todo esse cuidado do colegiado  
2425 estar escutando, estar se posicionando, estar atento também às colocações da  
2426 sociedade civil. Isso é óbvio que a gente, enquanto Cogemas, tem todo esse lugar  
2427 também de escuta, de percepção, de observação. Embora tenha construído, junto com a  
2428 Sedese, o documento e até mesmo ficou bem evidente na minuta que vocês têm aí.  
2429 **ARLETE, GRAAL:** Eu não vou me ater a essa discussão. Eu não vou me ater às  
2430 questões que foram colocadas aqui no que se refere à lei, ao não sei o que, enfim. O  
2431 que eu quero dizer é que eu estou acompanhando isso aqui e com um sentimento muito  
2432 confortável. E esse conforto é em relação à discussão, com relação a esse decreto  
2433 agora à tarde e o decreto que a gente discutiu pela manhã. Até porque o decreto que a  
2434 gente discutiu pela manhã, do ponto de vista do nosso conhecimento, ele tem mais  
2435 idade do que esse de agora da tarde. Eu só quero pedir, na verdade, peguei isso para  
2436 fazer um pedido. Que na nossa próxima reunião que a gente for tratar do decreto que foi  
2437 discutido pela manhã, que tenhamos também essa capacidade de defender de quando o  
2438 CEAS fizer uma pergunta, ele receber resposta. De quando for o CEAS, principalmente  
2439 a sociedade civil fizer uma demanda, que ela seja pensada, analisada, discutida e que  
2440 ela chegue até nós. Por quê? As perguntas feitas com relação ao decreto anterior, do  
2441 ponto de vista de idade é mais velho. O que estou dizendo é que não podemos fazer  
2442 escolha do que é mais importante. Nós temos que fazer a escolha da demanda que  
2443 chega e a gente tratar sobre ela, votar a favor ou não, enfim, aquilo que a gente  
2444 compreender após os debates. Mas que a gente dê o mesmo crédito, a mesma atenção,  
2445 o mesmo cuidado a todas as demandas que chegarem até aqui. **PRESIDENTE:**  
2446 Obrigada. Eu acho que os debates foram bons, foram intensos. Temos divergências de  
2447 opiniões, o que é normal. Mas, antes de passar para a planilha de votação, eu gostaria  
2448 só de lembrar que a gente tem uma minuta de resolução, Daniel. E eu acho que a gente  
2449 deveria passar pela minuta da resolução. A gente precisa ler essa resolução e, se ao  
2450 final, a gente abre a planilha de votação e pode pensar: se não tiver o consenso em todo  
2451 o texto da resolução, se faria partes da resolução. Não sei. Estou aqui pensando como  
2452 que a gente daria esse encaminhamento, se é que seria possível. Mas, a primeira  
2453 questão é: se precisamos passar pelo texto da resolução. Lucas. **LUCAS, CONSELHO**  
2454 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Gostaria só de dar uma sugestão. Na medida da  
2455 leitura do texto, quem tiver algum destaque com relação ao texto, a gente faz a menção,  
2456 o destaque. [01:50:12] **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** (Trecho

2457 incompreensível) [00:00:05]. **PRESIDENTE:** A Suzanne até me ajudou aqui. Quem tiver  
2458 destaque, pede destaque e a gente vota por destaque. A gente conclui dessa forma.  
2459 Ok? Eu vou pedir para você ler, Daniel, porque está bem pequenininho ou então ampliar.  
2460 **DANIEL - CEAS:** Vou ler sim. É importante a planilha de votação em função do *quórum*  
2461 (trecho incompreensível) [00:00:36]. **PRESIDENTE:** Sim. Na hora que tiver que votar,  
2462 você abre a planilha porque a gente tem que ler e anotar os destaques e vai para  
2463 votação. Ok? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Só questão de ordem, Daniel. Essa  
2464 votação não é nominal (trecho incompreensível) [00:00:54] 2/3. O que tem que se olhar  
2465 no regimento é: quem está em situação de titularidade para votar. É a mesma conduta,  
2466 quem vota a favor, quem vota contrário e abstenção. E soma para ver se tem os 2/3.  
2467 Porque, de acordo com o regimento, o voto é nominal é (trecho incompreensível)  
2468 [00:01:12] recursos financeiros. Não, para hidrelétrica PAS/Barragem, não é isso,  
2469 Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não, acho que tem  
2470 mais. **DANIEL - CEAS:** Estou com o regimento aqui, eu ainda acho importante, mas eu  
2471 vou abrir o regimento aqui, só um minutinho, por favor. Como diz o artigo 5º, inciso V:  
2472 “modificar o Regimento Interno, deliberar sobre questões de orçamento e Fundo  
2473 Estadual de Assistência Social, com o *quórum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos  
2474 membros, por decisão da maioria dos presentes.” Não especifica que é nominal, de fato,  
2475 mas acho importante ter esse controle com a planilha de votação porque (trecho  
2476 incompreensível) [00:02:17]. Eu acho muito importante esse registro. **PRESIDENTE:** Na  
2477 leitura do Daniel, ele está falando que não está expresso no regimento se é nominal ou  
2478 não. Fala que tem que ser 2/3 (dois terços). Eu acho que tem que ser votação nominal  
2479 para ter segurança e a gente não ter nenhum tipo de problema quanto a essa matéria,  
2480 porque isso é matéria de orçamento, de deliberação de recursos. Qual é o artigo que  
2481 você leu, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Artigo 5º, inciso V. **MARIA JUANITA,**  
2482 **FEAPAES/MG:** (Trecho incompreensível) [00:02:58] essa questão, mas vou falar de  
2483 novo. Se não está no regimento, não podemos fazer. Mas se o pleno aqui decidir fazer,  
2484 não vejo nenhum impedimento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO -**  
2485 **SSVP:** Trago a recomendação de que é necessário por se tratar de matéria relativa ao  
2486 Fundo Estadual de Assistência Social. **DANIEL - CEAS:** Exatamente. **LUCAS,**  
2487 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É necessário. **PRESIDENTE:** Daniel,  
2488 você pode fazer a leitura, por favor? **DANIEL - CEAS:** Com certeza, Presidente.  
2489 “Resolução do CEAS – Pactua critérios de elegibilidade de partilha de recurso do Fundo  
2490 Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos  
2491 municípios mineiros em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública que

2492 tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no  
2493 período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022. O Conselho Estadual de  
2494 Assistência Social – CEAS de Minas Gerais, em reunião plenária extraordinária  
2495 realizada no dia 28 de janeiro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas  
2496 pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que responde sobre a Política Estadual de  
2497 Assistência Social cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras  
2498 providências. Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei  
2499 Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência  
2500 Social e dá outras providências; Considerando a Política Nacional de Assistência Social  
2501 – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;  
2502 Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os  
2503 benefícios eventuais de que trata o artigo 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de  
2504 1993; Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que  
2505 aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando o Serviço  
2506 de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências de que trata a  
2507 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109, de  
2508 11 de novembro de 2009, do CNAS; Considerando a Lei nº 12.608, de 10 de abril de  
2509 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, o Sistema  
2510 Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINDPEC e o Conselho Nacional de Proteção e  
2511 Defesa Civil – CONDPDEC; Considerando o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto  
2512 de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.505, de 27 de junho de 2011), que “regulamenta a  
2513 Medida Provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional  
2514 de Defesa Civil – SINDPEC, sobre o reconhecimento de situações de emergência e  
2515 estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de  
2516 socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução  
2517 nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências”; Considerando a Lei  
2518 Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Assistência Social e  
2519 regulamenta o (trecho incompreensível) [00:07:14].” **SUZANNE, SEDESE:** Daniel, só um  
2520 minutinho. A Gabi alertou, acho que tem um considerando que o CEAS vai pactuar. Tem  
2521 que mudar. “Aprova critérios de elegibilidade”. Quem pactuou foi a CIB, o CEAS aprova.  
2522 **DANIEL - CEAS:** Ok. “Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996,  
2523 que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências;  
2524 Considerando o Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021, que dispõe  
2525 sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo, do Fundo Estadual de  
2526 Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das

2527 ações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as  
2528 prestações de contas dos recursos transferidos; Considerando a situação de emergência  
2529 e/ou o estado de calamidade pública declarada por vários municípios mineiros, em  
2530 decorrência das fortes chuvas ocorridas no estado, no período de 01 dezembro de 2021  
2531 a 17 de janeiro de 2022.” (Trecho incompreensível) [00:08:40] conversei com o Cristiano,  
2532 que é conselheiro, ele me passou as principais materiais (trecho incompreensível)  
2533 [00:08:51]. “Considerando a Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do  
2534 Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para  
2535 o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência e/ou estado de  
2536 calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal; Considerando a  
2537 Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional  
2538 Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH Suas;  
2539 Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe  
2540 de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do  
2541 Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH Suas e reconhece as categorias  
2542 profissionais de nível superior para atender as especialidades dos serviços  
2543 socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência  
2544 Social – Suas; Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que  
2545 dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da  
2546 Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde; Considerando o Caderno  
2547 de Orientações: ‘Atuação Socioassistencial em contextos de Emergência e Calamidade  
2548 Pública’, Sedese MG - 2020; Considerando o Protocolo de Atendimento  
2549 Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, Sedese MG -  
2550 2020; Considerando a pactuação realizada na Câmara Intergestores Bipartite do  
2551 Suas/MG realizada no dia 24 de janeiro de 2022; Considerando a deliberação do  
2552 CEAS/MG na 34ª Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2022.  
2553 RESOLVE: Art. 1º - Pactuar critérios de elegibilidade.” **PRESIDENTE:** Daniel, é aprovar.  
2554 Pactuar é da CIB. É isso que a gente está chamando atenção, entendeu? **DANIEL -**  
2555 **CEAS:** “Aprovar critério de elegibilidade e partilha de recurso do Fundo Estadual de  
2556 Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos  
2557 municípios mineiros em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública que  
2558 tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no  
2559 período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.” **PRESIDENTE:** O  
2560 Cristiano pediu destaque? **CRISTIANO, SEDESE:** É só uma correção. A gente pode  
2561 aproveitar e ir fazendo? É só tirar o ‘e/ou’ porque ou é em situação de emergência ou

2562 estado de calamidade, eu acho. **PRESIDENTE:** Correto. **DANIEL - CEAS:** Ok.  
2563 “Municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública.”  
2564 Correto? **PRESIDENTE:** A Joana falou que ‘e/ou’ está certo, porque tem os dois, então  
2565 está certo. **SUZANNE, SEDESE:** Daniel, só coloca ‘e/ou’ porque vírgula é pontuação  
2566 (trecho incompreensível) [00:11:54] sintática (trecho incompreensível) [00:11:55].  
2567 **DANIEL - CEAS:** Ok? Vamos lá. “Aprovar critérios de elegibilidade e partilha de recurso  
2568 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de  
2569 Assistência Social – FMAS dos municípios mineiros em situação de emergência e/ou  
2570 estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em  
2571 decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro  
2572 de 2022.” Ok, Presidente? Posso continuar? “Art. 2º - Os recursos serão transferidos do  
2573 FEAS para os FMAS para atendimento à superação das desproteções sociais  
2574 vivenciadas pela população e se encontre temporária ou definitivamente desabrigada em  
2575 decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas  
2576 pelas chuvas, podendo ser utilizados na oferta de benefícios eventuais e nas provisões  
2577 voltadas à proteção social em situações de calamidades públicas e de emergência. Art.  
2578 3º - São elegíveis para o recebimento do recurso os municípios mineiros atingidos no  
2579 período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 que atenderem  
2580 cumulativamente aos seguintes critérios: I - tenham registrado a ocorrência do desastre  
2581 no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, no prazo estabelecido no  
2582 inciso I do §2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do  
2583 Ministério do Desenvolvimento Regional; II - tenham incidência de pessoas  
2584 desabrigadas ou desalojadas registradas no S2ID devido à ocorrência de que trata o  
2585 inciso I; III - possuam status “reconhecido” no S2ID, após análise e validação pelos  
2586 órgãos de Defesa Civil; IV - realizem o aceite para a execução dos recursos e o  
2587 preenchimento do respectivo plano de serviços no Sigcon - MG.” Alguma consideração?  
2588 Vou seguir em frente. “Art. 4º - A base de cálculo do recurso a ser repassado aos  
2589 Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS terá como referência o valor de R\$  
2590 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no  
2591 S2ID, do Ministério do Desenvolvimento Regional. §1º O recurso será depositado em  
2592 conta específica a ser aberta pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -  
2593 Sedese.” (Trecho incompreensível) [00:15:00] dispositivo que foi não consensuado.  
2594 **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque. **DANIEL - CEAS:** Ok. Por favor. **MARIA**  
2595 **JUANITA, FEAPAES/MG:** Gostaria de fazer uma proposta em relação a esse parágrafo  
2596 1º que foi motivo do nosso diálogo aqui. Queria propor uma nova redação para esse



2597 parágrafo: “O recurso será transferido na modalidade de cofinanciamento do Piso  
2598 Mineiro de Assistência Social”. Se vão ser abertas essas contas, ou senão, são recursos  
2599 que serão transferidos na modalidade de cofinanciamento do Piso Mineiro de  
2600 Assistência Social. E faço a defesa da minha proposta que é seguindo a deliberação do  
2601 CEAS, aos que me antecederam aqui em 2018. **DANIEL - CEAS:** A Presidente se  
2602 encontra? **CRISTIANO, SEDESE:** Ela saiu para ir ao banheiro. **DANIEL - CEAS:** Vice-  
2603 Presidente, como a senhora quer proceder? A senhora quer que a gente continue e  
2604 depois discute, porque é só (trecho incompreensível) [00:16:09]. Se a senhora quiser, eu  
2605 continuo a leitura e depois a gente volta para esse ponto e discute. Eu acho que é mais  
2606 produtivo, a gente lê tudo primeiro e resolve. Alguém falou alguma coisa? Todo mundo  
2607 concorda que que podemos fazer o resto da leitura? Correto? “§2º O recurso será  
2608 repassado aos FMAS em até três parcelas. Art. 5º - Os recursos repassados aos  
2609 municípios ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução  
2610 orçamentária e financeira do FEAS, inclusive em relação ao preenchimento do plano de  
2611 serviços e à prestação de contas. §1º A Sedese poderá, a qualquer tempo, requisitar  
2612 informações referentes ao monitoramento da execução e à aplicação dos recursos de  
2613 que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular  
2614 utilização. §2º Os recursos pactuados devem ser utilizados exclusivamente no  
2615 enfrentamento de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública em  
2616 decorrência das chuvas. Art. 6º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social –  
2617 CMAS apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações, os resultados, a aplicação e a  
2618 prestação de contas dos recursos repassados, estabelecidos nesta resolução. Art. 7º A  
2619 Sedese editará normas e orientações técnicas complementares visando subsidiar os  
2620 municípios mineiros em todos os procedimentos necessários. Art. 8º - Esta Resolução  
2621 entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.  
2622 Mariana de Resende Franco, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
2623 Minas Gerais.” Presidente, é só um ponto (trecho incompreensível) [00:18:09] e aí o que  
2624 a senhora propõe para a gente fazer a votação? **PRESIDENTE:** O destaque, só teve um  
2625 destaque, é isso? E o destaque é Juanita? **DANIEL - CEAS:** A Conselheira Juanita fez  
2626 uma proposta de redação. **LUDSON, CRESS:** Poderia fazer a votação de cada um  
2627 desses pontos e depois votar a resolução como um todo. **PRESIDENTE:** Deixa eu ler. O  
2628 que está em amarelo é a proposta de nova redação? **DANIEL - CEAS:** Isso. É o  
2629 parágrafo 1º que está em primeiro lugar é o que estava anteriormente. E o segundo...  
2630 **PRESIDENTE:** Não, gente. A gente vai voltar na discussão que a gente falou que esse  
2631 recurso não é piso. **DANIEL - CEAS:** Sim, mas essa foi a proposta... **PRESIDENTE:** Eu

2632 entendi. Então a gente vai votar a proposta 1 e proposta 2. É isso? **LUDSON, CRESS:** A  
2633 proposta que tiver mais votos, prevalece. **DANIEL - CEAS:** É, para falar a verdade, se  
2634 votar em uma e ela for aprovada, a outra já exclui. Não é? **PRESIDENTE:** Exato. Vamos  
2635 lá, pessoal. Vamos fazer um esclarecimento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
2636 **CURVELO - SSVF:** Antes de a gente abrir essa parte de votação, com relação ao  
2637 parágrafo 2º, do artigo 4º, veja que o recurso vai ser repassado em três parcelas, e está  
2638 em até três parcelas. (Trecho incompreensível) [00:19:40] da possibilidade de ser  
2639 reduzido em duas parcelas, isso facilitaria também. Quem está em calamidade perdeu  
2640 tudo e receber, por exemplo, três parcelas de R\$ 400,00, vai fazer o que com R\$  
2641 400,00? Eu acho que seria até mais **LUDSON, CRESS:** É possível ser parcela única,  
2642 Lucas? Até pegando o gancho. **PRESIDENTE:** Pessoal, deixa eu esclarecer. A questão  
2643 é: o recurso do FEAS para os municípios, a gente colocou em até três parcelas,  
2644 depende de disponibilidade financeira da Fazenda. Não está no âmbito da Sedese essa  
2645 decisão, porque eles têm que liberar a cota financeira, o recurso. Como que funciona?  
2646 Se eu tenho... Isso já veio do governo, que vai pagar em até três vezes. Não existe,  
2647 hoje, disponibilidade financeira de caixa para pagar tudo de uma vez. Isso já está  
2648 colocado. A gente colocou em até três parcelas porque vai depender da liberação do  
2649 financeiro. A questão do chegar na família é porque o estado vai passar para o  
2650 município, e o município vai passar para a família. Como que o município vai passar  
2651 para a família, cada município vai ter a sua forma de operacionalização. Correto? Essa  
2652 liberdade também de como que o município vai executar, cada município vai ter que  
2653 discutir isso junto com o seu conselho municipal, com seu prefeito, se tiver necessidade  
2654 de lei ou não. A realidade dos municípios varia muito. Ok? Só para deixar todo mundo  
2655 bem esclarecido, pedir atenção de todos. Tirando esse ponto que não houve consenso,  
2656 o restante da resolução a gente pode considerar aprovado? Se não houve destaque,  
2657 estou colocando isso. Não houve destaque. Podemos entender que não há alterações  
2658 propostas para o restante da resolução. Todos os conselheiros estão esclarecidos  
2659 quanto a isso? A gente só tem um ponto de dissenso, que a gente vai para votação  
2660 quanto a este ponto. Quanto a este ponto, temos uma proposta de redação da  
2661 Conselheira Juanita, que está ali. Marinete quer falar? **MARINETE, COGEMAS:** Mesmo  
2662 com toda essa discussão, com todo esse problema, com todo esse processo que a  
2663 gente foi construindo, reconstruindo, eu quero só reforçar que o Cogemas desde o início  
2664 tem essa preocupação em relação a esse processo ser através do Piso Variável, que é  
2665 uma discussão antiga do Cogemas. Eu só queria reafirmar isso. **PRESIDENTE:** Eu  
2666 queria aproveitar e dizer o seguinte: como a gente já manifestou aqui, 'opinião Sedese',

2667 não é opinião pessoal. É opinião legal, institucional. Esse recurso não pode ser  
2668 transferido pelo piso. Eu entendo que é uma proposta do conselho, mas eu volto a  
2669 afirmar: que a gestão está adstrita ao princípio da legalidade. Ok? Eu vou esperar a  
2670 Dona Arlete voltar, se vocês não se importarem, porque eu acho que é importante.  
2671 Vamos começar. proposta nº 1: o recurso será depositado em conta específica a ser  
2672 aberta pela Sedese. Votação da proposta nº 1. Pode abrir a planilha, por favor. **DANIEL**  
2673 **- CEAS:** Vou falar nominalmente, ok? Presidente? **PRESIDENTE:** Pela aprovação da  
2674 proposta nº 1. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Elder? **ELDER, SEDESE:** Pela aprovação  
2675 da proposta nº 1. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Érica? **ÉRICA, CMAS/CORONEL**  
2676 **FABRICIANO:** Aprovação proposta nº 1. **DANIEL - CEAS:** Obrigado, Érica. (Trecho  
2677 incompreensível) [00:24:40], correto? Conselheira Lígia? **LÍGIA, SES/MG:** Voto pela  
2678 aprovação da proposta nº 1. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Marinete? **MARINETE,**  
2679 **COGEMAS:** Proposta nº 2. **DANIEL - CEAS:** Proposta 2. Então, você... **PRESIDENTE:**  
2680 Essa você vai reprovar? **MARINETE, COGEMAS:** Ah, não. A proposta do Cogemas é a  
2681 (trecho incompreensível) [00:25:24]. É a dois. **SUZANNE, SEDESE:** Questão de ordem.  
2682 Os conselheiros têm que decidir se aprovam, reprovam ou se abstém a votar na  
2683 proposta 1. A Proposta 2 será feita posteriormente. **INTERLOCUTOR NÃO**  
2684 **IDENTIFICADO [00:25:45]:** Daniel, ela não entendeu. Você poderia ler as duas  
2685 propostas de novo. **DANIEL - CEAS:** É assim... Inclusive, a gente nem vai precisar fazer  
2686 duas votações porque uma seria excludente a outra. Então, se aprovar uma,  
2687 automaticamente reprova a outra. Todo mundo concorda? Ok? Marinete, essa é a  
2688 proposta que passou na CIB. Essa que estamos votando agora. “O recurso será  
2689 depositado em conta específica a ser aberta pela Secretaria de Estado de  
2690 Desenvolvimento Social – Sedese.” É isso. Essa passou na CIB. É essa que a gente  
2691 está votando. A gente aprova ou reprova ela. Essa é a votação. Se aprovar ela, aprova a  
2692 resolução como um todo, já que não tem mais nenhum **MARINETE, COGEMAS:**  
2693 **Reprovo. DANIEL - CEAS:** Reprova. Ok. Conselheiro João Victor de Almeida Chaves?  
2694 **JOÃO, SEPLAG/MG:** Voto pela aprovação dessa proposta. **DANIEL - CEAS:**  
2695 **Conselheiro João Vitor? JOÃO, CMAS/CAETÉ:** Aprovo a proposta 1. **DANIEL - CEAS:**  
2696 **Conselheiro Silvestre está aí? SILVESTRE, SEF/MG:** Aprovo a proposta 1. **DANIEL -**  
2697 **CEAS:** Obrigado. Conselheira Sandra está em condição de titularidade, correto? Como  
2698 vota, por favor? **SANDRA, SEE/MG:** Aprovo a proposta 1. **DANIEL - CEAS:** Obrigado.  
2699 Conselheira Camila (trecho incompreensível) [00:27:05]? **CAMILA, SEAPA:** Isso.  
2700 Aprova proposta 1. **DANIEL - CEAS:** Conselheira Arlete, Vice-Presidente? **ARLETE,**  
2701 **GRAAL:** Abstenho. **DANIEL - CEAS:** Abstenção. Conselheira Gabriela justificou por

2702 motivo férias. A Conselheira Crislaine está? Como vota, por favor? **CRISLAINE,**  
2703 **CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** (Trecho incompreensível) [00:27:37]. **DANIEL -**  
2704 **CEAS:** Ok. (Trecho incompreensível) [00:27:41]. Conselheira Graziele, como vota?  
2705 **GRAZIELE, CRP:** Reprovo a proposta 1. **DANIEL - CEAS:** Ok. Reprova. Graziele  
2706 reprova. Conselheiro Isac, como vota conselheiro? **ISAC, ASQUIS:** Voto pela  
2707 abstenção. **DANIEL - CEAS:** Ok. Conselheira Kariny? **KARINY, BEM ESTAR DO**  
2708 **MENOR:** Eu me abstenho. **DANIEL - CEAS:** Conselheiro Lucas Estevão? **LUCAS,**  
2709 **CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Pela aprovação da proposta 1. **DANIEL**  
2710 **- CEAS:** Conselheiro Ludson? **LUDSON, CRESS:** Reprovo a proposta 1. **DANIEL -**  
2711 **CEAS:** Conselheira Maria Juanita? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Reprovo a  
2712 proposta. **DANIEL - CEAS:** Reprova. Conselheira Marilene? **MARILENE, FETAEMG:**  
2713 (Trecho incompreensível) [00:28:40]. **DANIEL - CEAS:** Com certeza. É isso?  
2714 **MARILENE, FETAEMG:** (Trecho incompreensível) [00:28:50]. **DANIEL - CEAS:** A  
2715 Conselheira Baião (trecho incompreensível) [00:28:53] titularidade, não é isso,  
2716 conselheira? Como a senhora vota? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu voto pela  
2717 proposta 2. **DANIEL - CEAS:** Ok. Reprova. E, por fim, a Conselheira Simone está ou é a  
2718 Jacqueline está em titularidade? Oi, Jacqueline, tudo bem? **JACQUELINE,**  
2719 **CMAS/CORDISBURGO:** Eu voto na proposta 1. **DANIEL - CEAS:** Ok, aprova. Eu vou  
2720 ler, mas a gente já viu que já deu... **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA**  
2721 **[00:29:21]:** Daniel, você (trecho incompreensível) [00:29:22] o voto Baião, mas a titular  
2722 está aí. **DANIEL - CEAS:** Marilene, você está aí? Baião, você não está em condição de  
2723 titularidade, não. (Trecho incompreensível) [00:29:29] o voto. Eu até perguntei se você  
2724 estava aí, não te ouvi e peço perdão. **MARILENE, FETAEMG:** Eu reprovo a proposta 1.  
2725 **DANIEL - CEAS:** Marilene, peço perdão. Vou computar aqui os em condição de  
2726 titularidade. Em condição de titularidade tivemos aqui... **MARIA JUANITA,**  
2727 **FEAPAES/MG:** Só aprovada e reprovada. **DANIEL - CEAS:** Tem abstenção também.  
2728 **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** 10 aprovam, seis reprovam e  
2729 duas... **DANIEL - CEAS:** É que a planilha é formada por titulares e suplentes. Pela  
2730 planilha, como vocês podem ver aqui embaixo, a gente teve 3 abstenções. Temos aqui  
2731 no total (trecho incompreensível) [00:30:41] seis reprovações, oito aprovações, 10  
2732 aprovações. Foi aprovada pela maioria dos votos. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:**  
2733 Deu 2/3, Daniel? **DANIEL - CEAS:** Deu 2/3 de *quórum*. Deu certinho porque o *quórum* é  
2734 13 pessoas. Tem mais de 13 pessoas aqui. Ok. A proposta foi aprovada. Reprovações,  
2735 seis e aprovação 10. (Trecho incompreensível) [00:31:15]. Presidente, foi aprovada.  
2736 **PRESIDENTE:** Sim, Lucas. É porque a Dona Arlete estava me perguntando uma outra

2737 questão aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Pessoal, um  
2738 minutinho da atenção de vocês aqui. Em relação a essa aprovação que fizemos agora,  
2739 tenho que fazer um pedido para que a gente também consiga apoiar os municípios para  
2740 que eles consigam agilizar que esses benefícios consigam chegar até os desalojados,  
2741 desabrigados. Façam pleito (trecho incompreensível) [00:32:05] na própria matéria para  
2742 que este conselho também dê um suporte, através da Comissão de Apoio, através da  
2743 Comissão de Normas, para que a gente consiga dar um suporte mais técnico com  
2744 relação às normativas dos benefícios eventuais lá na ponta, para facilitar o trabalho com  
2745 os municípios. **PRESIDENTE:** Ok. Como eu já disse, a Sedese vai lançar um material  
2746 orientativo sobre isso e intensificar as ações de apoio técnico nessa questão dos  
2747 benefícios. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** A Sedese poderia  
2748 até tentar criar uma cartilha de orientação da fiscalização desses recursos (trecho  
2749 incompreensível) [00:32:15] municipais. Facilita a vida dos nossos pares que estão  
2750 (trecho incompreensível) [00:32:58] municipal. **PRESIDENTE:** Ótimo. Pode colocar isso  
2751 na Comissão de Normas? De Política e de Apoio? A Dona Arlete está pedindo aqui,  
2752 também, para a gente passar a lista dos municípios que serão atendidos com esse  
2753 recurso. Assim que a gente fechar essa lista, ela está dependendo do reconhecimento  
2754 da Defesa Civil. Na próxima semana eu acredito que isso estará fechado. A gente pode  
2755 compartilhar e divulgar isso, sim. Muito obrigada a todos os presentes.  
2756 **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** (Trecho incompreensível) [00:33:37].  
2757 **PRESIDENTE:** Eu sei, gente. Eu estou agradecendo porque a gente conseguiu passar o  
2758 ponto. Vamos para o próximo. O nosso último ponto de pauta é de deliberar sobre uma  
2759 proposta de capacitação presencial para o dia 17 de fevereiro, na parte da manhã. Isso  
2760 significaria que a gente não teria reunião da Mesa Diretora e dos segmentos nesse dia  
2761 17. Eu estava conversando com a Dona Arlete aqui agora, podemos fazer reunião da  
2762 Mesa Diretora de forma virtual e priorizar essa capacitação presencial? Por quê?  
2763 Também vamos abrir para contribuições e debates, opiniões aqui. Porque como a gente  
2764 está falando de capacitação de um tema que é denso, que é complexo, que é a gestão  
2765 orçamentária, financeira e que temos conselheiros novos. Então, a gente quando fez  
2766 essa proposta, a Secretaria Executiva que trouxe a proposta, a gente como  
2767 subsecretaria apoiou que essa capacitação presencial seria mais proveitosa para os  
2768 conselheiros porque essas capacitações precisam acontecer. Para a gente conciliar as  
2769 agendas, a gente vai fazer no dia que tiver presencial ou teremos que ter outras  
2770 agendas presenciais, ou fazer de forma virtual. A proposta é: temos uma proposta de  
2771 capacitação, precisamos definir a data e a forma, se virtual ou presencial. Ok? Essa é a

2772 proposta que a gente está trazendo. Está aberta a palavra. Lucas. **LUCAS, CONSELHO**  
2773 **CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu só queria pontuar que é necessário, sim, a nossa  
2774 formação e ela ser presencial porque, muitas das vezes, quando a gente está no virtual  
2775 – e falo com mais propriedade porque vivi o que foi o mandato anterior com os diversos  
2776 percalços, as diversas pedras que foram colocadas no caminho, nós não encontramos,  
2777 mas que foram colocadas no caminho – dificuldade dos nossos conselheiros  
2778 participarem de formação de forma virtual. Se necessário, essa capacitação presencial e  
2779 já quero até sugerir que, além da capacitação, da pessoa vir e expor isso para a gente,  
2780 que possa ser também subsidiado um material físico para que a gente possa ler  
2781 anteriormente, para a gente participar e também conseguir sanar dúvidas e,  
2782 posteriormente, a gente possa consultar esse material no nosso dia a dia. Eu acho que  
2783 isso é fundamental. Não só vir uma pessoa para poder falar ou explicar, mas, também,  
2784 produzir um material que possa ser consultado para nós, e para a posteridade. **ISAC,**  
2785 **ASQUIS:** Eu concordo. Eu gosto muito das capacitações. Acho importante e acho que  
2786 seria bacana estar na parte da manhã. Agora, igualmente importante como a  
2787 capacitação, é o momento de reunião da sociedade civil. A proposta é que a capacitação  
2788 seja pela manhã e a sociedade civil tenha um período para se reunir após o almoço,  
2789 antes de iniciar os trabalhos das comissões. **GRAZIELE, CRP:** A formatação dessa  
2790 capacitação já foi feita? Carga horária, qual o modelo? Você pode me explicar um  
2791 pouquinho mais, porque vai depender da minha posição. Também sou favorável a  
2792 presencial pelas diversas dificuldades até mesmo para a gente poder ampliar as  
2793 discussões. Concordo com o Isac quando ele fala que também é fundamental as  
2794 reuniões da sociedade civil, a gente precisa dela. Dependendo da carga horária e da  
2795 formatação, eu não vejo possibilidade de ser no mesmo horário. Dependendo da  
2796 organização da formatação dessa capacitação, eu penso que talvez deveria ser outro  
2797 dia, em outra data. Usar do tempo da reunião da sociedade civil, eu não sou favorável.  
2798 **DANIEL - CEAS:** Só fazendo uma consideração. Eu acho essa capacitação muito  
2799 importante, e que seja ela no (trecho incompreensível) [00:38:34] deveria acontecer  
2800 (trecho incompreensível) [00:38:36], Presidente, que seja virtual. Por quê? Porque se for  
2801 no dia 17. Porque essa é a primeira extraordinária de janeiro da história, então a gente  
2802 está fazendo prestação de contas, essa plenária, inclusive espero que todo mundo que  
2803 tenha vindo do interior já tenha (trecho incompreensível) [00:38:56] sem problemas.  
2804 Pedir isso, antes da plenária do dia 18, faça em (trecho incompreensível) [00:39:02] e  
2805 fazer presencial nesse interim (trecho incompreensível) [00:39:07] com pedido de  
2806 diárias, é complicado. **PRESIDENTE:** Daniel, o que a gente está falando não é fazer

2807 outro dia antes do dia 17. A gente está falando assim, primeiro, vamos por partes:  
2808 capacitação presencial é a necessidade, é o entendimento da maioria que é a melhor  
2809 opção. Correto? Vamos por partes. A formação é capacitação, a forma é presencial. Ok?  
2810 Isso está todo mundo de acordo. Segundo, passamos para a discussão da data e  
2811 horário. O que a Grazielle pergunta é: “Quanto tempo seria?” A proposta que vocês  
2812 desenharam era de 9h a 12h do dia 17. O que eu estou pensando aqui, de acordo com o  
2813 que vocês estão falando? Na parte da tarde, nós teríamos, ainda poderíamos, a gente  
2814 tem que separar o nosso horário. Poderíamos ter uma hora de reunião da sociedade  
2815 civil, de 13h30 às 14h30, e depois 14h30 às 17h a reunião conjunta das comissões. Por  
2816 quê? Nesse dia 17, a gente vai precisar fazer reunião conjunta das comissões  
2817 exatamente porque a pauta é ‘Prestação de contas, plano de aplicação do ano 2022 e  
2818 reprogramação de saldos’ e, pelo regimento, ‘e prestação de contas do governo federal’.  
2819 Todos os assuntos são da matéria orçamentária e financeira e, pelo Regimento Interno,  
2820 têm que ser tratados por todas as comissões juntas. A proposta capacitação de 9h a  
2821 12h. A gente separa uma hora, vocês acham que uma hora para a reunião de  
2822 segmentos? É possível? Pergunto também. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Não dá,  
2823 não, gente. São matérias cansativas. Vai chegar no fim do dia se assentar com todos  
2824 nós, o que você fala para mim disso, disso e disso? Não dá certo. Capacitação,  
2825 financiamento, ainda mais do estado. Não dá. Tem que ser um dia só para  
2826 financiamento e ainda fica mal colocado, porque nós temos que discutir o porquê das  
2827 coisas. Não dá, gente. Pensa. Aí faz financiamento de manhã, de tarde mais duas ou  
2828 três coisas. Nós não temos condições para isso. Não temos. Eu, particularmente, não  
2829 tenho por que as coisas têm que ser programadas. Nós estamos aqui hoje, sexta-feira,  
2830 vamos ter mal uma semana para programar o financiamento. É desgastante. Não dá.  
2831 Fica malfeito. Depois, quando tem uma reunião igual a essa “Ah, mas aquilo ali.” Todo  
2832 mundo começa a perguntar não sei o que é, e vai atrasando o processo. Eu,  
2833 particularmente, pessoalmente, acho que não dá. Têm que ser dividido esses dias.  
2834 **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu concordo com a Baião. Eu queria trazer uma  
2835 proposta que essa capacitação pode ser *on-line* ou presencial. Mas já foram colocadas  
2836 as dificuldades *on-line*, então que em fevereiro a gente a disponibilidade para o CEAS  
2837 de três dias presencial, sendo um dia inteiro ou meio-dia para a capacitação. Agora, os  
2838 outros dois dias é impossível arrumar horário na agenda considerando a importância de  
2839 cada. Antes da capacitação, aqui no CEAS tem representantes do Núcleo de Educação  
2840 Permanente. Essa proposta de capacitação tem que ser construída com eles.  
2841 Lembrando que as coisas têm que ser construídas na base do diálogo aqui nesse

2842 colegiado. A secretaria pode até ter uma proposta, mas a gente tem representantes de  
2843 trabalhadores do Núcleo de Educação Permanente. Eu penso que esse núcleo tem que  
2844 conversar com a Secretaria Executiva para traçar as estratégias e a modalidade da  
2845 capacitação. **PRESIDENTE:** Isso está sendo feito, Juanita. É que as capacitações todas  
2846 do CEAS estão sendo discutidas dentro da programação de capacitações da Sedese.  
2847 Só que como a gente está falando... **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** (Trecho  
2848 incompreensível) [00:44:12] CEAS. Não é da Sedese, não. **PRESIDENTE:** Sim, mas  
2849 como a gente está falando aqui de uma capacitação para os conselheiros, a gente  
2850 precisa definir a data com os conselheiros. É isso que estamos colocando aqui. Vocês  
2851 entenderam a proposta da Juanita? A Érica até falou disso aqui. Vocês acham que  
2852 vocês teriam disponibilidade de ficar três dias por conta do conselho? Eu pergunto,  
2853 porque a gente precisa fazer uma coisa que atenda os conselheiros. Não adianta a  
2854 gente marcar e os conselheiros também não poderem comparecer, ficar três dias no  
2855 CEAS. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu penso o seguinte: capacitação, nós  
2856 precisamos ter. Certo? E a gente também não pode abrir mão das outras tarefas que a  
2857 gente tem aqui no Conselho. Se a gente não agregar o terceiro dia, como foi a proposta  
2858 da Juanita, nós vamos ter que fazer isso em outro momento. Não tem jeito. Não tem jeito  
2859 de fugir disso. Eu penso que se você já está por aqui, mais um dia é mais fácil do que  
2860 tirar uma outra semana, uma outra quinzena para deslocar e chegar até aqui. Vai ser  
2861 difícil, mas não é uma coisa que é todo mês. É essa necessidade agora que estamos  
2862 tendo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Eu gostaria de propor  
2863 (trecho incompreensível) [00:45:53] com relação aos prazos. Se haveria possibilidade da  
2864 discussão dessa matéria (trecho incompreensível) [00:46:00] seja no mês de março.  
2865 **PRESIDENTE:** Não tem. Roberta, já vou pedir. Isso é uma preocupação nossa, além de  
2866 prazos que a gente tem, principalmente do governo federal, não é? A gente tem prazos.  
2867 Quando a gente está falando dessas matérias orçamentárias, a gente tem prazos a  
2868 cumprir. Esses prazos, a gente não pode deixar de deliberar nessa data de fevereiro.  
2869 **ROBERTA, SEDESE:** Boa tarde a todos. Quais são as pautas orçamentárias propostas  
2870 para o próximo mês? A aprovação do plano de aplicação e reprogramação de saldos  
2871 das contas do governo federal. Essa questão é importante pactuar o mais rápido  
2872 possível, porque nós já estamos executando. Tem contrato que é contínuo. A gente tem  
2873 necessidades, as coisas já estão acontecendo, é importante que tenha esse respaldo do  
2874 CEAS. Eu sei que já passamos, já tivemos uma discussão prévia quando a gente foi  
2875 mandar para o PPAG. A gente já pré-alinhou tudo. Isso aqui já foi pré-discutido com todo  
2876 mundo, mas tem que ter aprovação do plano de aplicação e da reprogramação para



2877 executarmos as coisas com tranquilidade. Outra questão é: nós temos um prazo de  
2878 aprovação da prestação de contas do ano de 2020, das contas do governo federal. Essa  
2879 situação é a seguinte, o nosso prazo, prazo da gestão estadual era até a segunda-feira e  
2880 o conselho tem 30 dias para deliberar sobre a prestação de contas. Caberia só nesta  
2881 reunião de fevereiro, senão seria necessária uma extraordinária, de toda forma, porque  
2882 senão o governo federal vai suspender os repasses e a gente tem a perda de receita. É  
2883 muito importante que a gente faça essa deliberação em fevereiro. Também já temos  
2884 uma tranquilidade porque a prestação de contas em geral, de 2020, já foi aprovada, já  
2885 teve uma análise do CEAS anterior também. Nós vamos ter também a prestação de  
2886 contas do 4º trimestre do ano de 2021, que vai ser discutida. Tem que ser discutida. No  
2887 Regimento Interno fala que o nosso prazo final de envio é o último dia do mês  
2888 subsequente. Até a próxima segunda-feira vou enviar para o CEAS, e o CEAS tem que  
2889 deliberar na próxima. Se acontecer de a prestação de contas ser adiada. Não teria o  
2890 impacto direto, importante que seja tempestivo – o que a gente já discutiu anteriormente  
2891 – mas essa não teria, mas as outras têm. E nós temos também a questão da atualização  
2892 do piso que foi discutida, foi aprovada na CIB, a resolução foi publicada hoje também. E  
2893 a gente só pode abrir plano de serviço depois que isso passar pelo CEAS, então é muito  
2894 importante que a gente dê continuidade e delibere sobre a atualização dos valores do  
2895 piso, para que os municípios não fiquem prejudicados e possam receber o recurso  
2896 tempestivamente. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Roberta. Mais alguma proposta?  
2897 A proposta 1. Eu vou repetir. Foi a que eu falei, capacitação no dia 17 de manhã.  
2898 Capacitação dia 17 de fevereiro na parte da manhã e, na parte da tarde, reunião da  
2899 sociedade civil e comissões conjuntas. A proposta 2. Capacitação no dia 16 à tarde. Vou  
2900 abrir para a Camila e para a Juanita que estão pedindo. Só esperar o Daniel registrar  
2901 para ficar claro para todo mundo. Juanita e depois Camila. **MARIA JUANITA,**  
2902 **FEAPAES/MG:** É só para facilitar para os conselheiros que são de muito longe, talvez  
2903 facilite, a gente poderia ter a capacitação *on-line* Sedese, que facilitaria. Seria a terceira  
2904 opção. **PRESIDENTE:** Proposta 3. Capacitação virtual. Eu posso propor também a  
2905 reunião dos segmentos virtual? **CAMILA, SEAPA:** Eu também gostaria de acrescentar  
2906 uma proposta que seria de formato híbrido. Porque têm questões de agenda, então  
2907 quem não puder vir, que seja disponibilizado esse *link*. E, no momento em que estiver  
2908 acontecendo presencial, a pessoa consegue assistir de forma remota. **PRESIDENTE:**  
2909 Deixa eu falar, gente. Para fazer isso, a gente vai ter algumas dificuldades tecnológicas.  
2910 Eu já adianto, até para o mês que vem, a gente vai ter que pensar se as reuniões vão se  
2911 repetir aqui, a gente vai para a Cidade Administrativa, ou a gente faz uma terceira

2912 alternativa de lugar. Para fazer esse formato híbrido tem que ver a disponibilidade do  
2913 Copam. Lá eu tenho certeza de que tem essa disponibilidade. Na Cidade Administrativa,  
2914 nas salas 6 e 7, que não é aquela em que a gente fez o mês passado, porque a gente  
2915 achou que a dinâmica não foi boa dos lugares. Acho que essa dinâmica aqui é melhor,  
2916 mas também até quero ouvir opinião de vocês. Lá, na Cidade Administrativa, a gente  
2917 teria outros espaços, que seria uma sala maior que essa, que cabem 40 pessoas. Daria  
2918 para fazer todo mundo sentado na mesa e a gente poderia tentar fazer a transmissão,  
2919 Camila, de lá. O pessoal também está falando que aqui está muito calor e lá tem ar-  
2920 condicionado. Estou trazendo isso porque essa questão de acesso. A gente também vai  
2921 olhar a questão de pagamento de taxi porque, se a gente conseguir autorização para  
2922 vocês, principalmente quem vem de longe, pagar o taxi ao invés de ter o carro do  
2923 estado, daria também uma flexibilidade maior. Tem gente, por exemplo, a senhora  
2924 chega atrasada, se o ônibus agarra na estrada, a senhora vai demorar. Eu lembro do  
2925 que a Gabriela falou, agarrou na estrada, não vai chegar aqui. Chega aqui no horário e  
2926 não tem o carro. São coisas também que a gente está precisando testar para ver o que  
2927 vai funcionar melhor. A proposta agora, de capacitação *on-line*, formato híbrido e reunião  
2928 dos segmentos também virtual. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** A 5ª, não é?  
2929 **PRESIDENTE:** É. Do governo também. A reunião de segmento é dos dois. Gente,  
2930 vamos esclarecer. A primeira proposta. Proposta 1: capacitação presencial dia 17 de  
2931 manhã, e na parte da tarde reunião de segmentos e reunião de comissões. Tudo junto  
2932 no dia 17. Tudo presencial. Proposta 2: capacitação presencial no dia 16 à tarde. No dia  
2933 17, reuniões de comissões, segmentos e Mesa. Programação normal. Proposta 3:  
2934 Capacitação *on-line* em outro dia a decidir, porque não tem data definida ainda. Em data  
2935 a definir. Proposta 4: essa proposta 4, do híbrido, vai depender da questão da estrutura,  
2936 mas seria qual dia? A pergunta, porque a gente está tratando de data. **GRAZIELE, CRP:**  
2937 Seria dia 16. **PRESIDENTE:** A proposta 4 é formato híbrido, no dia 16. Eu acho que  
2938 essa a gente não tem condição de votar, porque a gente não tem o lugar ainda  
2939 confirmado. Entendeu? Esse é que é o problema agora. Para fazer o híbrido, a gente  
2940 tem que pensar na estrutura. **GRAZIELE, CRP:** Então coloca a dois com a possibilidade  
2941 de ser híbrida. **SUZANNE, SEDESE:** Eu ia falar isso porque, na verdade, a proposta  
2942 quatro é a proposta dois, se tiver suporte tecnológico, e transmissão também.  
2943 **PRESIDENTE:** Ótimo. Agora, a cinco vai virar número quatro. Eu acho que essa  
2944 proposta quatro seria para a gente fazer ela completa, Daniel. A capacitação presencial  
2945 no dia 17, de manhã, as reuniões conjuntas no dia 17, à tarde, e a reunião de  
2946 segmentos seria virtual em data a combinar. Essa é a outra proposta. Ficou claro? A

2947 plenária, é porque não vai mexer, é dia 18. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**  
2948 **CURVELO - SSVV:** (Trecho incompreensível) [00:57:23] viável porque (trecho  
2949 incompreensível) [00:57:26] justamente a gente decidir como que a gente vai se alinhar  
2950 para votação no dia seguinte. Só se a gente fizer depois (trecho incompreensível)  
2951 [00:57:35]. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem, Presidente. Poderia  
2952 retirar a proposta de *on-line* e ficar com a proposta da colega aqui, de ser híbrida.  
2953 **PRESIDENTE:** O Lucas está pensando outra coisa, mas você acha que dá conta.  
2954 Porque a Dona Maria falou do cansaço e não adianta. O Lucas está falando de colocar à  
2955 noite. Eu acho que não resolve, porque ninguém dá conta. Não aguenta, não, Lucas.  
2956 Temos três propostas para discutir? Está todo mundo esclarecido? Proposta 1:  
2957 capacitação presencial dia 17, de manhã, e na parte da tarde reunião de segmentos e  
2958 reuniões conjuntas. Proposta 2: capacitação presencial no dia 16 de fevereiro, à tarde, e,  
2959 caso tenha suporte tecnológico, híbrido. E reiterando aqui, porque a Dona Arlete  
2960 perguntou: no dia 17, no dia 18, a gente continuaria aqui. Dia 17 o dia inteiro e dia 18 o  
2961 dia inteiro. Proposta 3: capacitação presencial no dia 17, de manhã. Essa o Lucas falou  
2962 que pode tirar também, porque não teria como fazer a reunião dos segmentos *on-line*.  
2963 Não daria tempo. Vocês entenderam? O Lucas falou que a reunião dos segmentos  
2964 antes, *on-line*, não daria efeito também. O que vocês acham? **MARIA JUANITA,**  
2965 **FEAPAES/MG:** Volto com a minha proposta porque, da forma como vocês colocaram  
2966 ali, a híbrida vai ser condicionada a (trecho incompreensível) [00:59:57]. Eu volto com a  
2967 proposta *on-line*. **PRESIDENTE:** Mas, o problema de outro dia é que o assunto tem que  
2968 ser deliberado no dia 18. Para fazer ela virtual, seria antes do dia 17 porque esses  
2969 assuntos têm que ser votados dia 17 e 18. A capacitação tem que acontecer antes. A  
2970 Juanita falou para colocar a proposta de capacitação *on-line* antes do dia 16. Podemos  
2971 votar? Dona Maria, Juanita, quem mais vai votar? Conselheiros em condição de  
2972 titularidade, quem vota na proposta 1, capacitação dia 17, na parte da manhã, e as  
2973 reuniões das comissões e dos segmentos na parte da tarde? **DANIEL - CEAS:** Nove  
2974 conselheiros e conselheiras votaram na proposta 1. **PRESIDENTE:** Proposta 2,  
2975 capacitação presencial no dia 16 de fevereiro, à tarde. Caso tenha o suporte tecnológico,  
2976 no formato híbrido. **DANIEL - CEAS:** Oito conselheiros (trecho incompreensível)  
2977 [01:02:00]. **PRESIDENTE:** Proposta 3, capacitação *on-line*. **DANIEL - CEAS:** (Trecho  
2978 incompreensível) [01:02:09]. **PRESIDENTE:** A proposta 1 foi aprovada pela maioria.  
2979 Capacitação presencial no dia 17, na parte da manhã e, na parte da tarde, reunião dos  
2980 segmentos e reunião conjuntas de comissões. Agora, pergunto e também vou falar: a  
2981 gente vai continuar olhando a possibilidade de melhorar a estrutura das reuniões na

2982 Cidade Administrativa e a gente passa informação para vocês. Ok? **GRAZIELE, CRP:**  
2983 Você ia perguntar se a gente prefere aqui ou lá. **PRESIDENTE:** Sim, porque...  
2984 **GRAZIELE, CRP:** Aqui, você vai olhar a questão de transporte, (trecho incompreensível)  
2985 [01:02:59]. Ok. **PRESIDENTE:** Isso. **GRAZIELE, CRP:** O que tiver facilidade para todo  
2986 mundo. **PRESIDENTE:** Exato. É só para ficar bem claro. Se a gente conseguir melhorar  
2987 o transporte para vocês irem de taxi, de Uber, e não precisa ficar vinculado à van, o  
2988 espaço lá, considerando logística e estrutura, é melhor do que aqui para funcionar. Ok?  
2989 **GRAZIELE, CRP:** Tem a questão da alimentação também para os conselheiros.  
2990 **LUDSON, CRESS:** Eu sugiro, na verdade, essa é a minha opinião pessoal. Eu só vou  
2991 falar aquilo que eu penso. Eu acho que aqui foi melhor do que lá. Muito mais fácil de  
2992 chegar, inclusive a mesa com os microfones funcionou muito melhor. Comparada com a  
2993 experiência que a gente teve na Sedese, aqui é muito melhor para mim, como  
2994 conselheiro. Não sei os outros, mas para mim foi melhor. **PRESIDENTE:** É isso. Ludson,  
2995 o que eu falei é o seguinte: naquela sala que a gente fez no nono andar, eu concordo  
2996 que a disposição das mesas não ajudou, mas a gente tem outros espaços que a gente  
2997 teria uma sala maior que essa, para 40 pessoas, que daria para sentar, com ar-  
2998 condicionado e com microfone. É por isso que estou falando para a gente **LUDSON,**  
2999 **CRESS:** É porque aqui não é só a questão na sala. Aqui a sala foi melhor, mas a  
3000 localização é muito melhor, muito mais fácil de chegar. Muito mais fácil de ir embora.  
3001 Muito mais fácil para comer, inclusive, com muito mais opções e preços melhores. É  
3002 mais fácil para comer. É mais fácil para chegar. É mais fácil para ir embora. Quem vem  
3003 do interior, a Rodoviária está aqui do lado. Hotéis têm aqui do lado, enfim.  
3004 **PRESIDENTE:** Ok. A gente vai continuar tentando. A gente a opção do COPAM, que eu  
3005 acho que a gente precisa fazer um teste. E eu acho que a gente tem que estar aberto  
3006 para as possibilidades e até ver o que vai ser melhor. O Conselheiro Vinícius pediu para  
3007 falar. **VINÍCIUS, SEF/MG:** Aqui, realmente, houve vários pontos positivos. Eu não vou  
3008 citá-los, mas realmente têm. Vou dar dois pontos negativos: o calor e o barulho externo,  
3009 que é bastante e acaba prejudicando um pouco as reuniões, tanto que alguns colegas,  
3010 durante a fala, acharam que até era barulho interno, mas era barulho externo, pessoas  
3011 falando, motos, carros. É só isso. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu quero um  
3012 esclarecimento. Essa proposta que ganhou, capacitação no dia 17, significa que nós não  
3013 vamos ter a reunião da comissão. A conjunta vai ter, antes vai ter a capacitação, depois  
3014 a reunião conjunta da comissão. E não vai ter a reunião dos segmentos? **PRESIDENTE:**  
3015 Vai ter a reunião dos segmentos e depois a reunião das comissões conjuntas. Estava  
3016 escrito lá na proposta 1. **LUDSON, CRESS:** Mas, como vai viabilizar? **PRESIDENTE:** A

3017 Mesa Diretora é que a gente vai ter que fazer virtual porque, na verdade, a Mesa  
 3018 Diretora é que ficou de fora da programação. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA**  
 3019 **[01:06:17]:** Nossa capacitação vai ser só de duas horas? **PRESIDENTE:** De três horas,  
 3020 de 9h a 12h. Na parte da tarde, a reunião dos segmentos e depois a reunião das  
 3021 comissões conjuntas. Podemos encerrar, gente? Muito obrigada. Boa tarde. Bom fim de  
 3022 semana.

3023

Nome	Representatividade	Assinatura
Arlete Alves de Almeida	O Movimento Graal do Brasil	
Carla Valéria Soares Vita	Fasemig	
Camila Lorena Tanure	Seapa	
Crislaine Cristina Nascimento Flausino	CMAS Conselheiro Lafaiete	
Daniel Martins de Mello Neto	Cmas Barbacena	
Elder Carlos Gabrich Júnior	Sedese	
Erica Pereira Beltrame	Cmas Coronel Fabriciano	
Graziele Vieira Cachapuz Machado	CRP	
Isac dos Santos Lopes	Asquis	
Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi	Cordisburgo	
João Victor de Almeida Chaves	Seplag	
João Vitor da S. Jorge	Cmas Caeté	
Kariny de Amorim Silva	Bem Estar do Menor	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Ludson Rocha	Cress	
Lucas Estevão Ribeiro	Conselho Central de Curvelo SSVP	
Maria Aparecida Bayão	FMTSUAS-BH	
Maria Juanita Pimenta	Federação das Apae's	
Mariana de Resende Franco	Secretaria de Estado	

	Desenvolvimento Social – SEDESE	
Marilene Faustino Pereira	Fetaemg	
Marinete Morais	Cogemas	
Philippe Nunes Silva	FETSUAS	
Sandra Januária Silva	SEE	
Sandra Regina Barbosa	Sintbref MG	
Silvestre Dias	SEF	
Soraia Vanessa Cruz	Sedese	
Suzanne Cristina Horta	Sedese	
Vinicius Queiroz Castanheira	SEF	

3024

---